



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Elisangela Karlinski**

**GÊNERO NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

**Um olhar sobre a ação parlamentar feminina**

**Brasília  
2012**

**Elisangela Karlinski**

**GÊNERO NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

**Um olhar sobre a ação parlamentar feminina**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/CEFOR como parte da avaliação do Curso de Especialização em Política e Representação Parlamentar.

Orientadora: Prof. Dra. Giovana Dal Bianco Perlin

**Brasília**  
**2012**

### Autorização

Autorizo a divulgação do texto completo no sítio da Câmara dos Deputados e a reprodução total ou parcial, exclusivamente, para fins acadêmicos e científicos.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Karlinski, Elisangela.

Gênero na Câmara Legislativa do Distrito Federal [manuscrito] : um olhar sobre a ação parlamentar feminina / Elisangela Karlinski. -- 2012.

152 f.

Orientador: Giovana Dal Bianco Perlin.

Impresso por computador.

Monografia (especialização) – Curso de Política e Representação Parlamentar, Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2013.

1. Distrito Federal (Brasil). Câmara Legislativa. 2. Mulher na política, Distrito Federal (Brasil). 3. Atuação parlamentar, Distrito Federal (Brasil). I. Título.

CDU 396.9(817.4)

**GÊNERO NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

**Um olhar sobre a ação parlamentar feminina**

Monografia – Curso de Especialização em Política e Representação Parlamentar

2º Semestre de 2012

Aluna: Elisangela Karlinski

Banca Examinadora:

---

Giovana Dal Bianco Perlin

---

Nivaldo Adão Ferreira Júnior

Brasília, 06 de dezembro de 2012.

Dedico esse trabalho aos meus pais, que sempre foram meu primeiro exemplo e meu maior incentivo.

## **Agradecimentos**

Agradeço primeiramente às companheiras da Marcha Mundial das Mulheres, com quem tenho compartilhado, desde 2006, todas as angústias, sonhos e esperanças que nos inspiram a seguir lutando até que todas sejamos livres. Em especial, à Carla e à Sarah, que me apresentaram o feminismo e influenciaram de forma definitiva minha trajetória política.

Aos colegas da Câmara Legislativa do DF, agradeço a convivência, sempre harmoniosa, as experiências compartilhadas, a compreensão e o apoio para que eu pudesse me dedicar aos estudos ao longo dos últimos três semestres.

Ao Deputado Federal Adão Pretto (*in memoriam*) e à Deputada Distrital Arlete Sampaio, pelos exemplos de caráter, humanismo e espírito republicano, sempre presentes em sua militância política e atuação parlamentar.

Agradeço também aos colegas e professores do curso de Pós Graduação em Política e Representação Parlamentar do CEFOR/CD, em especial à minha orientadora, Giovana Dal Bianco Perlin, que com suas distintas experiências possibilitaram uma agradável e profícua vivência acadêmica.

Aos meus amigos e à minha família agradeço pelo incentivo, pelos exemplos, pela compreensão nos momentos de ausência e pela reconfortante presença, sempre. Por fim, agradeço imensamente ao Pedro pelo companheirismo, pelo suporte afetivo e por todos os sonhos compartilhados, que alimentaram a consolidação dessa conquista.

*A luta é um gesto, é um assobio, é um canto.*  
*(José Genoino Guimarães Neto)*

## **Resumo**

Trata-se de um estudo exploratório sobre a ação parlamentar feminina na Câmara Legislativa do Distrito Federal, realizado por meio da análise do conteúdo de proposições voltadas a atender demandas específicas das mulheres. Buscou-se examinar a autoria das proposições em relação ao sexo do proponente e avaliar a relevância das proposições destinadas às mulheres na produção individual e coletiva dos parlamentares, além de discutir seu conteúdo temático e refletir sobre a correlação entre a quantidade e o conteúdo das proposições de gênero e a origem partidária de seus autores. Os resultados indicam que parlamentares do sexo feminino atuam mais sobre gênero do que os homens, com concentração de proposições sobre os temas “Políticas Públicas para Mulheres” e “Educação e Sensibilização para Gênero”. As mulheres também foram coautoras da maioria das proposições coletivas, estabelecendo alianças mais amplas e diversas do que os homens ao legislar sobre gênero. Em relação à origem partidária dos parlamentares, os resultados revelam que a atuação dos partidos políticos sobre as questões de gênero qualifica a ação parlamentar das Deputadas sobre o tema.

**Palavras-chave:** gênero, mulheres, política, ação parlamentar, Câmara Legislativa do Distrito Federal.



## **ABSTRACT**

This is an investigative study on the feminine parliamentary action inside the Federal District Legislative Assembly which was conducted by analysing the propositions directed towards women's specific demands. The work intended to examine the authorship of the propositions regarding the gender of the representatives behind them and to evaluate the relevance of the propositions destinated to women, both when proposed by a single representative or collective propositions. Besides, the study also discussed the propositions' thematic contents and the relation between the quantity and content of the propositions regarding the parties and their authors. The results point out that representatives belonging to female gender tend to present more propositions directed to women than those belonging to male gender and the outstanding themes among female legislative work were "Public Policies to Women" and "Education to Rise Gender Awareness". Women also outnumbered man in collective authorship propositions by making broader and more diverse alliances when working to legislate in favor of their gender. Concerning the party origin of the authors, the figures revealed that the parliamentary action on gender matters is indeed supported female representaives belonging to those parties that are more committed to the subject.

**Keywords:** gender, women, politics, palarmentary action, Federal District Legislative Assembly.

## **Lista de Ilustrações**

|                                                                                             |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Figura1</b> - Gênero nas Proposições Apresentadas pelas Mulheres.....                    | 49 |
| <b>Figura 2</b> – Percentual de Proposições de Gênero entre Homens e Mulheres.....          | 50 |
| <b>Figura 3</b> – Autoria das Proposições de Gênero por Sexo do Proponente.....             | 51 |
| <b>Figura 4</b> - Conteúdo Temático das Proposições de Gênero da CLDF.....                  | 52 |
| <b>Figura 5</b> - Participação dos Parlamentares em Projetos de Autoria Coletiva.....       | 55 |
| <b>Figura 6</b> – Proposições de Gênero por Partido.....                                    | 55 |
| <b>Figura 7</b> – Distribuição Partidária das Proposições de Gênero entre as mulheres ..... | 56 |

## **Lista de Tabelas**

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Tabela 1</b> – Quadro de Proposições por Termo Pesquisado.....    | 21 |
| <b>Tabela 2</b> – Quadro de Eixos Temáticos .....                    | 22 |
| <b>Tabela 3</b> – Quadro de Eixos Temáticos Alterados.....           | 23 |
| <b>Tabela 4</b> – Leis com Conteúdo de Gênero Aprovadas na CLDF..... | 57 |

## **Lista de Abreviaturas e Siglas**

ANC: Assembleia Nacional Constituinte

CD: Câmara dos Deputados

CDMDF: Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal

CF: Constituição Federal

CLDF: Câmara Legislativa do Distrito Federal

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho

CNDM: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CUT: Central Única dos Trabalhadores

DEAM: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DEM: Democratas

DF: Distrito Federal

ECA: Estatuto da criança e do Adolescente

IND: Indicação

LEGIS: Sistema de Informações Legislativas da Câmara Legislativa do Distrito Federal

LMP: Lei Maria da Penha

LODF: Lei Orgânica do Distrito Federal

MO: Moção

MST: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

OEA: Organização dos Estados Americanos

OMS: Organização Mundial da Saúde

ONG: Organização não Governamental

ONU: Organização das Nações Unidas

PCdoB: Partido Comunista do Brasil

PDL: Projeto de Decreto Legislativo

PDT: Partido Democrático Trabalhista

PEC: Proposta de Emenda à Constituição

PELO: Projeto de Emenda à Lei Orgânica

PFL: Partido da Frente Liberal

PL: Partido Liberal

PL: Projeto de Lei

PLC: Projeto de Lei Complementar

PMDB: Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PPB: Partido Progressista Brasileiro

PPS: Partido Popular Socialista

PR: Partido da República

PR: Projeto de Resolução

PRP: Partido Republicano Progressista

PSB: Partido Socialista Brasileiro

PSD: Partido Social Democrático

PSDB: Partido da Social Democracia Brasileira

PT: Partido dos Trabalhadores

PTB: Partido Trabalhista Brasileiro

PTC: Partido Trabalhista Cristão

PTdoB: Partido Trabalhista do Brasil

REC: Recurso

REQ: Requerimento

SPM: Secretaria de Políticas para as Mulheres

STF: Supremo Tribunal Federal

TSE: Tribunal Superior Eleitoral

UnB: Universidade de Brasília

## Sumário

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO.....                                                   | 15 |
| 1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MÉTODO.....                              | 19 |
| 2. GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE.....                          | 24 |
| 3. AS LUTAS FEMINISTAS E A LEGISLAÇÃO DE GÊNERO NO BRASIL.....    | 30 |
| 3.1. AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS E OS DIREITOS DAS MULHERES..... | 33 |
| 3.2. LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL.....                          | 37 |
| 3.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO SUPRACONSTITUCIONAL.....    | 42 |
| 4. PROPOSIÇÕES DE GÊNERO E AÇÃO PARLAMENTAR FEMININA NA CLDF..... | 44 |
| CONCLUSÃO.....                                                    | 60 |
| 5. REFERÊNCIAS.....                                               | 65 |
| 6. ANEXOS.....                                                    | 68 |

## INTRODUÇÃO

A participação política das mulheres é tema recorrente em estudos acadêmicos. Questão sempre atual, porque ainda não resolvida nos arranjos políticos contemporâneos, é normalmente discutida em termos do acesso feminino a posições de poder e decisão, a exemplo dos cargos eletivos, dos fatores que limitam sua participação e das ações afirmativas que visam ampliá-la.

Desde seu surgimento nos Estados Unidos, nos anos 60, quando ações de combate à discriminação no mundo do trabalho ganharam consistência jurídica, as ações afirmativas são utilizadas para corrigir desigualdades e equilibrar oportunidades. No Brasil, as políticas de ação afirmativa surgem na luta por reconhecimento, no seio da sociedade civil. Desde a conquista do voto pelas brasileiras, em 1932, até a metade dos anos 80, as mulheres tiveram participação quase inexpressiva nos assuntos legislativos do país. A situação começou a tomar um novo rumo durante o processo da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), que contou com a participação de 26 parlamentares do sexo feminino. Apesar de representarem apenas 4,8% do total da ANC, com ajuda de uma intensa mobilização social, as mulheres inseriram na Carta Magna cerca de 80% de suas demandas (THURLER E BANDEIRA, 2010, p. 39). Muitos dos dispositivos ali incorporados, no entanto, ainda carecem de regulamentação.

Foi a partir desse processo, e da necessidade de garantir o avanço dos direitos conquistados, que a ampliação da participação política das mulheres passou a ser reivindicada, culminando na aprovação da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Seguindo a tendência de aproximadamente 40% dos países do mundo que possuem algum tipo de cota eleitoral por sexo para o Poder Legislativo a Lei estabeleceu que um percentual mínimo de 30% das vagas das listas eleitorais deveria ser destinado a um dos sexos, tanto nas eleições para o Legislativo Nacional, quanto para os Estaduais e Municipais. A norma, que obrigava apenas a reserva de vagas, foi alterada pela Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, que tornou o preenchimento das vagas obrigatório e instituiu punições ao não cumprimento do que já havia sido estabelecido pela Lei nº 9.096 de 1995, em relação à destinação de um percentual de recursos do fundo partidário e reserva de tempo, na propaganda partidária gratuita, à promoção da participação política das mulheres.

O que se verifica é que, apesar desses mecanismos, a presença das mulheres no Legislativo Federal ainda não conseguiu ultrapassar a marca dos 10%, razão pela qual estudiosos e ativistas continuam a dedicar grande atenção ao tema.

Um aspecto menos explorado, mas não menos importante, sobre a presença feminina na política e, em especial, no Parlamento, diz respeito às particularidades de sua ação parlamentar. Quem circula pelos espaços de discussão feminista, deve estar familiarizado ao jargão “Mais mulheres no poder: mais poder para as mulheres” ou, ainda, já deve ter ouvido a célebre frase da ex Presidenta chilena Michelle Bachellet que afirma “Quando uma mulher entra na política, muda a mulher. Quando várias mulheres entram, muda a política.” Tese essa corroborada por Barbosa (2012, p. 38), que, em seu estudo acerca da influência dos valores culturais sobre a percepção e práticas da corrupção, recupera diversas pesquisas que apontam para níveis de corrupção inversamente proporcionais à participação das mulheres na vida política dos países. O que explicaria esse fenômeno, segundo o trabalho, seria tanto uma característica própria das mulheres, pela qual tenderiam a agir de forma mais altruísta e generosa que os homens, colocando o bem comum acima de interesses pessoais, quanto a própria desigualdade de gênero, que só permite ascenderem a espaços de poder mulheres que apresentem níveis de honestidade e competência acima da média. Apesar de não perseguir diretamente o tema da corrupção, esse estudo deverá refletir a respeito do “modo de fazer” das mulheres na política, investigando a ocorrência ou não de comportamentos diferenciados, a partir de uma análise das proposições apresentadas pelos parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

Teriam as parlamentares da CLDF uma preocupação manifesta em legislar para as mulheres? Quais seriam as principais características de sua ação legislativa? Quais os tipos de proposições apresentadas? Quais os conteúdos dessas proposições? A origem partidária das parlamentares interfere sobre esse conteúdo ou sobre o volume das proposições de gênero? As parlamentares da CLDF tiveram, ao longo do período estudado, uma atuação coletiva ou de bancada, em relação ao tema das mulheres? De forma geral, a pesquisa visa investigar e debater aspectos da ação parlamentar feminina na CLDF no período selecionado, que tem início na Primeira Legislatura em 1991 e se estende até quase a metade da Sexta Legislatura, em 2012, considerando suas influências e impactos.

A maioria dos estudos realizados no Brasil, acerca da ação parlamentar das mulheres, aborda a questão da sub-representação feminina nos espaços da política institucional - incluindo aí o Poder Legislativo, da necessidade de ampliação da presença das mulheres nesses espaços ou, ainda, visa traçar um perfil das candidatas ou das eleitas.

Por outro lado, há um debate teórico a respeito da necessidade dessa ampliação da presença feminina no Parlamento para garantir a representação dos interesses do segmento. Miguel (2001) faz uma crítica ao que chama de “política do desvelo” e à defesa, atribuída a



algumas correntes feministas<sup>1</sup>, de que a prática política varia de acordo com o gênero do agente; sendo que as mulheres teriam uma tendência ao altruísmo e à universalidade, em contraponto a uma atuação mais interessada e egoísta dos homens. Como vimos esse também foi um dos elementos referenciados por Barbosa (2012) para explicar a relação entre gênero e corrupção. Para Miguel, no entanto, “a relação entre gênero e política do desvelo nada possui de automática” (MIGUEL, 2001, p. 8-9) e seriam numerosos os exemplos que apontam uma aproximação entre as práticas de homens e mulheres no exercício do poder.

O autor afirma ainda que o pertencimento a determinado grupo social não implica necessariamente a representação de suas demandas e interesses. Por outro lado, defende a ampliação da participação política das mulheres em espaços institucionais, inclusive com auxílio de políticas afirmativas, numa perspectiva de inclusão dos grupos historicamente excluídos ou marginalizados da sociedade, para a ampliação da própria democracia. O que as mulheres poderiam aportar à política seria então uma nova “perspectiva social”, com base na sua vivência. Se essa afirmação contraria uma das explicações de Barbosa (2012), o argumento do autor em relação ao impacto das estruturas sociais e institucionais sobre a ação política das mulheres parece apontar para um caminho mais promissor.

Outro aspecto relevante é o destacado por Phillips (2001), que trata da demanda pela ampliação da participação política dos grupos excluídos como um dos principais argumentos para a democracia. A autora contrapõe o que chama de “política de ideias”, a uma “política de presença”, afirmando que crenças, opiniões e objetivos não podem ser desligados da experiência, como pretendem algumas correntes liberais. Para a autora “é concebível que homens possam substituir mulheres quando o que está em questão é a representação de políticas, programas ou ideais com os quais concordam” (PHILLIPS, 2001, p. 6), mas a legitimidade dessa representação passa a ser questionada quando se coloca em questão a representação das mulheres *per se*. Philips alega que, sendo as diferenças concebidas em relação às experiências e identidades constitutivas da distinção entre os grupos, a satisfação das demandas por inclusão política passa, necessariamente, pela inclusão dos membros de grupos excluídos ou marginalizados.

---

<sup>1</sup> Apesar dos recorrentes esforços teóricos de classificação das correntes feministas, que já cunharam divisões entre o que considera vertente radical, liberal, marxista e psicanalítica, e, mais recentemente, entre o que seriam os feminismos da diferença, da diversidade e da desconstrução, isso não esgota as experiências vivenciadas pelas mulheres nem as formulações produzidas a partir de suas práticas. Para os fins pretendidos nesse trabalho trataremos o termo feminismo, de forma simplificada, como o conjunto de suas distintas e numerosas expressões.

Essa ideia dialoga também com a elaboração de Honnet (2003) sobre a “luta por reconhecimento”. Segundo o autor, haveria um nexo entre desrespeito moral e luta social, e seria o sentimento de exclusão compartilhado que mobilizaria demandas coletivas por reconhecimento. A reivindicação das mulheres por presença política nos espaços institucionais seria, pois, resultado de uma percepção compartilhada da desigualdade de gênero presente em todas as esferas da sociedade, inserindo-se no contexto da luta por reconhecimento.

Como resultado dessa luta, o que se espera das representantes que, apesar de todas as contingências, conquistaram mandatos parlamentares, é que atuem para romper o ciclo de exclusão das mulheres nas diversas esferas da vida econômica, social e política. E aqui vale distinguir os interesses coletivos elaborados por movimentos feministas e de mulheres, dos interesses particulares e imediatistas, não menos legítimos, de outras cidadãs. A “curiosidade motora” desse trabalho é entrar num campo ainda pouco explorado pelos estudos acerca da ação parlamentar feminina, a fim de traçar um perfil, não das representantes em si, mas das proposições que direcionam à suas representadas. A identidade e solidariedade de gênero, muitas vezes reivindicadas durante as campanhas eleitorais, organizam a ação parlamentar das eleitas? O conteúdo de suas proposições revela elementos que apontem para o rompimento dos estereótipos de gênero ou para a superação do confinamento feminino ao espaço privado?

Desde o início do século XX, as necessidades do sistema capitalista de produção possibilitaram o acesso das mulheres ao mundo do trabalho. O que se verifica, no entanto, é que até os dias atuais, os postos preenchidos pela mão de obra feminina são aqueles menos valorizados, de condições mais precárias e com menor proteção social, a exemplo das profissões autônomas e do trabalho doméstico. Outro aspecto importante é a concentração da presença de mulheres em profissões que reproduzem as tarefas de cuidado nas áreas da saúde, educação e assistência social, dentre outras<sup>2</sup>.

Reconhecendo que o problema da divisão sexual do trabalho não está superado e que as mulheres demandam equipamentos públicos para diminuir a sobrecarga de funções que ainda são majoritariamente de sua responsabilidade no ambiente doméstico, é justo que demandem políticas e equipamentos públicos que auxiliem na divisão dessas tarefas, com as famílias e com o Estado. O interesse desse estudo está em verificar se a resposta das

---

<sup>2</sup> Ver anuário das Mulheres Brasileiras 2011, publicado pelo DIEESE, que reúne indicadores de diversas fontes. Disponível em: [http://www.campanhapontofinal.com.br/download/new\\_12.pdf](http://www.campanhapontofinal.com.br/download/new_12.pdf)

parlamentares do DF às demandas das mulheres propõem alterações estruturais ou soluções paliativas a essa realidade.

Desde a criação da CLDF até o início da Sexta Legislatura, não havia nenhum órgão específico atuando, no Executivo Distrital, sobre o tema das mulheres. Apesar do Conselho dos Direitos da Mulher do DF existir, formalmente, desde 1988, suas ações não repercutiam na política local, de forma que sua própria legitimidade passou a ser questionada. Essa situação mudou com a criação da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no início de 2011 e com a recomposição<sup>3</sup> do Conselho Distrital. Como ainda não é possível avaliar o impacto da criação da referida Secretaria sobre a ação do Legislativo, e como não há registros anteriores sistematizados que permitam uma comparação futura, a intenção desta pesquisa é, também, criar um banco de dados para análises posteriores, que permita avaliar esse impacto e comparar a realidade local ao que vem sendo verificado, empiricamente, em outros Parlamentos do Brasil e do mundo.

A apresentação desse trabalho está estruturada em quatro capítulos. Enquanto o primeiro deles tece algumas considerações sobre a metodologia aplicada à pesquisa, o segundo discute o conceito de gênero, recuperando as principais referências que contribuíram para sua consolidação como categoria de análise. O terceiro capítulo aborda a influência das ações organizadas pelas mulheres e da teoria política feminista na evolução da legislação de gênero no Brasil. Por fim, à luz dos instrumentos metodológicos, conceituais e históricos previamente discutidos, o quarto e último capítulo analisa aspectos da ação parlamentar feminina na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

## **1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MÉTODO**

Para alcançar a finalidade proposta no presente estudo e responder aos objetivos da pesquisa, o método central utilizado foi a análise de conteúdo, além de pesquisa bibliográfica

---

<sup>3</sup> Desde a publicação do Decreto 33.136, de 18 de agosto de 2011, a composição do Conselho Distrital dos Direitos da Mulher foi alterada, ampliando-se a representação dos movimentos sociais organizados. Em sua nova configuração, o conselho conta com 24 representantes da Sociedade Civil, 17 representantes do Poder Público e cinco membros de notório saber.

e documental. De acordo com a acepção de Laurence Bardin (1997), a análise de conteúdo é atualmente:

Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis, em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a “discursos” (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O fator comum dessas técnicas múltiplas e multiplicadas – desde o cálculo de frequências que fornece dados cifrados até a extração de estruturas traduzíveis em modelos – é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência. Enquanto esforço de interpretação, a análise de conteúdo oscila entre os dois pólos do rigor da objetividade e da fecundidade da subjetividade. (BARDIN, 1977, p. 9-10)

Com o objetivo de contextualizar a análise pretendida realizou-se revisão teórica sobre o conceito de gênero, sua origem e significados, as dificuldades enfrentadas para sua legitimação no meio científico e sobre a popularização do termo e sua apropriação e incorporação, pelo movimento de mulheres, na demanda por políticas públicas. Também foi empreendida uma revisão bibliográfica sobre estudos e pesquisas concernentes à história do feminismo, à ação organizada das mulheres brasileiras, à evolução das normas jurídicas relacionadas à conquista e à ampliação de seus direitos, à sua participação política e às particularidades de sua atuação parlamentar.

A fonte documental da pesquisa, considerando a consulta a fontes primárias e secundárias, abrangeu desde acordos e tratados internacionais, passando por diversas normas constitucionais e infraconstitucionais que traduzem o estatuto legal dos direitos das mulheres em nosso país desde a época do Brasil Império, até normas aprovadas e proposições apresentadas pelos parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Para a análise específica sobre a legislação de gênero na CLDF, realizou-se uma pesquisa empírica sobre proposições do tipo Projeto de Lei (PL), Projeto de Lei Complementar (PLC), Proposta de Emenda à Lei Orgânica (PELO), Projeto de Decreto Legislativo (PDL), Projeto de Resolução (PR), Indicação (IND), Moção (MO), Recurso (REC) e Requerimento (RQ) apresentadas na CLDF desde o início da primeira Legislatura, em 1991, até setembro de 2012, manifestamente destinadas a atender demandas das mulheres.

O primeiro passo para a verificação dessa intencionalidade foi a busca, no Sistema de Informações Legislativas da CLDF (LEGIS) de proposições que continham os termos “mulher”, “mulheres”, “gênero” e “sexo” e a coleta de dados foi realizada por meio da ferramenta “pesquisa de proposições”. O levantamento completo foi realizado no dia 03/09/2012, entre as 11:39:56 e 11:45:02.

Como resultado da busca, foram localizadas 217 ocorrências referentes ao termo mulher, 92 ocorrências referentes ao termo mulheres, 24 ocorrências referentes ao termo sexo e 3 ocorrências referentes ao termo gênero, totalizando 336 ocorrências. Após uma análise preliminar sobre o conteúdo das proposições, com o objetivo de descartar repetições e verificar ocorrências acessórias ou acidentais dos termos pesquisados, chegou-se ao seguinte quadro de proposições, de acordo com os termos pesquisados:

**Tabela 1 – Quadro de Proposições por Termo Pesquisado**

| Termo buscado      | Nr. de ocorrências | Nr. de proposições após análise preliminar* | Tipo de Proposição |              |              |           |              |               |               |              |               |
|--------------------|--------------------|---------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------|-----------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
|                    |                    |                                             | PL                 | PLC          | PELO         | PDL       | PR           | IND           | MO            | REC          | RQ            |
| Mulher             | 217                | 178                                         | 30                 | 0            | 0            | 0         | 6            | 53            | 19            | 1            | 69            |
| Mulheres           | 92                 | 70                                          | 27                 | 1            | 1            | 0         | 0            | 10            | 17            | 1            | 13            |
| Sexo               | 24                 | 9                                           | 7                  | 0            | 0            | 0         | 0            | 1             | 1             | 0            | 0             |
| Gênero             | 3                  | 2                                           | 2                  | 0            | 0            | 0         | 0            | 0             | 0             | 0            | 0             |
| <b>Total</b>       | <b>336</b>         | <b>259</b>                                  | <b>66</b>          | <b>1</b>     | <b>1</b>     | <b>0</b>  | <b>6</b>     | <b>64</b>     | <b>37</b>     | <b>2</b>     | <b>82</b>     |
| <b>Percentuais</b> |                    | <b>100%</b>                                 | <b>25,48%</b>      | <b>0,38%</b> | <b>0,38%</b> | <b>0%</b> | <b>2,31%</b> | <b>24,71%</b> | <b>14,28%</b> | <b>0,77%</b> | <b>31,66%</b> |

\*Excluídas proposições repetidas e ocorrências acidentais do termo pesquisado.

Como se trata de um primeiro mapeamento sobre as proposições de gênero na CLDF e a análise sobre o conteúdo inicialmente restringiu-se à verificação da ocorrência de um dos termos pesquisados, de forma não acidental, no texto das proposições, e à sua classificação temática; optou-se por considerar o universo total de proposições, sem diferenciá-las entre principais e acessórias. O que nos interessa, para os fins desse estudo, é captar a intencionalidade do autor em atuar nas questões de gênero e legislar para as mulheres. Além disso, partindo do pressuposto de que as proposições acessórias podem ser estratégicas no processo legislativo, inclusive para promover o andamento das proposições principais, acreditamos que o assunto merece uma análise mais cuidadosa e aprofundada, que poderá ser, oportunamente, realizada. Para os fins desse trabalho, com o objetivo de evitar a exclusão de proposições acessórias relevantes, consideraremos indistintamente todos os tipos normativos.

Concluída a classificação dos tipos de proposição, os dados relativos ao seu conteúdo foram categorizados por meio da aplicação da tipologia adotada por Perlin e Sow (2011), que foi desenvolvida com base na análise temática das proposições apresentadas na Câmara dos Deputados entre 1889 e 23 de maio de 2011.

**Tabela 2 - Quadro de Eixos Temáticos** (classificação proposta por Perlin e Mendes Sow, 2011).

| <b>Eixo Temático</b>                  | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TRABALHO                              | Aborda questões relativas às relações de trabalho, notadamente benefícios, reconhecimentos ou vantagens voltados a mulheres e suas famílias.                                                              |
| VIOLÊNCIA                             | Aborda questões relacionadas à violência contra mulheres e meninas e formas de coibi-la ou de puni-la.                                                                                                    |
| PODER                                 | Aborda questões relacionadas ao acesso das mulheres aos espaços de exercício de poder político, notadamente no parlamento.                                                                                |
| SAÚDE                                 | Aborda questões relacionadas à saúde da mulher e reprodutiva no SUS.                                                                                                                                      |
| BIOETICA                              | Aborda questões relacionadas às novas técnicas de reprodução assistida, engenharia genética e pesquisa com células tronco.                                                                                |
| HABITAÇÃO                             | Aborda benefícios e facilidades para que mulheres adquiram moradia, principalmente mulheres chefes de família.                                                                                            |
| ABORTO                                | Aborda temas relativos ao aborto.                                                                                                                                                                         |
| MATERNIDADE                           | Aborda benefícios e vantagens voltados para a proteção do exercício da maternidade (excluídos os que beneficiam o trabalho da mulher mãe).                                                                |
| PATERNIDADE E HOMEM                   | Aborda benefícios e vantagens voltados para a proteção do exercício da paternidade e, em um caso específico, trata especificamente da proteção ao homem.                                                  |
| FAMILIA                               | Aborda benefícios, vantagens e atenção voltados para a família.                                                                                                                                           |
| DATAS                                 | Trata especificamente da adoção de determinadas datas consideradas importantes para a história das mulheres.                                                                                              |
| EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA GÊNERO | Aborda inclusão de educação de gênero na sociedade, nas escolas, e, ainda, a adoção de ações que, por meio de mudanças em conteúdos discriminatórios de gênero, implicam educação e cultura sobre gênero. |
| LGBT                                  | Aborda temas relacionados ao segmento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais).                                                                                                         |
| SISTEMA PRISIONAL                     | Aborda conteúdos relacionados ao sistema prisional feminino.                                                                                                                                              |
| OUTROS                                | Abarca temas diversos, como: regulamentação de prestação de serviços sexuais, espaço preferencial para mulheres e crianças em transporte ferroviário e metroviário, entre outros.                         |

Partindo da análise preliminar sobre o conteúdo das proposições apresentadas pelos parlamentares da CLDF e considerando os limites de sua competência legislativa em relação à

Câmara dos Deputados, propôs-se a ampliação dos eixos trabalho, saúde e datas, que passaram a denominar-se, respectivamente, “trabalho e renda”, “saúde e direitos sexuais e reprodutivos” e “datas e homenagens”. Diante da representatividade das proposições pesquisadas e para evitar a invisibilidade decorrente de sua classificação no eixo comum, foram criados dois novos eixos: “assistência social” e “políticas públicas para as mulheres”, passando-se a adotar a descrição do quadro abaixo.

**Tabela 3 - Quadro de Eixos Temáticos Alterados** (modificações propostas à classificação de Perlin e Mendes Sow)

| <b>Eixo Temático</b>                           | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TRABALHO E RENDA</b>                        | Aborda questões relativas à <b>geração de renda</b> e às relações de trabalho, notadamente benefícios, reconhecimentos ou vantagens voltados a mulheres e suas famílias. <b>(inclusão)</b>                     |
| <b>SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS</b> | Aborda questões relacionadas à saúde da mulher e reprodutiva no SUS.                                                                                                                                           |
| <b>DATAS E HOMENAGENS</b>                      | Trata especificamente da adoção de determinadas datas consideradas importantes para a história das mulheres <b>e de homenagens que visem ao reconhecimento coletivo ou individual das mulheres. (inclusão)</b> |
| <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                      | <b>Aborda políticas de assistência social destinadas às mulheres, em especial às mães e chefes de família. (inclusão)</b>                                                                                      |
| <b>POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES</b>        | <b>Abarca estruturas e ações voltadas à elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas para as mulheres. (inclusão)</b>                                                                             |

Verificou-se, ainda, que a amplitude temática das proposições de gênero da CLDF é reduzida em comparação à realidade observada no âmbito federal, de forma que alguns dos eixos utilizados por Perlin e Sow (2011) não foram aplicados a esse trabalho. A inexistência de proposições sobre determinados assuntos decorre não apenas de questões políticas, que determinariam o interesse em dar ou não visibilidade a temas específicos, como de restrições objetivas, a exemplo da divisão de competências entre os Poderes instituída pela Constituição Federal (CF) e pela própria Lei Orgânica do DF (LODF).

Por fim, cabe ressaltar que todos os procedimentos metodológicos adotados, desde a seleção das fontes documentais consultadas até a forma de organização e classificação dos dados, foram orientados para responder aos objetivos específicos desse estudo, quais sejam:

1. Analisar a quantidade das proposições apresentadas pelas parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal destinadas às mulheres, em relação ao total de proposições por elas apresentadas.

2. Comparar a quantidade de proposições apresentadas pelas parlamentares da CLDF, manifestamente destinadas a mulheres, com a quantidade de proposições equivalentes apresentadas por seus colegas do sexo masculino, considerando a proporcionalidade de sua representação em cada legislatura e durante todo o período estudado.
3. Analisar o conteúdo das proposições apresentadas pelas parlamentares da CLDF, manifestamente destinadas às mulheres.
4. Examinar se as parlamentares da CLDF atuaram de forma coletiva na apresentação de proposições específicas para as mulheres.
5. Verificar a correlação entre a apresentação de proposições destinadas às mulheres e a origem partidária das parlamentares.

## **2. GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE**

O conceito de gênero visa explicar as relações historicamente construídas entre mulheres e homens no ambiente social. Fruto da ação feminista e de diversas formulações que tentaram explicar teoricamente a opressão das mulheres, o termo enfrentou resistências até conquistar um espaço de legitimação política e científica.

A historiadora americana Joan Scott, que é uma das principais referências em estudos de gênero, conceitua o termo a partir da conexão entre duas proposições distintas. Para a autora, o gênero é tanto “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” quanto “uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86). Partindo dessa perspectiva, a alteração das relações sociais corresponderia, necessariamente, a uma mudança nas representações de poder. Constituído de elementos culturais, normativos, políticos e subjetivos, o gênero pode ser visto como uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. A diferença sexual, por sua vez, é usada como justificativa para a perpetuação da desigualdade de gênero.

A coerência entre sexo, gênero, prática social e desejo foi elaborada por Judith Butler pelo que designou como “inteligibilidade de gênero” (BUTLER, 1990, *apud* SAFIOTTI, 1994). Para Safiotti, essa inteligibilidade, além de traduzir um “padrão hegemônico das relações de gênero” ou “a matriz dominante de sua inteligibilidade cultural” (SAFIOTTI, 1994, p.276) não considera a existência de padrões alternativos.



Outro aspecto da relação entre sexo e gênero é discutido por Perlin (2012) que observou a substituição de um termo pelo outro em algumas pesquisas, apontando para uma confusão entre os dois conceitos. Para a autora, que concorda com a conceituação de gênero defendida por Scott, “sexo refere-se à constituição anatomofisiológica e genética do ser humano”, que não se restringe à presença corporal de órgãos genitais masculinos ou femininos. Perlin afirma que, “em alguns casos há necessidade de testes mais precisos para avaliar a predominância de um sexo na constituição da pessoa, como nos casos de intersexo, ou seja, pessoas que nascem com a genitália ou aparelho reprodutor ambíguo” (PERLIN, 2012, p 12). Além disso, aponta para a insuficiência de uma classificação binária dos sexos diante da diversidade de organizações sexuais existentes. De acordo com Anne Fausto-Sterling, “masculino e feminino são apenas dois extremos de uma espécie de gradação ou escala biológica que possui diversos tipos de condições e combinações sexuais” (FAUSTO-STERLING, 2001, *apud* PERLIN, 2012, p.12). Segundo a pesquisadora, o sexo seria definido por uma gama de critérios que vão desde a organização hormonal, composição genética, anatomia e fisiologia, até a presença ou não de órgãos reprodutores. Dessa forma, assim como ocorre quando baseada no gênero, a constituição da pessoa baseada no sexo também é plástica e dinâmica.

Apesar de toda essa complexidade, o uso dos termos “sexo” ou “diferença sexual” comumente refletiram, ao longo da história, a ideia de um determinismo biológico. Ao rejeitar essa determinação, o conceito de gênero também contribuiu para afirmar o caráter relacional da normatização do feminino.

Para Faria e Nobre (2003) antes da formulação do conceito de gênero,

“não existia uma explicação que articulasse os vários planos em que se dá a opressão sobre as mulheres (trabalho, família, sexualidade, poder, identidade) e, principalmente, uma explicação que apontasse com mais clareza os caminhos para a superação dessa opressão. Nesse sentido, o conceito de gênero veio responder a vários desses impasses e permitir analisar tanto as relações de gênero quanto a construção da identidade de gênero em cada pessoa.” (FARIA e NOBRE, 2003, p. 24)

Para as autoras, ao buscar compreender de que forma o gênero estrutura as relações e as práticas sociais em diversas esferas da vida humana, foi possível romper com certas dicotomias, a exemplo da oposição estabelecida entre público e privado, produção e reprodução.

Faria e Nobre (2003) atribuem ao conceito de gênero sete contribuições essenciais. A primeira delas diz respeito à compreensão sobre a construção social dos papéis masculino e feminino, antes naturalizados a partir da diferença biológica entre sexos opostos. Afirmar que o gênero é historicamente construído significa dizer que pode ser modificado. Por outro lado, essa mudança de perspectiva denunciou que a construção social dos gêneros não se dá apenas no campo simbólico, sendo sustentada por uma base material: a divisão sexual do trabalho.

A segunda contribuição do conceito aponta para a ocorrência de práticas sociais distintas, de acordo com o sexo do agente, ressaltando a mútua influência entre as relações sociais estabelecidas e as práticas sociais dos sujeitos. Um terceiro elemento destacado pelas autoras aborda as relações de poder: o conceito de gênero permitiu discutir a hierarquia das relações entre homens e mulheres e os mecanismos que permitem sua reprodução. A auto-organização das mulheres teria, nesse âmbito, o papel de construir uma nova correlação de forças que levasse à alteração das relações de poder.

Em quarto lugar, o gênero permite romper a oposição entre questões gerais e específicas, ou seja, entre as lutas sociais de forma abrangente, e as lutas das mulheres. Ao afirmar que as relações de gênero estruturam o conjunto das relações sociais, a superação das desigualdades entre mulheres e homens passa a ser um requisito necessário à superação de qualquer tipo de desigualdade. A quinta contribuição do conceito aponta para a inserção condicionada e para a permanência da distinção entre os papéis de gênero, mesmo após a superação das velhas dicotomias entre produção e reprodução, público e privado. Isso explicaria a inserção seletiva das mulheres no mercado de trabalho e as tarefas normalmente assumidas pelos homens no espaço doméstico. Ou seja, mesmo adentrando o espaço “do outro”, homens e mulheres permanecem desempenhando papéis definidos. A penúltima inovação citada pelas autoras é a compreensão integral do sujeito que o conceito de gênero propõe. Por essa perspectiva, o gênero não se constrói de forma isolada nem se contrapõe às demais contradições sociais vivenciadas por homens ou mulheres, sejam elas decorrentes de suas condições sociais ou de sua identidade racial, religiosa ou geracional.

Por fim, Faria e Nobre (2003) atestam que o conceito de gênero possibilitou observar similitudes e diferenças tanto em relação aos homens quanto entre as próprias mulheres, que, a depender de sua história de vida e condições individuais, incorporam de forma distinta as identidades masculina e feminina. Dessa forma, características de ambos os gêneros estariam presentes em todas as pessoas, podendo ser mais ou menos valorizadas em determinados espaços ou momentos. Espera-se, por exemplo, que uma mulher que atua num espaço político

assuma uma postura mais masculina, compatível com o gênero historicamente predominante naquele espaço.

Sobre a relação entre gênero e política, Scott (1995) sustenta que:

“a alta política é, ela mesma, um conceito generificado, pois estabelece sua importância crucial e seu poder público, suas razões de ser e a realidade de existência da sua autoridade superior, precisamente às custas da exclusão das mulheres do seu funcionamento. (...) Desta maneira, a oposição binária e o processo social das relações de gênero tornam-se parte do próprio significado de poder; por em questão ou alterar qualquer de seus aspectos ameaça o sistema inteiro.” (SCOTT, 1995, p. 92)

Ao questionar a oposição binária, naturalizada, entre homem e mulher, colocando em cheque diversas outras “verdades” estabelecidas, o próprio conceito de gênero foi visto como uma ameaça. Para Letelier (1997), que entende o gênero como uma matriz de compreensão das experiências humanas, os problemas de validação, legitimação e institucionalização do conceito tem a ver com sua origem. Ela indica como uma das principais obras de referência para o debate sobre o questionamento do papel das mulheres na sociedade “O Segundo Sexo”, livro publicado pela filósofa francesa Simone de Beauvoir em 1949. Apesar da pertinência de todas as questões formuladas pela autora, seu compromisso político com o feminismo suscitava desconfiança no meio acadêmico e científico, o que impactou o processo de legitimação do termo, conforme relatado por Letelier:

“A categoria de gênero entra na produção de saber/poder com um certo preconceito difícil de dissolver, se trata de: *“fala de mulheres”, “questão de mulheres”, “feminismo”, “questões feministas”, ou mesmo de “movimento social de mulheres” ou “movimento feminista”*. Também conhecimento *“militante”, não objetivo, “não científico”*.” (LETELIER, 1997, p.7)

Esse preconceito também tinha origem no fato de as primeiras pesquisas sobre mulheres e relações de gênero terem sido produzidas por Organizações Não Governamentais (ONG's), fazendo uso de metodologias ainda não validadas pela academia, a exemplo da pesquisa-ação e da pesquisa com oficinas. Olhando especificamente para a América Latina, Letelier reconhece que:

“Em termos concretos, o impasse em nível local gera-se quanto à análise histórica. O que emerge primeiro é o fato político das mulheres formando “grupos de tomada de consciência” para a construção de identidade sociopolítica, quer dizer, subjetividade e objetividade de mãos dadas, sem a

emergência da categoria gênero, sem a consciência histórica da existência de um percurso metodológico, nem epistemológico, nem acadêmico.” (LETELIER, 1997, p. 6)

Em função disso, o conceito de gênero só inicia seu processo de legitimação, no meio acadêmico, a partir da década de 80 do Século XX, quando cursos de pós-graduação em ciências humanas começam a realizar pesquisas focadas no tema e a receber demandas de orientação acadêmica. Na América Latina, segundo Letelier (1997) o crescente interesse pelos estudos de gênero fomenta a criação de Grupos de Trabalho no interior de alguns cursos, sendo que especializações propriamente sobre o tema só vão surgir, em algumas universidades brasileiras, chilenas e argentinas, no final dos anos 90. Esse movimento observado na América Latina parece coincidir com o fortalecimento de uma preocupação teórica sobre as questões de gênero em outras partes do mundo, já que Scott (1995) também atesta que o uso do gênero como categoria analítica só ganhou espaço na academia no fim do Século XX.

De acordo com Faria e Nobre (2003)

“O conceito de gênero foi trabalhado inicialmente pela antropologia e pela psicanálise, situando a construção das relações de gênero na definição das identidades feminina e masculina, como base para a existência de papéis sociais distintos e hierárquicos (desiguais).” (FARIA e NOBRE, 2003, p.24).

Apesar do longo e tortuoso caminho percorrido pelo conceito de gênero, desde seu surgimento no seio dos movimentos sociais até sua validação científica, a apropriação do termo pela opinião pública só vai ocorrer na metade dos anos 90, durante o processo preparatório da quarta Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre as Mulheres, realizada em Beijing, na China, em 1995. Letelier (1997) destaca a visibilização e inserção do termo nos meios de comunicação como um dos elementos que contribuíram para a popularização do conceito de gênero, ainda que sua aplicação ocorresse, muitas vezes, de forma confusa e inadequada.

Ao recuperar os percursos históricos e epistemológicos do termo, não há dúvida de que o gênero constituiu-se numa categoria útil tanto para a ciência quanto para a política. Qual seria então sua utilidade nos processos de elaboração e avaliação das políticas públicas? De que forma o conceito de gênero pode ser incorporado à ação dos governos? Para Faria (2005) as políticas públicas tradicionalmente têm sido orientadas pela manutenção da divisão

dos espaços público e privado, considerando as mulheres como um “recurso disponível”, utilizado como apoio à ação restrita e ineficiente do Estado em áreas como saúde e educação. Além dessa apropriação do trabalho gratuitamente realizado pelas mulheres, os serviços a elas ofertados concentram-se em áreas que reforçam os papéis de gênero socialmente instituídos, a exemplo das políticas de proteção à maternidade. Apesar do pessimismo da análise, a autora aponta para algumas estratégias que poderiam fomentar uma incorporação produtiva da dimensão de gênero nas políticas públicas. Dentre essas estratégias, ganham destaque o fortalecimento das mulheres como sujeitos de direito, a sensibilização dos homens com vistas à reorganização da divisão sexual do trabalho e ao combate à violência doméstica e a transversalização do gênero nas ações Estatais, que devem ser orientadas para a promoção da igualdade entre homens e mulheres. Perlin (2012) problematiza a persecução da igualdade formal como solução para a desigualdade de gênero. Para a autora, o fato de homens e mulheres possuírem os mesmos direitos e oportunidades não garante as condições subjetivas e materiais necessárias à efetivação da igualdade, o que é tratado de forma mais adequada pelo conceito de equidade.

No Brasil, respondendo às pressões do movimento de mulheres, algumas políticas isoladas começaram a ser criadas pelo governo a partir dos anos 80, a exemplo das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's) e de políticas específicas de atenção à saúde. Não obstante, a incorporação do gênero às políticas públicas só ganha corpo no Brasil a partir da criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, que também impactou a proliferação de órgãos especializados nos estados e municípios.

Internacionalmente, o assunto ganha novo destaque a partir de 2006, quando o Fórum Econômico Mundial começa a publicar o Relatório Mundial de Gênero<sup>4</sup> (*The Global Gender Gap Report*) com o objetivo de avaliar a magnitude das desigualdades de gênero e mensurar periodicamente os esforços empreendidos pelos países para sua superação. A avaliação, que é baseada em critérios como saúde, educação, participação política e econômica das mulheres, vem se constituindo em importante subsídio para a discussão e adoção de políticas que, ao diminuir internamente o *gap* da desigualdade de gênero, melhoram a posição do país no *ranking*, e, conseqüentemente, contribuem para a construção de uma imagem mais positiva de seus governos perante a sociedade global.

---

<sup>4</sup> As informações completas do relatório, incluindo dados detalhados sobre o Brasil, podem ser acessadas pelo endereço eletrônico: <http://www.weforum.org/issues/global-gender-gap>.

Em 2012 o Brasil comemora sua ascensão no *ranking* geral de países, tendo subido vinte posições em relação ao ano anterior. Depois da queda verificada nos últimos dois anos, a mudança é atribuída à ampliação dos espaços ocupados por mulheres no Executivo Federal, que passou de 7% em 2011 para 27% em 2012; e aos esforços empreendidos pelo governo para a ampliação das políticas de saúde e diminuição da mortalidade materna. Apesar de ter alcançado o melhor resultado desde o início da avaliação, o Brasil permanece ocupando a 62ª dentre os 134 países pesquisados, o que aponta para a necessidade não apenas de consolidação das políticas, mas de sua ampliação.

### 3. AS LUTAS FEMINISTAS E A LEGISLAÇÃO DE GÊNERO NO BRASIL

Na parte introdutória desse trabalho abordamos os avanços conquistados, em termos de legislação de gênero notadamente voltada à mulher, durante a Assembleia Nacional Constituinte que deu origem à Constituição Federal de 1988. Ao ressaltar a ausência de regulamentação de alguns dos dispositivos incorporados pela Carta Magna e alertar para o permanente risco de retrocesso, Thurler e Bandeira (2010) consideraram o longo caminho percorrido pelos direitos das mulheres no Brasil desde a primeira constituição nacional, ainda no Brasil Império. De lá pra cá, a evolução dos direitos das mulheres brasileiras não se deu de forma linear. Para Rodrigues (2003):

A legislação expressa o acordo de uma sociedade consigo própria, ao mesmo tempo que possibilita evidenciar dissensos, a partir de diferentes forças e concepções em torno do processo e das proposições legislativas. Aludindo a acordos realizados, a própria legislação prevê as formas de sua ampliação, revisão e alteração e, por isso, além de produto, é, também, processo, ou dito de outra forma, um produto processual e histórico. Enquanto referência para a ação social, a legislação coloca a perspectiva do desejo, da intenção, da vontade de um determinado projeto societário: seja como norte para a construção de novas realidades seja como referência conservadora e ultrapassada de práticas não observadas por amplos segmentos sociais. (Rodrigues, 2003, p. 3)

Como veremos as normas constitucionais brasileiras, assim como a legislação infraconstitucional produzida no Brasil até o momento<sup>5</sup>, ou mesmo a adesão do país a acordos e tratados internacionais refletem, em grande medida, o ambiente político e social da época, incluindo-se aí as reivindicações populares e os níveis de organização presentes na sociedade.

---

<sup>5</sup> O conteúdo completo das Constituições e demais normas produzidas pelo Brasil podem ser acessados pelo endereço eletrônico do Palácio do Planalto: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>.

Se é verdade que a luta pela conquista, pela ampliação e pela garantia de direitos é uma experiência compartilhada por diversos segmentos da sociedade, vale ressaltar que tanto os atores sociais quanto suas reivindicações carregam especificidades distintas. Nesse aspecto, a dominação de gênero enfrentada pelas mulheres não se confunde com a dominação de classe que parte delas também enfrenta. Essa compreensão está no cerne da eclosão de experiências autônomas de organização das mulheres que, em diversas partes do mundo, conformaram o surgimento do feminismo.

No Brasil, as organizações de mulheres parecem ter sido mais diretamente influenciadas pelas correntes liberal e radical do feminismo, enquanto as vertentes marxista e psicanalítica encontraram mais espaço no campo acadêmico, contribuindo para o aprofundamento de estudos e elaborações teóricas – a exemplo da busca por desvendar os mecanismos da opressão feminina e sua apropriação pelo sistema capitalista e da formulação do próprio conceito de gênero. Sem desconsiderar as interações entre os dois campos, a trajetória das mulheres brasileiras e sua mobilização pela conquista de direitos podem ser divididas, de forma simplificada, em dois momentos: um primeiro que vai desde o início do século XX até a década de 70 e outro, posterior a esse período.

De forte inspiração liberal, a primeira onda do feminismo no Brasil buscou a igualdade formal entre os sexos. Enquanto as mulheres burguesas, provenientes de setores mais intelectualizados da sociedade, mobilizavam ações pelo voto feminino; operárias de ideologia anarquista denunciavam a desigualdade de oportunidades e condições enfrentadas pelas mulheres no mundo do trabalho. Acreditando-se ser o Estado um ente imparcial, garantidor da liberdade dos indivíduos, a via legislativa acabou por constituir-se num espaço privilegiado da ação desses grupos durante algumas décadas.

Após um período de descenso, na segunda metade do Século XX o feminismo ganha novo fôlego na Europa e nos Estados Unidos. Ao perceber que a igualdade formal não punha fim à opressão das mulheres nem criava condições estruturais para sua emancipação, as feministas radicais passaram a questionar as relações de poder e a reivindicar maior liberdade e autonomia para as mulheres, sobretudo no âmbito familiar, até então considerado privado e intocável. A grande ruptura com a ideologia liberal deu-se, portanto, pelo questionamento da divisão entre público e privado<sup>6</sup> e pela afirmação de que “o pessoal é político”.

---

<sup>6</sup> É preciso considerar que essa separação é elaborada de forma distinta por diferentes correntes de pensamento, podendo corresponder tanto à diferenciação entre Estado e sociedade quanto à separação entre as esferas doméstica e não doméstica. Enquanto a primeira incorpora a sociedade civil à categoria privado, a segunda

A conjuntura de exceção conformada pelo golpe de 1964 retardou a chegada da segunda onda do feminismo no Brasil. Pinto (2010), afirma que as primeiras manifestações feministas ocorridas no Brasil na década de 70 foram recebidas com desconfiança pelo Governo Militar, que as interpretava como uma ameaça moral e política. Não obstante, as mulheres brasileiras comprometeram-se profundamente com a proposta aprovada na Primeira Conferência Internacional de Mulheres, realizada pela ONU em 1975, que declarava os anos seguintes como a década da mulher. Nesse período, além de se incorporarem à luta pela anistia, as mulheres brasileiras voltaram-se à sua organização autônoma, ampliando e diversificando suas formas de atuação, a exemplo da inserção em sindicatos e partidos políticos. A aproximação entre as mulheres burguesas e as mulheres organizadas em movimentos populares transforma suas percepções, discursos e ações, num movimento de mão dupla.

Ainda antes da Constituição de 1988, as mulheres brasileiras garantiram a institucionalização de algumas estruturas e políticas que influenciaram decisivamente as conquistas posteriores. Destacam-se, nesse período, a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (DEAM). Foi a partir do CNDM que as mulheres organizaram suas ações reivindicatórias durante a realização da Assembleia Nacional Constituinte, conforme veremos mais adiante. Além das normas incorporadas à Constituição de 1988, dezenas de leis foram criadas ao longo da década de 90, abrangendo assuntos que vão desde o planejamento familiar, a união estável e o registro de paternidade, até questões relacionadas ao trabalho das mulheres ou a sua participação política.

Em 2003, a criação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM) inaugura uma nova fase de conquistas que aprofunda o processo de institucionalização das políticas públicas para as mulheres. Os espaços de participação popular na discussão e elaboração das políticas também são ampliados por meio da realização de conferências temáticas promovidas pelo Governo Federal.

Voltando ao campo da legislação, uma das mais importantes conquistas para as mulheres no período recente foi a aprovação da Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. Mais uma vez, no entanto, o que se percebe é que o estatuto legal não tem sido suficiente para alterar as condições reais de vida das mulheres, de forma que os ciclos de

---

restringe ainda mais essa esfera, considerando as atividades sociais como parte da esfera pública. Para os fins desse estudo, consideraremos o termo “privado” como sinônimo de “doméstico”.



violência e opressão continuam a reproduzir-se. Se, por um lado, isso aponta para a necessidade de transformações culturais e estruturais mais profundas e para o estabelecimento de novas relações entre os sexos, por outro, denuncia resistências no meio jurídico e no próprio executivo, na esfera da segurança pública, em garantir a aplicação da Lei e fornecer as condições para a efetiva erradicação da violência doméstica e familiar contra as mulheres, assim como para sua emancipação. Essa insuficiência dos mecanismos legais e institucionais e o risco permanente de retrocesso, que se expressa também pela mobilização de grupos fundamentalistas com representação no Congresso Nacional, continuam a desafiar as mulheres a fortalecer e ampliar ainda mais sua organização.

Para melhor ilustrar o impacto da ação organizada das mulheres sobre a legislação nacional, faremos um apanhado das normas constitucionais e infraconstitucionais criadas no Brasil desde a independência, no início do Século XIX, contextualizando os avanços e retrocessos vividos a cada momento político. Trataremos inicialmente das normas constitucionais e, em seguida, da legislação infraconstitucional e dos acordos e tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

### **3.1. As Constituições Brasileiras e os Direitos das Mulheres**

Na primeira lei, o primeiro golpe. Assim começa a conturbada relação entre os direitos das mulheres brasileiras e as constituições nacionais. A primeira Carta Magna, imposta pelo Imperador Dom Pedro I em 1824 carregou como marca o voto censitário. Atrelado ao poder econômico, o voto censitário reconhecia como aptos a exercê-lo apenas os homens livres detentores de posses, o que excluía escravos, homens pobres e mulheres. O alijamento das mulheres, no entanto, não estava fundamentado apenas na dependência econômica destas perante seus pais e maridos, mas na crença de que não eram suficientemente responsáveis para exercer tal direito. Consideradas objeto de tutela dos homens, assim como as crianças, deveriam abster-se das questões políticas, onde se acreditava que a figura masculina representaria o conjunto da comunidade familiar.

Com a promulgação da Constituição Republicana de 1891 houve uma ampliação do direito ao voto, que passou a incorporar todos os homens maiores de 21 anos. Não obstante a segunda Constituição Nacional afirmar a igualdade de “todos” perante a lei, a exclusão das mulheres se manteve; razão pela qual essa foi uma de suas principais reivindicações no intervalo entre as Constituições de 1891 e de 1934.

A cidade do Rio de Janeiro, então capital da República, foi sede das primeiras ações em defesa do sufrágio universal, a exemplo da criação do Partido Republicano Feminino, em 1910, e de uma passeata em defesa do voto feminino, realizada em 1917. Em 1919, inspiradas pelo feminismo europeu, as mulheres brasileiras fundaram a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher. Cinco anos depois, em 1922, sua organização foi ampliada e fortalecida pela realização do I Congresso Internacional Feminista. Nesse mesmo ano, a Liga criada em 1919 passou a denominar-se Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Juntamente com sua fundadora, Bertha Lutz<sup>7</sup>, essa instituição jogou papel decisivo nas articulações e mobilizações, que, ao longo da década seguinte, pavimentaram o caminho para a incorporação do voto feminino no Código Eleitoral de 1932.

Em 1934, a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil reafirmou a prerrogativa do voto para ambos os sexos, restringindo a obrigatoriedade do voto feminino às mulheres que exercessem função pública remunerada. O rol de eleitores também excluía os cidadãos que não soubessem ler ou escrever, o que contribuiu para manter um enorme contingente de mulheres afastadas das urnas por mais algumas décadas. Não obstante, essa foi a primeira constituição brasileira a reconhecer explicitamente a igualdade entre homens e mulheres como um princípio, vedando privilégios ou distinções em razão de sexo. No âmbito do trabalho, a Constituição de 1934 proibiu remuneração desigual para trabalho equivalente e instituiu garantia de assistência médica à mulher gestante, com direito a descanso nos períodos pré e pós-parto, sem prejuízo do emprego ou do salário. Por outro lado, a indissolubilidade do casamento civil, inserida no texto constitucional, configurava um retrocesso.

Sob o fantasma da “ameaça comunista” em 1937 o então Presidente Getúlio Vargas fecha o Congresso Nacional e impõe, por decreto, uma nova Constituição. Surpreendentemente, uma primeira análise aponta para a ampliação do quadro de direitos previamente conquistados pelas mulheres, sobretudo no que tange às relações familiares. Nesse âmbito, o Estado assume a responsabilidade de subsidiar as necessidades de famílias com prole numerosa e prevê a adoção de medidas de proteção à infância, além de garantir assistência integral à educação das crianças e facilitar o reconhecimento de filhos naturais,

---

<sup>7</sup> A bióloga Bertha Maria Julia Lutz nasceu em São Paulo em 1894. Pioneira das lutas feministas no Brasil, tinha como referência as sufragistas inglesas, com quem conviveu durante os anos de estudo que passou em Paris. Em 1922 representou o Brasil na Assembleia Geral da Liga das Mulheres Eleitoras, nos Estados Unidos. Deputada suplente, assumiu mandato na Câmara dos Deputados em 1936, onde permaneceu por pouco mais de um ano, lutando pela equiparação de direitos, pela licença maternidade e por igualdade salarial para as mulheres.

equiparando seus direitos aos dos filhos legítimos. Essa solidarização do Estado sobre assuntos que até o momento eram considerados de responsabilidade privada das famílias, sendo majoritariamente imputados às mulheres, carregava uma enorme potencialidade de ampliação da sua autonomia, razão pela qual foi classificada como um avanço. Por outro lado, a cassação de direitos políticos e o estado de exceção que se estabeleceu no país impactaram negativamente a vida das mulheres, assim como do restante da população.

Com o fim do Estado Novo e o estabelecimento de uma nova Constituinte, outros avanços são conquistados pelas mulheres. Pela Carta Constitucional de 1946, a assistência do Estado à maternidade, à infância e à adolescência, aludida em textos anteriores, passou a ter caráter obrigatório em todo o território nacional; e o inadimplemento de obrigação alimentar passou a ser considerado razão para a prisão civil do devedor. Idade, nacionalidade e estado civil foram incluídos no rol de atributos discriminatórios vedados à justificativa de desigualdade salarial. Cortês (2012, p. 262) ressalta que a supressão da expressão “sem distinção de sexo”, no parágrafo que estabelece a igualdade dos cidadãos perante a lei, antes contido no capítulo que trata dos direitos e das garantias individuais, resgatou a polêmica sobre a exclusão das mulheres e a secundarização de sua cidadania.

A Constituição de 1967 sucedeu quatro Atos Institucionais editados pelo Governo Militar que havia assumido o comando do país em 1964. Aprovada pelo Congresso em Sessão Extraordinária, a nova Constituição reduziu em cinco anos o prazo necessário à aposentadoria das mulheres por tempo de serviço, antes fixado em 35 anos. Com a vigência mais curta da história constitucional brasileira, a Carta de 1967 foi sucedida pelo Ato Institucional Número 5<sup>8</sup>, que retomava as medidas de exceção vividas na segunda metade da década de 30.

Promulgada pelos Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, a Constituição de 1969, também conhecida como Emenda Constitucional Número 1, foi a última Carta Legislativa Brasileira antes da abertura democrática. Além de não aportar nenhuma alteração positiva em relação aos direitos das mulheres, sua aprovação significou um amplo retrocesso para os anseios democráticos da Nação.

No interstício entre a vigência da Emenda Constitucional Número 1 e a promulgação da “*Constituição Cidadã*” de 1988, o Brasil passou por uma fase de efervescência social que explica, em certa medida, a repercussão alcançada pelas reivindicações populares durante a Assembleia Nacional Constituinte. O acúmulo de forças mobilizadas pelos movimentos

---

<sup>8</sup> O Ato Institucional Número Cinco, decretado pelo governo militar em 1968, fechou o Congresso Nacional, suspendeu garantias constitucionais e deu poder ao Executivo para legislar sobre todos os assuntos.

sociais brasileiros durante esse período deu origem a importantes experiências de organização social, a exemplo da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Partícipes dessas construções, as mulheres articularam-se às demais forças progressistas organizadas para garantir a incorporação de seus direitos na nova Carta Magna.

Após intensa negociação, a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada no dia cinco de outubro de 1988, além de assegurar a igualdade de direitos e obrigações entre todos os cidadãos, “sem distinção de qualquer natureza”, instituiu uma série de novos direitos que ajudariam a confrontar, pela via legislativa, a persistente separação entre as esferas pública e privada. Dentre as novas normas aprovadas pelos constituintes, diretamente voltadas a atender as demandas das mulheres, destacam-se as concernentes ao planejamento familiar e à proteção contra a violência nas relações familiares, à instituição da licença paternidade, à assistência à infância por meio de creches e pré-escola, bem como ao incentivo e à proteção ao mercado de trabalho da mulher, que já haviam recebido um capítulo exclusivo no Decreto-Lei nº 5.452 de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Para além das conquistas específicas, todos os avanços relativos aos direitos sociais e políticos e às próprias garantias fundamentais, ao promover a dignidade humana e fortalecer as condições para o exercício da cidadania, também foram recebidos com grande entusiasmo pelas mulheres.

Por outro lado, a exclusão dos trabalhadores domésticos de boa parte das garantias estabelecidas no Artigo 6º da CF expressa uma das maiores derrotas sofridas pelas mulheres ao final do processo da Constituinte, justamente por serem maioria entre o segmento<sup>9</sup>. Recentemente a equiparação de direitos entre os trabalhadores domésticos e as demais categorias profissionais, tornou-se objeto da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 478 de 2010, que ainda encontra-se em tramitação no Congresso Nacional.

Como vimos a incorporação de direitos às normas constitucionais não significa que estejam, para sempre, assegurados. Por mais que os legisladores tenham estabelecido critérios mais rígidos para a alteração da Constituição, os direitos das mulheres permaneceram vulneráveis. Um dos aspectos dessa vulnerabilidade, conforme já mencionado, diz respeito à

---

<sup>9</sup> De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) publicados pelo Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE) em 2011, as mulheres representavam 94,8% dos mais de sete milhões de trabalhadores em atividade no setor. Importante destacar que até hoje apenas 1/3 dos trabalhadores domésticos brasileiros possuem carteira assinada.

necessidade ainda não sanada de regulamentação dos dispositivos legais. Essa omissão, somada à ausência de mecanismos de fiscalização eficazes e à reiterada ofensiva de forças conservadoras, representa uma ameaça permanente às conquistas das mulheres. Como veremos, essa interface entre disputas ideológicas, mobilização social e mudanças legislativas não se restringe às normas constitucionais, estendendo-se ao conjunto do ordenamento jurídico.

### **3.2. Legislação Infraconstitucional**

A legislação infraconstitucional abrange todas as normas legais e administrativas dispostas em nível hierárquico inferior à Constituição Federal, devendo obedecer aos princípios e diretrizes nela estabelecidos. São exemplos de normas infraconstitucionais as leis complementares e delegadas, leis ordinárias, decretos legislativos e executivos, resoluções, portarias, circulares, instruções normativas, dentre outras. Para ilustrar a evolução dos direitos das mulheres nesse âmbito, analisaremos sua trajetória face aos principais marcos jurídicos da legislação civil e penal.

A primeira referência especializada de legislação civil constituída no Brasil foi o Código Civil de 1916, sob a vigência da Constituição Republicana de 1891. O tratamento dispensado às mulheres nesse Código pode ser adjetivado, de forma geral, como preconceituoso, discriminatório e tutelar. Nas relações de família, o texto do código atribuiu à mulher a condição de “ser inferior, relativamente incapaz, necessitando da proteção, orientação e aprovação masculina”. (CORTÊS, 2012)

Enquanto o homem era considerado “chefe da sociedade conjugal”, reconhecido como representante da família e administrador dos bens, tanto os comuns quanto os particulares da esposa, as mulheres, ao casarem-se, deveriam assumir os encargos da família. Entretanto sua responsabilização sobre o cuidado dos filhos não lhes permitia interferir nas decisões sobre seu futuro, cabendo ao pai conceder-lhes a emancipação ou autorizar-lhes o matrimônio. Esse direito só era delegado à mãe em caso de morte ou ausência do pai. A “desonestidade da filha que vive na casa paterna” como motivo permitido para sua deserção é mais um exemplo do tratamento discriminatório dispensado à mulher no interior da família.

Sob a justificativa de que as mulheres são seres predominantemente emocionais, incapazes e desprovidos de discernimento, instituiu-se que precisariam de autorização de seus maridos para quase tudo. Atos comuns da vida cotidiana como trabalhar, mover ações judiciais - com exceção para os casos em que a ação fosse contra o próprio marido, aceitar ou

rejeitar herança, realizar vendas ou oferecer seus imóveis particulares como garantia de dívidas, ou ainda, aceitar encargos públicos de qualquer natureza, dependiam da permissão masculina.

Os homens também tinham o direito de anular o casamento caso desposassem em ignorância uma mulher que não fosse mais virgem, situação essa tratada como “erro essencial sobre a pessoa do cônjuge”. Danos físicos e morais eram distintamente punidos a depender do sexo da vítima, sendo que “atos ilícitos” praticados contra as mulheres poderiam ser reparados por meio do casamento ou da provisão de dote correspondente à condição e ao estado da ofendida. Mesmo sendo vítima, a mulher só poderia exigir qualquer reparação de seu agressor se comprovada sua honestidade. De acordo com Cortês (2012)

“Os Códigos (Civil e Penal) não explicitaram o que seria “mulher honesta”. (...) Em nenhum momento usaram a expressão “homem honesto”, isso porque a honestidade era vista por ângulos diferentes: enquanto um homem era considerado “honesto” quando não praticava atos ilícitos em sua vida pública, como roubar, chantagear explorar, etc., a mulher era considerada “honestas” em razão de sua pureza, discricção, vida sexual restrita ao casamento, ou seja, era avaliada por sua vida privada.” (CORTÊS, 2012, p. 266)

Apesar de muitas mulheres entrarem em relações matrimoniais aportando um dote em dinheiro ou bens, e mesmo que recebessem heranças de seus familiares durante o casamento, o Código Civil de 1916 só lhes garantia o direito de sucessão caso estivessem morando com o marido à época de sua morte.

Com tantas restrições ao exercício da cidadania, não é de se estranhar que as mulheres tenham levado certo tempo até angariar forças para lutar contra essa situação, que só começou a ser alterada a partir da aprovação do Estatuto da Mulher Casada, instituído pela Lei nº 4.121 de 1962. Mesmo que alguns dos avanços conquistados pela norma fossem restritos às mulheres que exercessem profissão lucrativa, o novo Estatuto trouxe alterações relevantes ao Código Civil. O artigo que tratava da incapacidade relativa das mulheres foi suprimido e os homens não poderiam mais interferir na relação das mulheres com os filhos de casamento anterior, ampliando, mesmo que timidamente, a autonomia das mulheres no interior das famílias.

A aprovação da Emenda Constitucional nº 9 de 1977, conhecida como Lei do Divórcio, aportou novas alterações ao Código Civil, tornando possível a dissolução do vínculo matrimonial sob determinadas condicionalidades. Ainda antes da aprovação de um novo Código, outras leis contribuíram para a evolução dos direitos civis das mulheres

brasileiras, a exemplo de normatizações que permitiram a adoção de rito especial para as ações de alimentos, a não obrigatoriedade de adoção, pela mulher, do sobrenome do cônjuge, a possibilidade de investigação de paternidade para fins de reconhecimento e registro dos filhos havidos fora do casamento, o reconhecimento da união estável como entidade familiar e a extensão dos direitos a alimentos e à sucessão para os companheiros. Também o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado em 1990, reforçou o princípio da igualdade entre homens e mulheres ao determinar que o sustento, a guarda e a educação das crianças são deveres de ambos os membros do casal. Questões relacionadas à saúde da mulher e à previdência social também entraram na pauta legislativa durante a vigência do Código Civil de 1916.

Entretanto, a maior experiência de intervenção organizada das mulheres na alteração da legislação civil brasileira ocorreu no processo de apresentação e discussão do Projeto de Lei número 634 de 1975, que levou 26 anos para ser aprovado, dando origem ao novo Código Civil de 2002. Há que se considerar que a elaboração e a aprovação da Constituição Federal de 1988 ocorreram durante esse período, de forma que as mobilizações realizadas pelas mulheres e os avanços conquistados naquele processo também impactaram a construção do novo Código.

A primeira evolução que o novo Código propôs, em relação ao anterior, foi considerar todas as pessoas sujeitos capazes para o exercício de direitos e obrigações na esfera cível, pondo fim à desigualdade normatizada entre os sexos e à subordinação das mulheres aos homens. Nas relações familiares, as mudanças estabeleceram maior isonomia entre os membros do casal, que, ao contraírem matrimônio assumem mutuamente a responsabilidade pelos encargos da família, devendo resguardar os interesses do casal e dos filhos. Os nubentes passaram a poder adotar mutuamente o sobrenome de seus companheiros ou permanecer com o nome de solteiro, conforme sua vontade. Além de consagrar a união estável como entidade familiar, conforme previsto na CF de 1988, o Código Civil de 2002 também atribuiu o status de família às comunidades formadas apenas por um dos pais e seus filhos.

A expressão “poder pátrio” foi substituída por “poder familiar”, rompendo com a pretensa superioridade machista que o termo afirmava. Essa mudança propõe a mútua responsabilização dos pais sobre o cuidado com os filhos e a possibilidade de qualquer um deles recorrer à justiça em caso de desacordo. Em relação aos filhos comuns do casal, a guarda passou a ser unilateral ou compartilhada por seus genitores, observando-se sempre o interesse das crianças ou adolescentes. Mesmo nos casos de guarda unilateral, ambos os membros do casal passaram a ser responsáveis pela manutenção e educação das crianças,

sendo-lhes garantido o convívio por meio de acordo entre as partes ou por ordem do juiz. O reconhecimento de filhos havidos fora do casamento, por um ou por ambos os pais, passou a ser irrevogável. Outra alteração trazida pelo código foi a possibilidade de perda ou suspensão do poder familiar nos casos em que haja abuso de autoridade, não cumprimento dos deveres estabelecidos, prática de atos que contrariem a moral e os bons costumes, aplicação de castigo imoderado, abandono ou ameaça aos bens dos filhos, ou ainda, cometimento de crime que tenha como punição pena superior a dois anos e cuja sentença seja irrecorrível.

Em relação ao planejamento familiar o Código incorporou o que já fora estabelecido pela CF de 1988, considerando-o livre decisão do casal. Já no capítulo da filiação, o Código abordou a inseminação artificial como presunção de vínculo familiar, que, atendendo a critérios determinados, assemelhar-se-ia ao instituto da adoção. Se a questão dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres não ganhou maior espaço ou aprofundamento no texto do Código, a possibilidade da inseminação artificial como método reprodutivo fomentou um debate sobre a necessária separação entre o exercício da sexualidade e a reprodução, complementando as inovações já trazidas pela invenção da pílula ou pelo domínio do uso de outros métodos contraceptivos.

A legislação penal brasileira reproduz o tratamento discriminatório dispensado às mulheres na legislação civil, estabelecendo diferenciações tanto em relação aos homens quanto entre as próprias mulheres, que foram divididas entre “honestas” e “não honestas”. Um dos primeiros registros que comprovam essa discriminação remonta ao Brasil colônia, quando as Ordenações Filipinas, que constituíam as bases do Direito Penal à época, isentavam de punição os “crimes de honra” cometidos pelos maridos contra suas esposas. Já no Código Penal do Império de 1830, o adultério foi considerado crime “contra a segurança do estado civil e doméstico”, prevendo punições distintas aos adúlteros em razão de seu sexo. Enquanto as mulheres e seus amantes deveriam ser punidos com um a três anos de prisão, os homens adúlteros só seriam penalizados caso sua relação envolvesse o sustento da amante.

Tanto o Código Penal da República, de 1890, quanto a Consolidação das Leis Penais, de 1932, mantiveram as características do Código Penal do Império. Já o Código Penal de 1940, que apesar de ter sofrido alterações pontuais, ainda está em vigência no Brasil, diminuiu e democratizou a pena por adultério, que passou a incidir igualmente sobre homens e mulheres. Mesmo excluído da legislação penal posteriormente, o adultério permanece como motivação reconhecida para a dissolução do casamento civil, já que a fidelidade recíproca seria um dever dos cônjuges.



Vigente há mais de 70 anos, o atual Código Penal Brasileiro sofreu algumas modificações ao longo desse período. Dentre as alterações que impactam as condições de vida das mulheres, destacam-se a Lei nº 8.072, de 1990, que incluiu o estupro e o estupro de vulnerável no rol dos crimes hediondos, além dos Estatutos da Criança e do Adolescente (1990) e do Idoso (2003) que aportaram contribuições específicas.

Outra importante alteração sobreveio com a Lei nº 12.015 de 2009, que altera o capítulo do Código Penal referente aos crimes sexuais. O que antes era classificado como “Crime contra os Costumes” passa a ser designado “Crime contra a Dignidade Sexual”, assim como o título do capítulo sobre os “Crimes de Sedução e Corrupção de Menores” é alterado para “Crimes Sexuais Contra Vulneráveis”, ampliando seu alcance. Da mesma forma, o crime de “tráfico de mulheres” também recebeu uma caracterização menos restrita, passando a chamar-se “tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual”. Por essa mesma Lei, o estupro passou a ser considerado crime quando praticado contra qualquer pessoa, e não apenas contra as mulheres; e atos libidinosos também passaram a ser criminalizados.

Com todas essas alterações, a questão do aborto permanece sendo disciplinada pelo Código original de 1940. Legalmente no Brasil o aborto só é permitido em casos de estupro ou de risco de vida para a mãe. Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em abril de 2012, ampliou o aborto terapêutico para gestações de fetos anencéfalos, se esse for o desejo da mãe. Ressalvadas essas exceções, todos os demais casos seguem sendo criminalizados. Apesar de um estudo realizado por pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB), reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) ter verificado que uma em cada cinco mulheres com até 40 anos de idade já praticou aborto pelo menos uma vez na vida, sendo que a metade delas precisou recorrer à rede de saúde para receber tratamento em função disso. Uma das dificuldades que o Governo Brasileiro enfrenta para tratar da questão como um grave problema de saúde pública é a ofensiva conservadora capitaneada por grupos religiosos fundamentalistas, cuja expressão maior se manifesta na mobilização pela aprovação do “Estatuto do Nascituro”, que tramita na Câmara dos Deputados desde 2007. Pela proposta, todo aborto passaria a ser criminalizado, incluindo as exceções previstas no Código Penal de 1940 e a recente ampliação promovida pela decisão do STF.

O risco de retrocesso sobre os direitos conquistados tem mobilizado os movimentos de mulheres e organizações feministas a participar das discussões sobre a reforma do Código Penal (PLS 236/2012), notadamente das audiências públicas que vem sendo realizadas nos estados. Juntamente com a questão do aborto, um dos principais instrumentos legais já

conquistados pelas mulheres brasileiras, a Lei Maria da Penha, também tem sido colocado em cheque nesse processo.

Criada com o intuito de coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, a Lei nº 11.240 de 2006, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha (LMP)<sup>10</sup>, foi concebida por meio de um amplo processo de participação das organizações feministas e de mulheres, que durante dois anos trabalharam para incorporar à minuta da Lei todas as preocupações que as mulheres vinham denunciando desde os anos 70, quando o tema começou a ganhar espaço em suas lutas e elaborações teóricas. Além de conceituar as diversas formas de violência doméstica e familiar sofridas pelas mulheres, a LMP prevê medidas de assistência e proteção às vítimas, propondo, além da punição dos agressores, ações de prevenção e educação que contribuam para uma mudança de comportamento, atuando para impedir a reincidência da violência. O aumento da pena para esse tipo de crime e a proibição de sua conversão em prestação pecuniária também significaram avanços para as mulheres, assim como os Juizados Especiais e os Centros de Atendimento Multidisciplinar, criados para garantir a efetivação dos dispositivos legais instituídos pela Lei. Outro impacto positivo foi a articulação inter e intra poderes, necessária para a garantia das medidas preventivas e protetivas propostas, que fortalece e qualifica a ação do Estado no combate à violência.

### **3.3. Considerações sobre a Legislação Supraconstitucional**

De caráter supralegal e posicionadas em um nível hierárquico intermediário, acima da legislação infraconstitucional e abaixo da Constituição Federal, os acordos, pactos, tratados, convenções e protocolos internacionais ratificados pelo Brasil integram esse grupo. Sobre o surgimento desses instrumentos, Azevedo (2011), afirma que:

(...) inicialmente, destacaram-se acordos internacionais sobre questões que afetam a mulher, influenciados pela mudança no quadro social europeu e americano, de industrialização mais antiga que a brasileira, onde o fluxo de pessoas no quadro do desenvolvimento capitalista foi mais intenso, desembocando em acordos sobre a nacionalidade da mulher e na repressão ao tráfico e ao emprego de mulheres em minas. Tais acordos, obtidos no nascente sistema internacional que inaugurou acordos multilaterais sobre

---

<sup>10</sup> Maria da Penha Maia Fernandes ficou paraplégica após ter sofrido várias agressões de seu marido, dentre as quais duas tentativas de homicídio. Denunciado à Organização dos Estados Americanos (OEA), seu caso foi considerado o primeiro caso de violência doméstica reconhecido no mundo. Condenado por negligência e omissão, o Estado brasileiro foi orientado a adequar sua legislação para coibir esse tipo de violência; razão que motivou a criação da Lei 11.340, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha.

temas específicos, refletiram mais a correlação de forças dos países desenvolvidos. Ao incorporar demandas nacionais e discutir encargos internacionalmente válidos, tais acordos também promoveram ou impulsionaram avanços localizados em países menos desenvolvidos, como o Brasil. (AZEVEDO, 2012, p. 15)

Desde 1934, o Brasil ratificou pelo menos 18 Convenções e Protocolos que tratam de questões relacionadas aos direitos e à cidadania da mulher, abrangendo temas que vão desde a repressão ao tráfico de mulheres e crianças, passando por questões de nacionalidade, trabalho, direitos políticos, maternidade, violência, até formulações mais amplas sobre igualdade, desenvolvimento e paz. Cabe destacar, por sua especialização, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como “Convenção de Belém do Pará”, que foi aprovada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1994 e ratificada pelo Brasil em 1996. Em 2002 o Brasil também recepciona a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, que havia sido assinada na 34ª sessão da Assembleia-Geral da ONU, em Nova York, ainda em 1979.

O interesse em abordar a legislação supraconstitucional nesse trabalho visa ressaltar, conforme afirmado por Azevedo, o impacto do direito internacional sobre o ordenamento jurídico produzido nacionalmente. Um exemplo concreto dessa relação pode ser encontrado na ementa da Lei Maria da Penha, que faz referência explícita às duas convenções supracitadas.

Assim como a pressão organizada dos movimentos feministas e de mulheres, que forçaram a consolidação de uma vasta e diversificada legislação de gênero no Brasil, a reorganização social provocada pelo advento do capitalismo também gerou a necessidade de ampliação e especialização do direito internacional, bem como o estabelecimento de acordos e protocolos entre Estados; que, por sua vez, impactaram a normatização nacional e subnacional dos países que a eles aderiram.

Se a evolução das normas legais é resultado de um conjunto de fatores, pode-se afirmar que os direitos conquistados pelas mulheres no âmbito legislativo se devem, sobretudo, à sua organização e mobilização. Quando as reivindicações da sociedade conquistam aliados e ganham espaço também no Parlamento, as chances de obterem respostas positivas se ampliam, o que nos remete novamente à questão da representação e à sua importância nesse processo.

#### **4. PROPOSIÇÕES DE GÊNERO E AÇÃO PARLAMENTAR FEMININA NA CLDF**

Antes de proceder à análise sobre a ação parlamentar feminina na Câmara Legislativa do DF, objeto central desse estudo, é conveniente fazermos algumas considerações para melhor situar nossa análise. Iniciaremos por resgatar um pouco da trajetória da Câmara Legislativa e da representação parlamentar do Distrito Federal, que se confundem com a própria história da criação de Brasília e da transferência da Capital da República para o Planalto Central.

A primeira proposta de criação de uma Câmara Legislativa no DF remonta à Constituição Brasileira de 1946, cujo Art. 26 afirma que o Distrito Federal terá “Câmara eleita pelo povo, com funções legislativas”. Ainda antes da inauguração de Brasília, o então presidente Juscelino Kubistchek sancionou a Lei Federal nº 3.751 de 1960, que previa a criação de uma Câmara Legislativa com características mais próximas às Câmaras Municipais do que às Assembleias Legislativas dos estados federados. Além de estabelecer que os representantes seriam escolhidos pelo povo, a lei fixou a data da primeira eleição para o dia três de outubro de 1962. A Emenda Constitucional nº 3 de 1961 reafirmou a intenção de se criar uma Câmara do Distrito Federal e atribuiu ao Congresso Nacional competência para determinar a data das primeiras eleições de representantes do DF, tanto para o Legislativo local quanto para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal.

Ainda sob a vigência da Constituição autoritária de 1969, a Emenda Constitucional nº 25, de 1985, determinou que a representação dos estados e do Distrito Federal no Congresso Nacional deveria ser proporcional à sua população. O número de vagas seria definido pela Justiça Eleitoral e ajustado, a cada legislatura, para obedecer ao limite mínimo de oito e máximo de 60 deputados. A Emenda Constitucional nº 5 também garantiu a presença de representantes de Brasília na Assembleia Nacional Constituinte, o que fortaleceu as demandas do DF naquele espaço. Malgrado todos os ensaios anteriores, de acordo com Borges (2009) foi a Constituição Federal de 1988 que consagrou a autonomia política do DF e criou a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com um atraso de 28 anos do prazo fixado em lei, a primeira eleição parlamentar do DF aconteceu em 1990. Até então, apesar da participação das Comissões do Distrito Federal na Câmara e no Senado, criadas à época da transferência da capital para Brasília com a finalidade de garantir a participação do DF nas questões legislativas do país, todas as decisões locais eram tomadas por um representante nomeado, que inicialmente recebeu o título de

prefeito e posteriormente ganhou status de governador. Com a aprovação da Resolução nº 157 de 1988, o Senado assumiu as competências legislativas do DF até a efetiva instalação da Câmara Legislativa. Só em 1991, quando tem início a Primeira Legislatura da Câmara Distrital, é que essa competência passa a ser exercida, precipuamente, pelos representantes eleitos.

Vale ressaltar que as possibilidades de ação parlamentar dos membros da CLDF são distintas, tanto em relação aos membros das Assembleias Legislativas Estaduais quanto aos parlamentares da Câmara Federal. As limitações impostas à sua ação parlamentar impactam especialmente sua produção legislativa, como veremos.

Conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988, a Câmara Legislativa do Distrito Federal acumula as competências<sup>11</sup> que, em outras Unidades da Federação, foram divididas entre estados e municípios. No que tange à quantidade de parlamentares, à forma de eleição, ao tempo de duração do mandato e à fixação de subsídios, a CLDF obedece ao disposto no Art. 27 da CF de 88, assim como as Assembleias Legislativas dos estados.

Além da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) e o Regimento Interno da Câmara Legislativa, instituíram normas que disciplinam a ação dos deputados e deputadas distritais. Criado pela Resolução nº 19, de 17 de junho de 1991, o primeiro Regimento Interno da CLDF definiu as regras para a aprovação da Lei Orgânica promulgada em 1993, sendo posteriormente alterado pela Resolução nº 167 de 2000 e consolidado, em seu formato atual, pela Resolução nº 218 de 2005. De acordo com a LODF, excetuando-se as vedações estabelecidas pela Constituição Federal e os atos de competência exclusiva do chefe do Executivo, o Parlamento Distrital pode legislar sobre uma série de matérias, abrangendo as que são de competência exclusiva do Distrito Federal, bem como matérias de competência comum ou concorrente entre o DF e a União. Destaca-se, por sua relação com nosso objeto de estudo, o inciso VIII do Art. 16 da LODF, que estabelece em responsabilidade comum com a União, a competência do DF para “combater as causas da pobreza, a subnutrição e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos segmentos desfavorecidos”.

Considerando a permanente condição de exclusão e vulnerabilidade social vivenciada pelas mulheres, a proporcionalidade de sua representação no universo de pobres e miseráveis

---

<sup>11</sup> De acordo com o jurista José Afonso da Silva, competência “é a faculdade juridicamente atribuída a uma entidade, ou a um órgão, ou ainda a um agente do poder público para emitir decisões. Competências são as diversas modalidades de poder de que servem os órgãos ou entidades estatais para realizar suas funções.”

ou até mesmo seu papel protagonista no combate à subnutrição infantil, não se pode pensar em resolver todos esses problemas ou em promover a integração dos segmentos desfavorecidos sem incluí-las. Uma vez que a ação parlamentar não se restringe a proposições legislativas, o texto do inciso supracitado abre uma gama de possibilidades de atuação, a exemplo da fiscalização das ações do Executivo e do exercício da representação parlamentar exercida em favor desses grupos, bem como do tratamento político dispensado às suas necessidades e reivindicações.

Entretanto, esse vasto universo de possibilidades pode ser, e efetivamente tem sido, limitado pela baixa representatividade das mulheres na Câmara Legislativa do Distrito Federal. De acordo com Pinto (2010), ainda que a simples presença de mulheres em espaços de poder institucional não garanta a execução de uma plataforma feminista,

“Mesmo assim é muito mais provável que as demandas por direitos das mulheres sejam defendidas por mulheres do que por homens, independente da posição política, ideológica e mesmo da inserção no movimento feminista. Se a metade dos 513 deputados da Câmara Federal brasileira fosse de mulheres, certamente o tema do aborto teria uma presença muito maior e haveria um debate de qualidade muito diferenciada, até porque este cenário tão hipotético revelaria um campo de forças muito distinto do que existe hoje entre homens e mulheres.” (PINTO, 2010, p. 18).

Para que possamos discutir a ação parlamentar feminina da CLDF, é útil recuperarmos a trajetória de participação das mulheres nos assuntos legislativos do Distrito Federal. Apesar das dificuldades em levantar informações específicas sobre o DF no período que antecede a instalação da Câmara Distrital, sabe-se que até a Constituinte a presença feminina nos espaços da política institucional, de modo geral, era bastante incipiente. De acordo com a ata da primeira reunião da Comissão do Distrito Federal na Câmara dos Deputados, datada de 30 de maio de 1962, nenhuma mulher integrou a comissão no momento de sua instalação. Tanto na Comissão da Câmara, que funcionou entre 1962 e 1967, quando foi extinta, quanto na Comissão do Senado entre 1963 e 1990, todos os presidentes que assumiram o comando dos trabalhos foram homens. Dentre as 26 parlamentares que participaram da Assembleia Nacional Constituinte, duas eram representantes do Distrito Federal: as Deputadas Maria de Lourdes Abadia e Márcia Kubistchek.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem feito um esforço para organizar e facilitar o acesso a informações sobre as eleições no Brasil. No sítio eletrônico<sup>12</sup> do Tribunal é possível acessar dados e estatísticas sobre todos os pleitos ocorridos desde 1994. Nas eleições daquele ano, o DF teve apenas 20 candidatas disputando o cargo de Deputada Distrital, o que corresponde a 9,22% do total de candidatos, que somava 217 inscritos. Já nas últimas eleições para a Câmara Legislativa, em 2010, as candidaturas de mulheres representavam 25,33% do total. Num universo de 884 candidatos, 660 eram do sexo masculino e 224 do sexo feminino. Ao compararmos os dados de 1994 com os de 2010, não se pode negar que houve um aumento no número de candidaturas de mulheres; essa ampliação de sua presença na disputa, no entanto, não acompanhou o crescimento do número total de candidatos.

Não obstante a Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, ter instituído a obrigatoriedade do preenchimento das vagas de cada partido ou coligação, por no mínimo 30% e, no máximo, 70% de candidatos de um dos sexos, o percentual de candidaturas femininas ao cargo de Deputado Distrital em 2010 aponta para o não cumprimento da norma. Essa situação também foi verificada em relação à disputa de vagas para a Câmara dos Deputados no mesmo ano, quando as mulheres representaram 22% de um total de 6.028 candidaturas inscritas. Mesmo que sua participação tenha ficado aquém do desejado, esse percentual significou um aumento de 56% nas candidaturas de mulheres para o mesmo cargo em relação às eleições de 2006. Em todo o território nacional, o número de candidaturas femininas ao cargo de Deputado Estadual/Distrital também teve um aumento de 59,2% nesse mesmo período. Enquanto o número de eleitas para os Parlamentos Estaduais e Distrital subiu 10,5% nos últimos quatro anos, os resultados eleitorais de 2010 não alteraram a situação da ocupação de vagas por mulheres na Câmara Federal, que permaneceu em 8,77%.

Considerando que o número de vagas no Parlamento Distrital é o mesmo desde sua criação, é possível verificar se a ampliação do número de candidaturas femininas também refletiu uma ampliação no número de parlamentares eleitas. Em 1994, conforme vimos, 20 mulheres participaram da disputa eleitoral; dessas, apenas duas foram eleitas. Já em 2010, num universo de 224 candidatas inscritas, cinco foram eleitas.

---

<sup>12</sup> Informações detalhadas sobre as eleições podem ser acessadas pelo portal [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br). Para análises sobre o desempenho das mulheres nas eleições e outras questões de gênero, ver também: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/>.

Ao compararmos a ocupação de vagas por sexo ao longo das seis legislaturas da Câmara Distrital<sup>13</sup>, verifica-se que os menores índices de participação das mulheres ocorreram na 2º e na 5º Legislaturas, quando foram eleitas apenas duas mulheres para os 24 assentos disponíveis. Esse percentual, que era de 8,33% no momento da posse, passou a 12,5% na 5ª legislatura, quando um Deputado titular foi substituído por uma suplente do sexo feminino.

Em 2002 e 2010, uma melhora no desempenho eleitoral das candidatas garantiu os maiores índices de participação já conquistados pelas mulheres parlamentares na CLDF. Ocupando inicialmente cinco vagas na 4º e na 6º Legislaturas, as mulheres fortaleceram sua presença ao assumirem suplências. Nos dois casos, a ampliação de uma cadeira feminina elevou o índice de participação das mulheres, que era de 20,83% no início da legislatura, para 25%; aproximando-se ao percentual de candidatas que se inscreveram para o cargo no pleito eleitoral de 2010.

Se, por um lado, a participação média das mulheres ao longo do período pesquisado foi de 15,62%, por outro, os parlamentares homens detiveram, normalmente, 84,33% das vagas disponíveis na Câmara Distrital. Durante todo esse tempo, apenas uma mulher assumiu a presidência da Câmara Legislativa: a Deputada Lúcia Carvalho, que ocupou o cargo nos últimos dois anos da Segunda Legislatura.

Feitas essas considerações sobre a presença das mulheres na Câmara Legislativa do Distrito Federal, e reafirmando a desvantagem numérica de sua representação frente aos parlamentares do sexo masculino, passaremos à análise sobre sua ação parlamentar.

Um primeiro aspecto que buscamos investigar foi se há uma preocupação manifesta das parlamentares da CLDF em discutir as questões de gênero e legislar para as mulheres. Um dos indícios dessa intencionalidade pode ser verificado a partir de uma comparação entre a quantidade total de proposições e as proposições com conteúdo de gênero<sup>14</sup>, notadamente destinadas a atender demandas das mulheres, que foram apresentadas por elas durante o período estudado. Vale lembrar que esse conteúdo foi verificado a partir da busca por proposições que contivessem os termos “mulher”, “mulheres”, “sexo” e “gênero”, no Sistema de Informações Legislativas da CLDF (SILEG), e posterior descarte de ocorrências repetidas ou acidentais.

---

<sup>13</sup> As informações foram obtidas no sítio eletrônico da CLDF: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br).

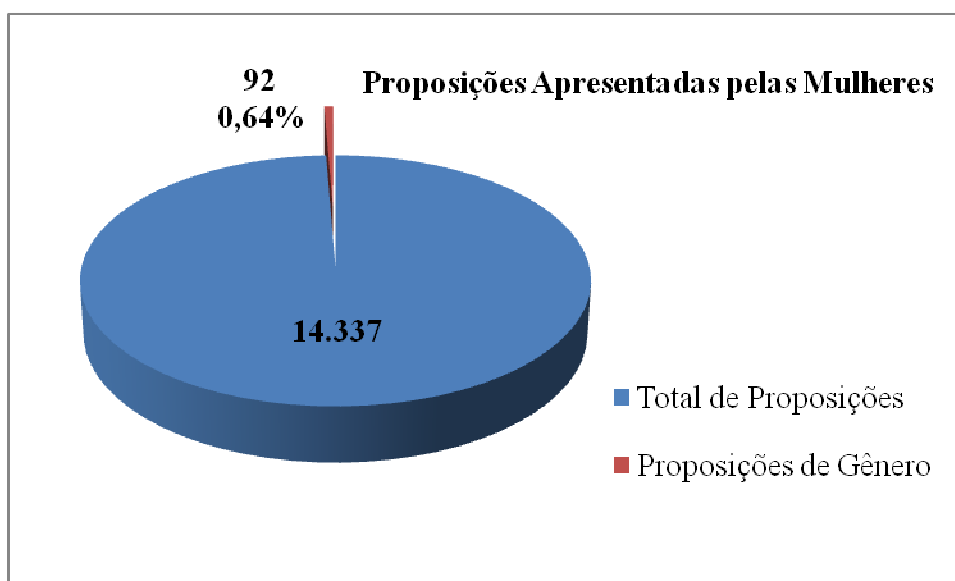
<sup>14</sup> Como vimos no terceiro capítulo desse trabalho, gênero é um conceito amplo e considera não apenas os assuntos relacionados às mulheres, mas os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres e as relações de poder estabelecidas entre si, com base na diferenciação sexual, contribuindo para a inferiorização, subalternização e exploração das mulheres ao longo da história. Por reconhecer essa desigualdade de oportunidades e condições, em nossa análise, de forma simplificada, analisaremos apenas as proposições expressamente direcionadas a atender demandas das mulheres.



Concluída a análise preliminar, chegou-se a um universo de 259 proposições. Relacionando os termos de busca ao sexo do proponente, verificou-se que dentre as 178 proposições contendo o termo “mulher”, 64 foram apresentadas por parlamentares do sexo feminino. As mulheres também foram autoras de 24 das 70 proposições contendo o termo “mulheres” e de duas das nove proposições contendo o termo “sexo”. Por fim, as duas proposições localizadas a partir da busca pelo termo “gênero” foram, ambas, apresentadas pelas parlamentares, o que aponta para uma apropriação do termo como categoria útil à sua elaboração legislativa.

Os resultados obtidos pela pesquisa indicaram que desde 1991, até o dia três de setembro de 2012, as 16 parlamentares que assumiram mandatos na CLDF apresentaram juntas 14.337 proposições, 92 delas com conteúdo de gênero, o que representa 0,64% do total de sua produção legislativa, conforme ilustrado abaixo.

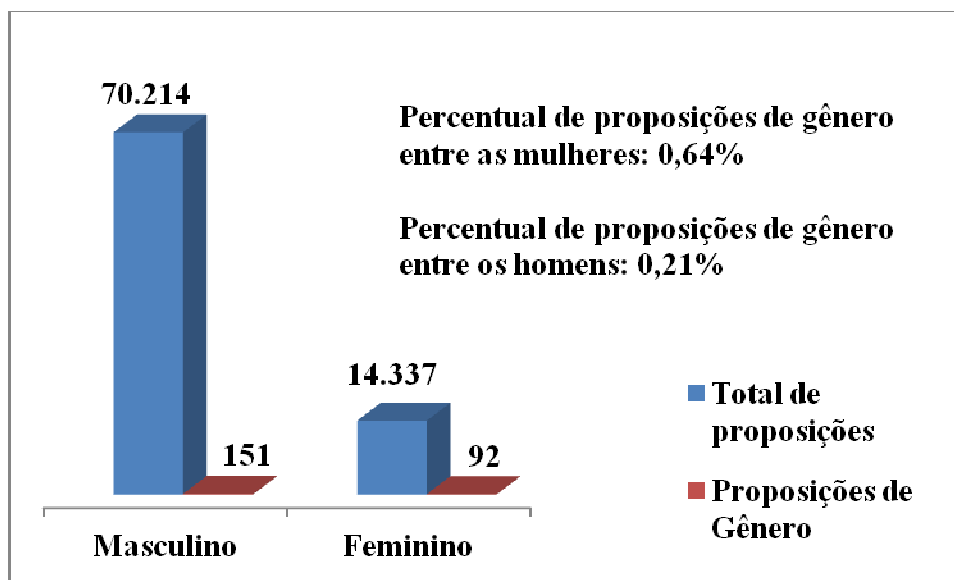
**Figura 1 – Gênero nas Proposições Apresentadas pelas Mulheres:**



Para que possamos avaliar se o sexo do proponente teve alguma relevância na quantidade de proposições de gênero apresentadas pelos parlamentares da CLDF no período analisado precisamos comparar os resultados verificados entre as mulheres com a quantidade de proposições de gênero apresentadas por seus pares do sexo masculino. Já discutimos anteriormente a questão da proporcionalidade da representação de mulheres e homens no Parlamento Distrital e destacamos dados que afirmam haver uma desigualdade nesse aspecto. Enquanto apenas 16 mulheres ocuparam assentos na CLDF nas seis legislaturas pesquisadas, o sexo masculino já teve 92 representantes. Juntos, eles foram autores de 70.214 proposições.

Apesar das vantagens indiscutíveis no que concerne à proporcionalidade de sua representação e à ocupação de espaços de poder institucional nas estruturas internas da CLDF, quando o assunto é gênero, as mulheres lideram, conforme atesta a figura abaixo:

**Figura 2 – Percentual de Proposições de Gênero entre Homens e Mulheres**



Enquanto a produção legislativa<sup>15</sup> das parlamentares do sexo feminino, notadamente voltada a atender demandas das mulheres, representa 0,64% do total de proposições apresentadas, entre os homens esse percentual é de apenas 0,21%.

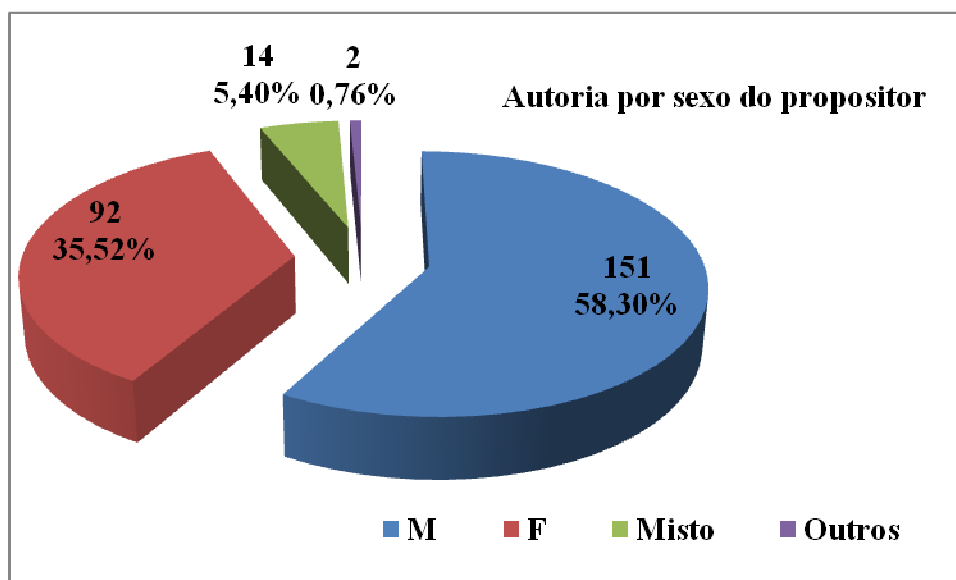
A desigualdade de presença entre os sexos e consequente disparidade no número total de proposições apresentadas por cada um deles também reflete sua produção legislativa sobre gênero. Considerando as 259 proposições localizadas no SILEG, por meio da busca pelos termos “mulher”, “mulheres”, “sexo” e “gênero”, verificou-se que os homens foram autores de 58,30% delas, enquanto as mulheres foram responsáveis pela apresentação de 35,52% dessas proposições.

A pesquisa também localizou 14 proposições de autoria coletiva com participação de parlamentares de ambos os sexos, representando 5,40% das proposições de gênero encontradas, e mais duas propostas em que não foi possível determinar o sexo do proponente: uma de autoria do Poder Executivo e outra da Comissão de Assuntos Sociais da CLDF. O número total de proposições legislativas já apresentadas na CLDF desde 1991 até o início do

<sup>15</sup> Para fins desse trabalho, consideramos como “produção legislativa” todas as proposições apresentadas pelos parlamentares da CLDF, sem restringi-las às proposições de caráter normativo estrito.

mês de setembro de 2012, por parlamentares homens e mulheres, de autoria individual ou coletiva, considerando todos os tipos normativos, totaliza 84.551 proposições. Dentre essas, apenas 257 proposições apresentaram conteúdo de gênero, expresso nos termos da busca realizada conforme explicado no capítulo sobre metodologia, correspondendo a 0,30% das proposições de autoria dos parlamentares da Câmara Legislativa. Somadas às duas proposições apresentadas pelo Poder Executivo e pela Comissão de Assuntos Sociais da CLDF, chega-se às 259 proposições notadamente destinadas a atender demandas das mulheres.

**Figura 3 – Autoria das Proposições de Gênero por Sexo do Propositor**



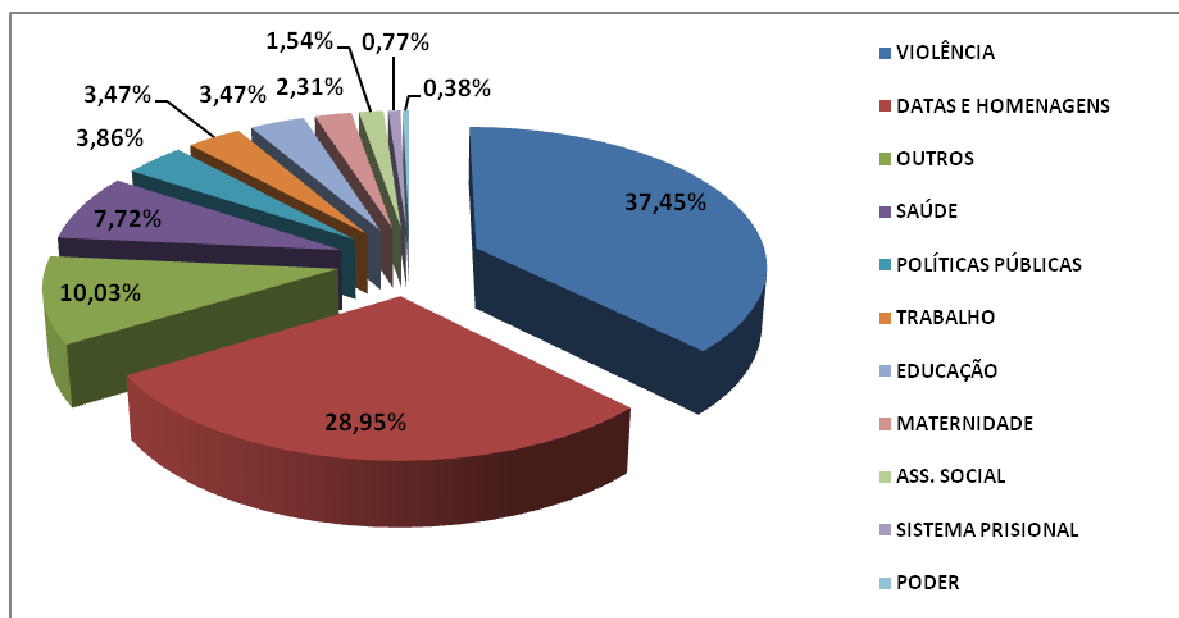
Em relação ao conteúdo temático das proposições, classificadas de acordo com os eixos propostos por Perlin e Sow (2011), adequados à realidade do Distrito Federal, os resultados encontrados na CLDF foram distribuídos entre onze eixos distintos – quatro a menos dos que foram utilizados pelas autoras para classificar as proposições de gênero da Câmara dos Deputados.

No caso do DF, os eixos que concentraram o maior e o menor número de proposições foram, respectivamente, violência e poder, o que parece bastante significativo diante da realidade histórica das mulheres e sua relação com essas duas questões, conforme ilustrado e discutido nos capítulos anteriores desse trabalho.

Aqui, mais uma vez, interessa investigar se há alguma singularidade distintiva na atuação de homens e mulheres em relação aos eixos temáticos das proposições de gênero apresentadas pelos parlamentares. Nesse aspecto, cabe destacar que as parlamentares da

CLDF apresentaram a maioria absoluta das proposições classificadas nos eixos “Políticas Públicas para as Mulheres” e “Educação e Sensibilização para Gênero”, enquanto os homens apresentaram maior quantidade de proposições para todos os demais eixos.

**Figura 4 - Conteúdo Temático das Proposições de Gênero da CLDF**



Das dez proposições com conteúdo temático “Políticas Públicas para Mulheres”, oito foram apresentadas por parlamentares do sexo feminino, sendo quatro Requerimentos (RQ), um Projeto de Lei (PL), uma Indicação (IND), uma Moção (MO) e um Projeto de Resolução (PR).

Dentre os requerimentos, um foi apresentado e aprovado em 2003, com o objetivo de solicitar informações sobre a atuação do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDMDF). Os outros três requerimentos de autoria das mulheres foram todos iniciados em 2011. Dois deles propunham a realização de audiências públicas para discutir políticas públicas para as mulheres e foram prejudicados. O último, que ainda está em tramitação na casa, requer o registro de uma Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher.

O único PL apresentado pelas mulheres no Eixo de Políticas Públicas autorizava o governo a criar uma Subsecretaria da Condição da Mulher, na estrutura da Secretaria de Governo. Apresentada em 1994, a proposição foi arquivada no fim da Primeira Legislatura. Essa mesma preocupação com a criação de estruturas que permitam a elaboração, execução e fiscalização de políticas para as mulheres, foi manifesta nos conteúdos da moção, da indicação e do projeto de resolução propostos pelas parlamentares. A primeira proposição,

apresentada em 1993, reivindicava a instalação do Conselho dos Direitos da Mulher na cidade satélite de Santa Maria e a segunda, de 2002, sugeria ao Poder Executivo a criação de uma Secretaria de Estado da Mulher. Ambas foram aprovadas. Por fim, o projeto de resolução apresentado em 2011 e que ainda está tramitando, propõe a criação de uma Procuradoria da Mulher na CLDF.

As outras duas proposições do eixo “Políticas Públicas para Mulheres” consistem num projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo no ano de 1993, propondo a criação de cargos em comissão no CDMD; e num requerimento de autoria de um deputado, apresentado em 2011, que solicita informações à Secretaria de Estado da Mulher sobre a existência e aplicação de plano de gestão estratégica. O PL foi aprovado e deu origem à Lei nº 471, de 1993, já o requerimento ainda não teve sua tramitação concluída.

Sobre as proposições classificadas no eixo “Educação e Sensibilização para Gênero”, dentre as nove propostas apresentadas, seis foram de autoria das mulheres parlamentares. Com exceção de uma moção, todas as demais proposições desse eixo foram do tipo projeto de lei - três deles apresentados durante a Primeira Legislatura, três na Segunda, dois na Terceira e um na Quarta. Internamente, as proposições podem ser divididas em duas vertentes. Uma que propõe a apuração de atos discriminatórios, sanções e punições à pessoa física, empresa ou órgão público que promover ou permitir sua prática. A segunda vertente engloba a proibição de discriminação no ambiente escolar, proposta de inclusão do tema violência de gênero nos currículos da rede pública de ensino e adoção de medidas em favor dos direitos e da cidadania das mulheres. Em relação à situação dessas proposições, a única moção apresentada foi aprovada e, dentre os projetos de lei, um foi prejudicado, outro foi apensado e quatro foram arquivados no fim da legislatura em que haviam sido propostos. Os dois projetos de lei restantes foram promulgados, dando origem à Lei nº 41/1993, que dispõe sobre punições contra práticas de discriminação contra as mulheres e dá outras providências; e à Lei nº 2276/1998, que impõe sanções à firma individual e à empresa jurídica de direito privado em cujo estabelecimento seja praticado ato discriminatório ou vexatório.

Das 259 proposições com conteúdo de gênero localizadas pela pesquisa, 66% estão concentradas nos eixos “Violência”, com 97 proposições e “Dadas e Homenagens”, com 75. Em relação aos tipos normativos, as proposições do primeiro eixo abrangem 49 indicações, 20 projetos de lei, 18 requerimentos, sete moções, dois recursos e um projeto de resolução. Em relação ao sexo do proponente, 64 foram apresentados por homens, 27 por mulheres, cinco são de autoria mista e um foi proveniente da Comissão de Assuntos Sociais.

Já as proposições classificadas no eixo “Datas e Homenagens” subdividem-se entre 49 requerimentos, 20 moções, quatro projetos de resolução e dois projetos de lei, dentre as quais 43 foram apresentadas por parlamentares do sexo masculino, 26 por parlamentares do sexo feminino e as outras seis, coletivamente, por deputados de ambos os sexos.

Sobre a atuação coletiva das parlamentares, essa pesquisa buscou investigar se na Câmara Legislativa do Distrito Federal existe uma bancada feminina atuante e se há Frentes Parlamentares ou outros espaços institucionais que permitam um debate mais especializado ou promovam uma maior visibilidade às questões de gênero, em especial, às demandas das mulheres.

Em relação às Frentes Parlamentares, o Sistema de informações Legislativas (SILEG) mantém cadastro atualizado somente das frentes em atuação na legislatura vigente, de forma que não foi possível verificar a existência ou discutir a atuação das frentes que funcionaram nas legislaturas anteriores. Dentre as frentes registradas na atual legislatura, destaca-se, por sua pertinência ao nosso objeto de estudo, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher.

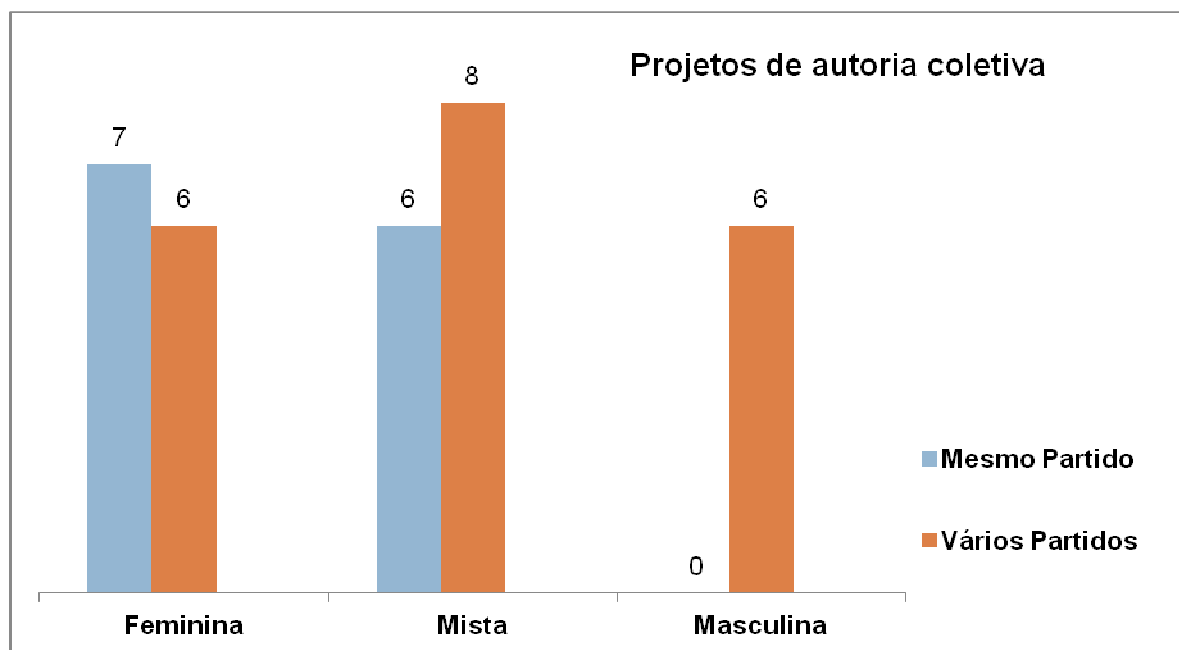
De acordo com o Requerimento de registro, a Frente teria os objetivos específicos de acompanhar processos legislativos e outras atividades da CLDF sobre o tema e discutir políticas públicas voltadas ao papel da mulher na sociedade e na política, formas de ampliar sua participação e mecanismos de proteção contra a violência. Como a proposta de criação da Frente ainda está tramitando na CLDF, não há nenhum registro de proposições de sua autoria ou de ações que tenham sido promovidas desde a apresentação do Requerimento de registro, em fevereiro de 2011.

Ainda que não haja uma tradição de atuação de bancada entre as parlamentares da CLDF, verificou-se a ocorrência de proposições de autoria coletiva. Além de serem coautoras da maioria das proposições coletivas sobre gênero, as mulheres tiveram atuação distinta à dos homens em relação ao espectro partidário.

Enquanto as parlamentares do sexo feminino articularam as proposições de gênero apresentadas ora com suas colegas de partido, ora com as demais parlamentares do mesmo sexo, mas de outro partido; ou ainda, noutros casos, com homens e mulheres, dentro e fora dos limites partidários, todas as proposições coletivas apresentadas em que os autores eram exclusivamente do sexo masculino tiveram a participação de mais de um partido. Não foram localizadas, portanto, proposições de autoria coletiva que tenham sido apresentadas exclusivamente por homens de um mesmo partido político.

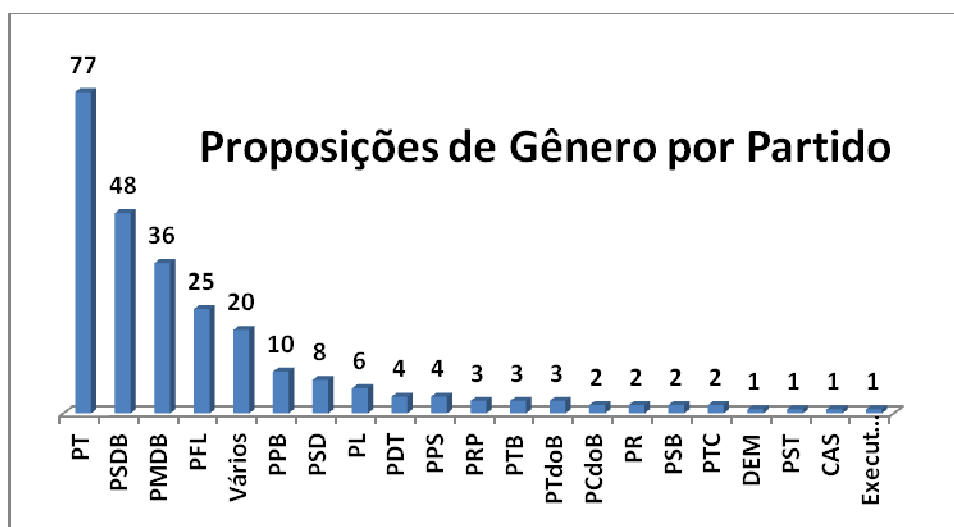
Ainda em relação à atuação coletiva, verificou-se que as sete proposições apresentadas exclusivamente por mulheres que tinham a mesma origem partidária, foram todas do Partido dos Trabalhadores (PT), enquanto entre as seis proposições coletivas de autores com origem partidária comum, mas sexos distintos, seis foram apresentadas pelo PT e uma pelo PFL.

**Figura 5 - Participação dos Parlamentares em Projetos de Autoria Coletiva**



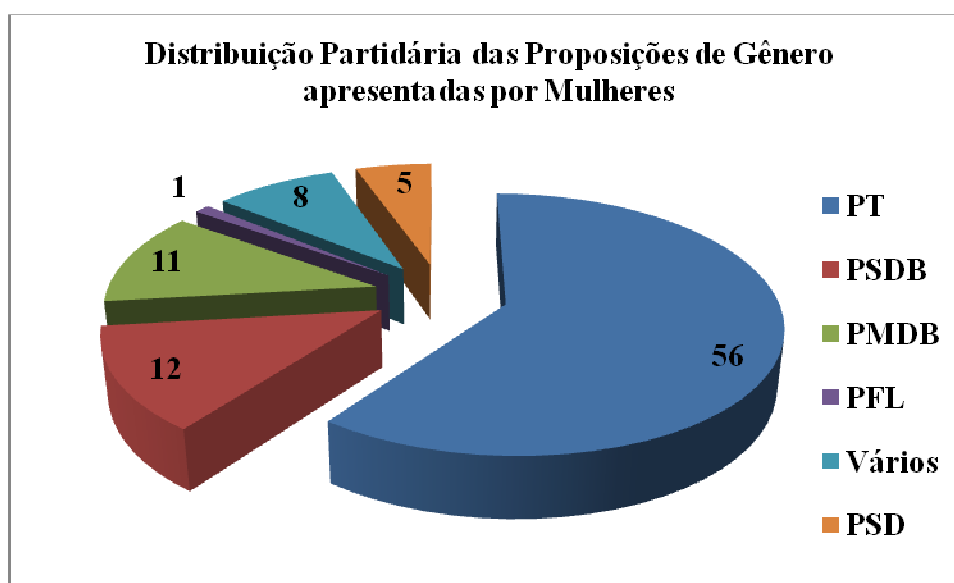
Ao analisarmos o quadro geral das proposições de gênero apresentadas, considerando a origem partidária do proponente, novamente o Partido dos Trabalhadores tem uma presença destacada, tendo sido responsável por 77 das 259 proposições encontradas por meio da busca no SILEG.

**Figura 6 – Proposições de Gênero por Partido**



Inserindo um recorte de gênero na avaliação dos resultados obtidos pelo partido, veremos que 56 das 77 proposições provenientes de parlamentares do PT, notadamente destinadas à atender demandas específicas das mulheres, 56 foram apresentadas por parlamentares do sexo feminino. Esse quantitativo revela o protagonismo das deputadas do partido também quando se trata da distribuição partidária das proposições de gênero com autoria exclusiva de mulheres.

**Figura 7 – Distribuição Partidária<sup>16</sup> das Proposições de Gênero entre as Mulheres**



Embora algumas parlamentares de outros partidos também tenham tido, individualmente, atuações destacadas em relação às proposições de gênero, a exemplo de Rose Mary Miranda do PMDB, que apresentou o maior percentual de proposições de gênero em relação ao total de proposições de sua autoria: 5,12%; as maiores quantidades de proposições de gênero apresentadas individual ou coletivamente, também são de autoria de parlamentares petistas. Na liderança do *ranking*, as Deputadas Maria José “Maninha” e Érika Kokay estão empatadas com 21 proposições cada, sendo seguidas de perto pela Deputada Lúcia Carvalho, que ficou em terceiro lugar, com 20 proposições de gênero apresentadas.

Ao pesquisarmos a situação das proposições de gênero registradas no Sistema de Informações Legislativas da CLDF (SILEG), encontramos onze resultados distintos:

<sup>16</sup> O Partido Social Democrático (PSD) que figura em quinto lugar na lista dos partidos que apresentaram proposições de gênero na CLDF é a antiga legenda partidária, criada em 1945 e extinta em 2003, e que teve como um de seus correligionários mais ilustres o ex Presidente Juscelino Kubitschek. Em 2011, um novo partido foi registrado no TSE com o mesmo nome.



aprovado, promulgado, sancionado, apensado, retirado, prejudicado, arquivado, arquivado ao fim da legislatura, vetado, rejeitado ou tramitando. Das 259 proposições notadamente destinadas a atender demandas das mulheres, sete foram retiradas, 13 foram prejudicadas, 35 arquivadas, sendo 33 por ocasião do encerramento da legislatura; uma vetada e outras quatro rejeitadas. Dentre as proposições que tiveram resultados positivos, 154 foram aprovadas, nove apensadas, dez sancionadas e outras nove promulgadas, dando origem a 19 Leis Distritais. Em relação aos eixos temáticos, sete leis visam normatizar questões relacionadas à violência, tema que, como vimos, também concentrou o maior número de proposições apresentadas. O segundo eixo com maior número de projetos convertidos em lei foi “Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos”, que teve quatro leis aprovadas. Os parlamentares da CLDF também aprovaram duas leis que correspondem ao eixo de “Educação e Sensibilização para gênero”, e duas que correspondem ao eixo “Outros”. Outras três leis aprovadas correspondem aos eixos “Maternidade”, “Sistema Penitenciário” e “Políticas Públicas para as Mulheres”. Não trataremos aqui da efetividade das leis aprovadas, mas consideramos oportuno que essa análise seja feita em outro momento.

**Tabela 4 – Leis com Conteúdo de Gênero Aprovadas na CLDF**

| <b>Eixo Temático</b>                  | <b>Nº e Ano da Lei</b> | <b>Ementa</b>                                                                                                                                          | <b>Forma de Aprovação</b> |
|---------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA GÊNERO | 417/1993               | Dispõe sobre punições contra práticas de discriminação contra mulheres e dá outras providências.                                                       | Promulgada                |
| EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA GÊNERO | 2276/1998              | Impõe sanções a firma individual e à empresa jurídica de direito privado em cujo estabelecimento seja praticado ato vexatório, discriminatório.        | Promulgada                |
| MATERNIDADE                           | 3226/2003              | Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de cursos na rede hospitalar à mulher gestante sobre atendimentos emergenciais a crianças de 0 à 6 anos. | Sancionada                |
| OUTROS                                | 3843/2006              | Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais do DF - BPW-DF.                                                      | Sancionada                |

|                                         |           |                                                                                                                                                                                                           |            |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| OUTROS                                  | 1440/1997 | Concede entrada gratuita pelo período de dez anos às crianças e ao adulto do sexo feminino que as acompanhar aos jogos de futebol realizados nos estádios administrados pelo Governo do Distrito Federal. | Promulgada |
| POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES        | 471/1993  | Cria cargos em comissão no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal CDMDF, criado pelo Decreto Nº 11.036, de 09.03.88, e dá outras providências.                                               | Sancionada |
| SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | 331/1992  | Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta, na rede pública de saúde do DF, de serviços para atendimento integral à saúde da mulher e assistência para planejamento familiar e dá outras providências.      | Sancionada |
| SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | 2088/1998 | Cria semana de prevenção do câncer da mulher no âmbito do DF e dá outras providências.                                                                                                                    | Sancionada |
| SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | 2330/1999 | Assegura às mulheres acometidas de tensão pré-menstrual (TPM) atendimento especializado na rede pública de saúde do DF e dá outras providências.                                                          | Sancionada |
| SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | 3078/2002 | Dispõe sobre o direito a uma folga anual as mulheres trabalhadoras do DF para realização de exame do controle de câncer.                                                                                  | Promulgada |
| SISTEMA PENITENCIÁRIO                   | 1039/1996 | Autoriza o Governo do Distrito federal a construir cadeias públicas e dá outras providências.                                                                                                             | Promulgada |
| VIOLÊNCIA                               | 434/1993  | Autoriza o Poder Executivo a criar abrigos para mulheres vítimas de violência                                                                                                                             | Sancionada |
| VIOLÊNCIA                               | 497/1993  | Autoriza o Poder Executivo do DF a ampliar as atribuições das delegacias especiais de atendimento à mulher e dá outras providências.                                                                      | Sancionada |

|           |           |                                                                                                                                                         |            |
|-----------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| VIOLÊNCIA | 1277/1996 | Autoriza a criação, pelo Governo do Distrito federal, de uma Delegacia da Mulher em cada cidade satélite do Distrito federal, e dá outras providências. | Promulgada |
| VIOLÊNCIA | 2310/1999 | Cria o programa de capacitação para policiais civis e militares que leve em conta a especificidade da violência contra a mulher.                        | Promulgada |
| VIOLÊNCIA | 2701/2001 | Cria na estrutura das delegacias do DF o departamento de atendimento às mulheres vítimas de violência e de maus tratos.                                 | Promulgada |
| VIOLÊNCIA | 3300/2004 | Cria na estrutura do Instituto de Medicina Legal do DF - IML - o serviço de atendimento especial às mulheres vítimas de violência e maus tratos         | Sancionada |
| VIOLÊNCIA | 3582/2005 | Dispõe sobre o atendimento multidisciplinar a homens autores de violência intrafamiliar e de gênero no DF e dá outras providências.                     | Promulgada |

Por fim, 17 proposições de gênero, notadamente destinadas às mulheres, permanecem tramitando na Câmara Legislativa do Distrito Federal, sendo que nove delas foram apresentadas por parlamentares homens, cinco por mulheres e três são de autoria mista. Em relação à tipologia normativa, são três Projetos de Lei, uma Indicação, um Projeto de Resolução, uma Proposta de Emenda à Lei Orgânica e dez Requerimentos. Dentre os requerimentos, a maioria trata da retirada de tramitação ou inclusão de proposições para votação na ordem do dia, realização de audiências públicas e sessões solenes; havendo também de uma solicitação de registro de Frente Parlamentar e um pedido de informação. Quatro das proposições em trâmite foram classificadas no eixo temático “Violência”, quatro correspondem ao eixo “Trabalho e Renda”, três a “Políticas Públicas para Mulheres”, três a “Datas e Homenagens”, dois ao eixo “Saúde” e outros dois aos eixos “Sistema Prisional” e “Outros”, respectivamente. Observou-se ainda que nove dessas proposições foram iniciadas na Sexta Legislatura, que teve início em 2011.

## CONCLUSÃO

Considerando o problema e os objetivos que motivaram a realização do presente trabalho, a análise dos dados colhidos durante a pesquisa nos permite tecer algumas considerações conclusivas sobre os conteúdos das proposições e da legislação de gênero produzidas pela CLDF e sobre a participação dos Deputados e Deputadas Distritais nessa produção.

Com a finalidade de investigar e debater aspectos selecionados da ação parlamentar feminina na CLDF identificou-se, dentre as proposições apresentadas desde o início da Primeira Legislatura em 1991 até o dia três de setembro de 2012, as que foram manifestamente destinadas às mulheres, expressando uma preocupação com as questões de gênero. Além de examinar a autoria das proposições em relação ao sexo do proponente e avaliar a relevância das proposições destinadas às mulheres na produção individual e coletiva das parlamentares, buscou-se discutir seu conteúdo temático e refletir sobre a correlação entre a quantidade e o conteúdo das proposições de gênero e a origem partidária de seus autores.

Voltando à afirmação de Bardin (1997), de que a análise de conteúdo – metodologia aplicada à nossa pesquisa - “oscila entre os dois polos do rigor da objetividade e da fecundidade da subjetividade”, buscaremos, com base nos dados colhidos e nos limites da análise pretendida, discutir o significado dos resultados obtidos, comparando-os a outras realidades e relacionando-os com os referenciais teóricos abordados ao longo do trabalho.

Nesse sentido, a reflexão sobre o conceito de gênero, realizada no segundo capítulo, nos ajuda a desmistificar os fundamentos da opressão das mulheres pelos homens e aponta para a necessidade de uma alteração estrutural nas relações de poder estabelecidas entre eles nas diversas esferas da vida.

Ao estabelecer e reafirmar a igualdade de direitos, criminalizar condutas discriminatórias ou propor ações afirmativas que equalizem as oportunidades e condições de disputa entre homens e mulheres nesses espaços, as normas legislativas tornam-se um instrumento de promoção da igualdade de gênero.

Não obstante as proposições de gênero da Câmara Distrital, iniciadas por parlamentares de ambos os sexos, reconhecerem essa condição de desigualdade e os problemas enfrentados pelas mulheres, o fato da palavra “gênero” ter aparecido na ementa de apenas dois Projetos de Lei indica que ainda não houve uma ampla apropriação do termo pelos Deputados e Deputadas da CLDF. Outra observação importante a respeito disso é que

nesses dois casos, a autoria das proposições foi de parlamentares do sexo feminino, ambas do Partido dos Trabalhadores (PT). Voltaremos a essa discussão mais adiante.

Também achamos importante discutir a influência da ação organizada das próprias mulheres e das elaborações teóricas propostas pelo movimento feminista - que posteriormente foram legitimadas por estudos acadêmicos e acabaram incorporadas à teoria política - na evolução da legislação de gênero no Brasil, em especial das normas direcionadas a atender demandas das mulheres.

Como vimos, muito antes da elaboração do conceito de gênero, as mulheres questionavam as relações de dominação por elas vivenciadas. Ao perceber que as normas legais contribuía para a manutenção e reprodução da opressão, passaram a direcionar sua mobilização ao Estado e à adoção de medidas que lhes garantissem um *status* de igualdade, pelo menos formalmente. Mais adiante, percebendo que a igualdade formal não era suficiente para alterar as condições estabelecidas, passaram a demandar o reconhecimento de suas diferenças e a promoção de políticas que promovessem a equidade, ampliando e diversificando suas reivindicações.

A centralidade dessa discussão está em destacar o papel da ação organizada das mulheres na conquista de seus direitos, traduzida na evolução da legislação de gênero, conforme atestam mobilizações pela aprovação do voto feminino, pela inclusão das reivindicações das mulheres à Constituição Federal de 1988 e o envolvimento direto dos movimentos feministas nos processos de elaboração e aprovação da Lei Maria da Penha, em 2006. Esses são apenas exemplos localizados da participação das mulheres em momentos determinados da vida política do país.

Ao discutir as influências do movimento feminista internacional sobre a organização das mulheres brasileiras e destacar os impactos dos acordos e tratados internacionais na alteração do ordenamento jurídico nacional, buscamos demonstrar que as transformações sociais não são fenômenos isolados e que os diversos elementos constituintes da sociedade impactam-se mutuamente. Numa visão mais pessimista, poderíamos afirmar que, não importa quão vanguardista seja uma norma legal, será sempre resultado das relações de poder, que continuam a privilegiar a presença masculina nos espaços de decisão política. Por outra perspectiva, se é verdade que a mobilização social promove, continuamente, mudanças legislativas, a inovação do ordenamento jurídico também pode forçar uma reorganização da sociedade em relação a determinados assuntos, como tem sido observado no caso da Lei Maria da Penha. A violência doméstica contra a mulher, que era um assunto privado e invisível até o final dos anos 70, é hoje tema amplamente discutido na sociedade, figurando

como prioritário nas ações do Estado Brasileiro e dentre as proposições legislativas que pretendam promover a equidade entre mulheres e homens.

Retomando nossa análise sobre as proposições de gênero e a ação parlamentar feminina na CLDF, os dados de nossa pesquisa permitem afirmar que as parlamentares do sexo feminino atuam mais sobre o assunto do que os homens. Apesar de serem responsáveis por 58,30% do total de proposições de gênero apresentadas na CLDF, a proporcionalidade dessas proposições no universo da produção legislativa dos homens é menor do que a verificada entre as mulheres. Como vimos, das 70.214 proposições iniciadas pelos Deputados Distritais, apenas 151 apresentaram conteúdo de gênero, correspondendo a 0,21% do total de sua produção legislativa. As 92 proposições de gênero apresentadas pelas mulheres, por sua vez, representam 0,64% num universo de 14.337 proposições. Ao investigar a existência de proposições de autoria coletiva com participação de ambos os sexos, observamos a ocorrência de 14 proposições, o que representa 5,40% do total das proposições com conteúdo de gênero apresentadas.

Considerando o conjunto das 33 proposições de autoria coletiva, verificamos que mulheres e homens atuaram de forma distinta, sendo que as mulheres foram coautoras de uma maior quantidade dessas proposições do que os homens. Além da distinção em termos numéricos, verificou-se uma maior diversidade na atuação das mulheres em relação à origem partidária e à divisão sexual da representação na CLDF.

Essas conclusões sobre o protagonismo das mulheres parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no que tange à apresentação das proposições de gênero e à sua capacidade de promover as mais distintas alianças em torno do tema nos remetem à discussão proposta por Philips (2001) sobre “política de ideias” e “política de presença”. Para a autora, a agregação desses dois fatores, além de qualificar a representação parlamentar, amplia a própria democracia.

Em relação à divisão temática das proposições de gênero apresentadas pelos parlamentares da CLDF no período estudado, verificou-se que a maioria delas concentra-se no eixo “Violência”, que deteve 37,45% das 259 proposições em análise. De acordo com Perlin e Sow (2011) esse eixo também lidera o *ranking* temático das proposições de gênero em tramitação na Câmara dos Deputados; onde entre 175 proposições normativas em trâmite, iniciadas entre 1989 e maio de 2011, 39 foram classificadas nesse eixo, representando 22,2% das proposições com conteúdo de gênero analisadas.

Como espaço de ressonância das necessidades sociais, é de se esperar que o Parlamento reflita as prioridades da sociedade a cada momento histórico. O fato de o tema

violência concentrar grande parte legislação sobre gênero produzida nessas duas Casas Legislativas ao longo dos últimos 20 anos aponta para a amplitude do problema na vida real das mulheres e a consequente relevância da legislação produzida com a finalidade de erradicá-la.

Para Faria e Nobre (2003) a violência contra as mulheres é uma expressão extremada da luta dos homens pela manutenção de sua posição de poder e superioridade nas relações de gênero, sendo, portanto, uma “forma de reproduzir e manter o machismo.” (FARIA e NOBRE, 2003, p.19). Para as autoras, vários fatores contribuem para a manutenção da violência contra as mulheres, desde a reprodução de ideias sobre sua inferioridade em relação ao sexo oposto, passando pelo silêncio das agredidas e pela ausência de estruturas de apoio adequadas que fortaleçam as mulheres para denunciar seus algozes e não as responsabilizem pela violência sofrida, até a impunidade dos agressores. Todos os mecanismos que atuam na produção e reprodução da violência doméstica e familiar sofrida pelas mulheres tornam essa uma questão extremamente complexa e com impactos devastadores não apenas sobre as vítimas, mas sobre suas famílias e demais pessoas do seu convívio.

Se a realidade justifica a atuação prioritária do parlamento sobre o assunto, é preocupante que dentre as proposições de gênero apresentadas na CLDF, apenas uma proposição acessória tenha sido classificada no eixo “Poder”, tema esse que poderia contribuir, de forma mais estruturante, para alteração das relações entre homens e mulheres e para a superação da desigualdade de gênero. Com resultados mais expressivos, os eixos “Políticas Públicas para as Mulheres” e “Educação e Sensibilização para Gênero” também mereceram destaque na produção legislativa das parlamentares da CLDF e da Câmara dos Deputados, que ultrapassaram os homens na quantidade de proposições sobre esses temas. Aqui, mais uma vez, os dados revelam que a preocupação com determinados assuntos é maior quando eles impactam diretamente a vivência e as experiências de vida compartilhadas pelos atores. Para Philips (2001) essa experiência propiciada pela igualdade de condições cria laços muito mais consistentes do que uma eventual e vacilante comunhão de opiniões.

A análise sobre o conteúdo temático das proposições de gênero apresentadas na CLDF nos permite concluir que a solidariedade dos parlamentares do sexo masculino em relação às questões de gênero é seletiva. Se, por um lado, a própria construção de uma imagem positiva os provoca a tomar parte nas discussões sobre o tema da violência, ou em assuntos relacionados ao papel socialmente atribuído às mulheres, como a maternidade ou as ações assistenciais; por outro, quando o empoderamento e a inclusão das mulheres constituem ameaças à posição de poder que ocupam, a tendência é que se omitam.

Por fim, um último aspecto que atraiu a atenção desse estudo, diz respeito à origem partidária dos parlamentares da CLDF e sua correlação com a apresentação de proposições de gênero. A análise dos dados aponta para um protagonismo dos parlamentares do Partido dos Trabalhadores nesse assunto, sendo que das 77 proposições de gênero apresentadas pelo PT, 53 foram iniciadas pelas mulheres deputadas. Individualmente, a maior proporção de proposições de gênero foi iniciada por uma parlamentar do PMDB, que também foi o terceiro colocado dentre os partidos que mais apresentaram proposições sobre o tema na CLDF.

Ao recuperarmos as trajetórias desses dois partidos, é possível verificar que as mulheres das duas legendas tem uma militância consolidada nas questões de gênero, tanto na sociedade quanto no interior de suas agremiações partidárias. Foram as mulheres do PMDB, por exemplo, que arrancaram do então Presidente Tancredo Neves o compromisso de criação de um órgão para cuidar dos direitos das mulheres. Mantido pelo Presidente José Sarney, esse acordo garantiu a instalação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, que teve um papel fundamental na mobilização das mulheres durante a Assembleia Nacional Constituinte que deu origem à Constituição de 1988. De acordo com informações do sítio eletrônico do partido<sup>17</sup>, o PMDB Mulher foi criado em 1985 e refundado em 2002, quando voltou a ter uma atuação mais expressiva.

O Partido dos Trabalhadores<sup>18</sup>, por sua vez, tem sido vanguardista nos debates de gênero desde o seu nascimento. Logo após a fundação do partido em 1980, percebendo importância de sua auto-organização, as militantes do partido criaram a Comissão de Mulheres do PT, instância que posteriormente foi transformada em Subsecretaria e, em 1996 tornou-se Secretaria, passando a integrar de forma definitiva a estrutura partidária. Em seu I Congresso Nacional em 1991, o PT aprovou uma cota mínima de 30% para as mulheres em seus postos de direção, antecipando o conteúdo da Lei 9.504, que seis anos depois estabeleceu cotas de gênero para as candidaturas a cargos eletivos. Em setembro de 2012, a expulsão de parlamentares filiados cujas ações contrariaram resoluções duramente conquistadas pelas mulheres do PT, favoráveis à descriminalização do aborto; e a defesa pública da inclusão de critérios de gênero à proposta de reforma política em debate no Congresso Nacional também são resultado da ação organizada das mulheres petistas no interior do partido.

Esses exemplos nos levam a crer que a militância partidária das parlamentares sobre as questões de gênero qualifica sua atuação no Parlamento; corroborando a afirmação de Philips

---

<sup>17</sup> O sítio eletrônico do PMDB pode ser acessado pelo seguinte endereço: [www.pmbd.org.br](http://www.pmbd.org.br).

<sup>18</sup> Informações sobre a história das mulheres do PT e sobre as resoluções partidárias podem ser acessadas pelo endereço eletrônico: [www.pt.org.br](http://www.pt.org.br).



(2001) de que um sistema justo de representação depende da relação entre ideias e presença, e a tese defendida por militantes feministas de que “não basta ser mulher, tem que ter compromisso com a libertação das mulheres”. Os resultados de nossa pesquisa nos levam a atestar que, apesar da atuação destacada de algumas parlamentares, o conjunto das Deputadas da CLDF tem assumido esse compromisso.

Por fim, é importante afirmar que as conclusões citadas não esgotam as possibilidades de análise dos dados colhidos pela pesquisa, sendo possível e desejável que estudos posteriores aprofundem outros aspectos que possam contribuir para a compreensão e qualificação, tanto da legislação de gênero produzida, quanto da representação feminina na Câmara Legislativa do Distrito Federal – que tem sido fundamental para a defesa dos interesses das mulheres.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Maria Aparecida. **Cotas para Mulheres no Legislativo e Seus Fundamentos Republicanos**. Brasília: IPEA, 2011. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1645.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1645.pdf)

ARAÚJO, Clara. **Representação Política Feminina**. Centro latino-americano em sexualidade e direitos humanos (CLAM), Rio de Janeiro, março de 2010. Disponível em: <http://www.clam.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infol=6500&sid=4>

AZEVEDO, Débora Bithiah. **Mulheres no Brasil: As conquistas legais e seus caminhos**. In: **Legislação da Mulher**. - 4. ed.– Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011.

BARBOSA, T. de A. **Da influência dos valores culturais na percepção e prática da corrupção: de perspectivas teóricas a evidências empíricas**. 2012. Dissertação (Mestrado). Instituto de ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: [http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/11419/1/2012\\_ThiagodeAzevedoBarbosa .pdf](http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/11419/1/2012_ThiagodeAzevedoBarbosa.pdf)

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BORGES, E. A. L. **O processo legislativo para a autonomia do Distrito Federal: lutas e conquistas**. 2009. Monografia (Especialização) Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização em Processo Legislativo, 2009.

CORTÊS, Íaris Ramalho. A Trilha Legislativa da Mulher. In: **Nova História das Mulheres no Brasil**. PINSKY, C. B. e PEDRO, J. M. (Orgs.). São Paulo: Contexto, 2012.

DIEESE. **Anuário das mulheres brasileiras**. São Paulo: DIEESE, 2011. 300 p. Disponível em: [http://www.campanhapontofinal.com.br/download/new\\_12.pdf](http://www.campanhapontofinal.com.br/download/new_12.pdf)

DISTRITO FEDERAL (Brasil). **Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal**. Brasília: Gráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica do Distrito Federal**. Brasília: Gráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2008.

FARIA, Nalu. Gênero e Políticas Públicas: Uma breve abordagem das relações de gênero. In: **Feminismo e Luta das Mulheres: análises e debates**. São Paulo: SOF, 2005.

FARIA, N. e NOBRE, M. O que é ser mulher? O que é ser homem? Subsídios para uma discussão das relações de gênero. In: **Gênero e Educação: Caderno para o professor**. São Paulo: Secretaria Municipal de Educação/Coordenadora da Mulher, 2003. Disponível em: [http://portalsme.prefeitura.sp.gov.br/Documentos/BibliPed/Publicacoes2001\\_2007/GeneroEducacao.pdf](http://portalsme.prefeitura.sp.gov.br/Documentos/BibliPed/Publicacoes2001_2007/GeneroEducacao.pdf)

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.

LATELIER, Lilian. O Gênero na Academia. In: ÁLVARES, M. L. M. e DOS SANTOS, E. F. **Desafios de Identidade: Espaço-tempo de Mulher**. Belém: CEJUP: GEPEM: REDOR, 1997.

MIGUEL, Luis Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e “singularidade feminina”. **Estudos Feministas**, ano 9, 2º semestre, 2001. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2001000100015&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2001000100015&script=sci_abstract&tlng=pt)

PERLIN, Giovana Dal Bianco. Gênero, Sexo e Equidade: ainda uma questão atual? In: **Revista Estágio-Visita Informação e Conhecimento**. Brasília: Câmara dos Deputados, Ano 3, n. 11, junho/julho/agosto, 2012.

PERLIN, G. D. B. e SOW, M. M. **Gênero no Parlamento: mapeamento das proposições normativas com conteúdo de gênero na Câmara dos Deputados**. 2011. II Jornada de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados, Brasília, 2011.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? **Estudos Feministas**, ano 9, 2º semestre, 2001. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/afirme/ARTIGOS/variados/var05.pdf>

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

\_\_\_\_\_. Dossiê: Feminismo, História e Poder. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, v. 18, n. 36, p 15-23, junho, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>

RODRIGUES, Almira. Construindo a perspectiva de gênero na legislação e nas políticas públicas. **Caderno 12 - Estudos de Gênero**: Goiânia, p.99-112, 2003.

SAFIOTTI, Heleieth. Posfácio: Conceituando o Gênero. In: SAFIOTTI, H. I. B. e MUÑOZ-VARGAS, M. **Mulher Brasileira é Assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS: Brasília, UNICEF, 1994.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, p. 71-99.

THURLER, A. L. e BANDEIRA, L. As Mulheres e a Constituição: ainda um processo em construção. In: **Estudos Legislativos. 20 anos de Constituição Brasileira**.

MESSEMBERG, Débora et al (orgs). Brasília, Senado Federal: Câmara dos Deputados; Tribunal de Contas da União; Universidade de Brasília, 2010.

## 6. ANEXOS

**ANEXO A – Tabela de Proposições de Gênero – CLDF – 1991 a 03/09/2012**

| <b>TERMO PESQU.</b> | <b>TIPO DE PROP.</b> | <b>NR. DA PROP.</b> | <b>AUTORIA</b>          | <b>PARTIDO POLÍTICO DO/A PROP.</b> | <b>SEXO DO/A PROP.</b> | <b>EMENTA</b>                                                                                                                                                                                       | <b>EIXO TEMÁTICO</b>                    | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>RESULTADO</b> |
|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|------------------|
| mulher              | PL                   | 296/1991            | Lúcia Carvalho          | PT                                 | F                      | DISPÕE SOBRE PUNIÇÕES CONTRA PRÁTICAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                     | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA GÊNERO   | Promulgado      | Lei 417/1993     |
| mulher              | PL                   | 297/1991            | Rose Mary Miranda       | PMDB                               | F                      | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À CRIAR ABRIGOS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA                                                                                                                       | VIOLÊNCIA                               | Sancionado      | Lei 434/1993     |
| mulher              | PL                   | 366/1992            | Maria de Lourdes Abadia | PSDB                               | F                      | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OFERTA, NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF, DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E ASSISTÊNCIA PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Sancionado      | Lei 331/1992     |

|        |    |          |                   |                 |             |                                                                                                                                                                                     |                                  |                          |                          |
|--------|----|----------|-------------------|-----------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| mulher | PL | 458/1992 | Pedro Celso       | PT              | M           | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EXIGÊNCIA DE QUAISQUER TESTES PARA DIAGNOSTICAR GRAVIDEZ, BEM COMO ATESTADO COMPROVANDO ESTERILIZAÇÃO OU LIGADURA DE TROMPAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | TRABALHO E RENDA                 | Retirado                 | retirado                 |
| mulher | PL | 606/1992 | Agnelo Queiroz    | PCdoB           | M           | INSTITUI A "SEMANA DE LUTA CONTRA A MORTALIDADE MATERNA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                  | OUTROS                           | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | PL | 646/1992 | Rose Mary Miranda | PMDB            | F           | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO DF A AMPLIAR AS ATRIBUIÇÕES DAS DELEGACIAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO À MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                | VIOLÊNCIA                        | Sancionado               | Lei 497/1993             |
| mulher | PL | 943/1993 | Poder Executivo   | Poder Executivo | Poder Exec. | CRIA CARGOS EM COMISSÃO NO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL CDMD, CRIADO PELO DECRETO Nº 11.036, DE 09.03.88, E DÁ OUTRAS                                        | POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES | Sancionado               | Lei 471/1993             |

|        |    |           |                   |      |   |                                                                                                                                                                                                     |                                       |                          |                          |
|--------|----|-----------|-------------------|------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|        |    |           |                   |      |   | PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                       |                                       |                          |                          |
| mulher | PL | 995/1993  | Tadeu Roriz       | PPB  | M | ESTABELECE NORMAS PROIBINDO A EDUCAÇÃO DIFERENCIADA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                          | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA GÊNERO | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | PL | 1103/1993 | Tadeu Roriz       | PPB  | M | ESTABELECE NORMAS SOBRE A PREFERÊNCIA NO ATENDIMENTO À GESTANTES, MAES COM CRIANÇA DE COLO, IDOSOS E DEFICIENTES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | MATERNIDADE                           | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | PL | 1116/1993 | Padre Jonas       | PSD  | M | INSTITUI O DIA DA SAÚDE DA MULHER NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.                                                                                                                                    | DATAS E HOMENAGENS                    | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | PL | 1476/1994 | Rose Mary Miranda | PMDB | F | AUTORIZA O GOVERNO DO DF A CRIAR A SUBSECRETARIA DA CONDIÇÃO DA MULHER (SUBCOM), NA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DF E DÁ OUTRAS                                                            | POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES      | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |

|        |    |          |               |      |   |                                                                                                                                                                                     |                                         |            |               |
|--------|----|----------|---------------|------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|---------------|
|        |    |          |               |      |   | PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                       |                                         |            |               |
| mulher | PL | 104/1995 | Carlos Xavier | PPB  | M | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO, NOS CENTROS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DE ALA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO OBSTETRÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                    | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Rejeitado  | Rejeitado     |
| mulher | PL | 174/1995 | Luiz Estevão  | PMDB | M | FIXA A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO DESTINAR ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO À MULHER, EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL. | VIOLÊNCIA                               | Retirado   | Retirado      |
| mulher | PL | 176/1995 | César Lacerda | PTB  | M | AUTORIZA A CRIAÇÃO, PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DE UMA DELEGACIA DA MULHER EM CADA CIDADE SATÉLITE DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS                                           | VIOLÊNCIA                               | Promulgado | Lei 1277/1996 |

|        |    |          |               |      |   |                                                                                                                                |                                       |             |               |
|--------|----|----------|---------------|------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|---------------|
|        |    |          |               |      |   | PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                  |                                       |             |               |
| mulher | PL | 179/1995 | Luiz Estevão  | PMDB | M | AUTORIZA O GOVERNO DO DF A IMPLANTAR POSTOS POLICIAIS DE ATENDIMENTO À MULHER NAS DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS.                | VIOLÊNCIA                             | Prejudicado | Prejudicado   |
| mulher | PL | 295/1995 | Renato Rainha | PL   | M | AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL À CONSTRUIR CADEIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                  | SISTEMA PRISIONAL                     | Promulgado  | Lei 1039/1996 |
| mulher | PL | 602/1995 | Maria José    | PT   | F | DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EDUCAÇÃO DIFERENCIADA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                   | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA GÊNERO | Apensado    | Apensado      |
| mulher | PL | 604/1995 | Maria José    | PT   | F | IMPÕE SANÇÕES A FIRMA INDIVIDUAL E À EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO EM CUJO ESTABELECIMENTO SEJA PRATICADO ATO VEXATÓRIO, | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA GÊNERO | Promulgado  | Lei 2276/1998 |



|        |    |           |               |    |   |                                                                                                                                  |                                         |                          |                          |
|--------|----|-----------|---------------|----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|        |    |           |               |    |   | DISCRIMINATÓRIO                                                                                                                  |                                         |                          |                          |
| mulher | PL | 705/1995  | Maria José    | PT | F | INSTITUI NO ÂMBITO DO DF O PROGRAMA DE ALBERGUES PARA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                       | VIOLÊNCIA                               | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | PL | 1353/1996 | Miquéias Paz  | PT | M | AUTORIZA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                     | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | PL | 1510/1996 | Maria José    | PT | F | CRIA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA POLICIAIS CIVIS E MILITARES QUE LEVE EM CONTA A ESPECIFICIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. | VIOLÊNCIA                               | Promulgado               | Lei 2310/1999            |
| mulher | PL | 1750/1996 | Renato Rainha | PL | M | CRIA SEMANA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DA MULHER NO ÂMBITO DO DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .                                          | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Sancionado               | Lei 2088/1998            |
| mulher | PL | 2138/1996 | Maria José    | PT | F | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POPULAR DA MULHER.                                                     | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA GÊNERO   | Prejudicado              | Prejudicado              |

|        |    |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                               |                                         |                          |                          |
|--------|----|-----------|------------------|------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| mulher | PL | 2484/1996 | Carlos Xavier    | PPB  | M | DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA INTERGAL, PELO DF, À SAÚDE REPRODUTIVA DO HOMEM E DA MULHER.                                                                                       | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | PL | 3754/1998 | Carlos Xavier    | PPB  | M | DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE INVESTIGAÇÃO NOS CASOS DE CRIME DE ESTUPRO E PROTEÇÃO DA MULHER E SOBRE RESPONSABILIDADE DO DF NAS HIPÓTESES QUE PREVÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | VIOLÊNCIA                               | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | PL | 4117/1998 | João de Deus     | PDT  | M | DISPÕE SOBRE A INVESTIGAÇÃO E A PERSECUÇÃO PENAL EM CASO DE CRIME DE ESTUPRO E SOBRE A RESPONSABILIDADE DO ESTADO QUANDO DAQUELE RESULTE GRAVIDEZ.                            | VIOLÊNCIA                               | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | PL | 49/1999   | Anilcéia Machado | PSDB | F | CRIA NA ESTRUTURA DAS DELEGACIAS DO DF O DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E DE MAUS TRATOS.                                                       | VIOLÊNCIA                               | Promulgado               | Lei 2701/2001            |

|        |    |          |                  |      |   |                                                                                                                                                                     |                                         |                          |                          |
|--------|----|----------|------------------|------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| mulher | PL | 357/1999 | Anilcéia Machado | PSDB | F | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS NA REDE HOSPITALAR À MULHER GESTANTE SOBRE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS À CRIANÇAS DE 0 À 6 ANOS.              | MATERNIDADE                             | Sancionado               | Lei 3226/2003            |
| mulher | PL | 382/1999 | Sílvia Linhares  | PMDB | M | ESTABELECE NORMAS PARA O FORNECIMENTO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DE CONTRACEPTIVOS DE EMERGÊNCIA NA REDE DE SAÚDE DO DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | PL | 402/1999 | Wilson Lima      | PSD  | M | INSTITUI NO DISTRITO FEDERAL O SISTEMA DE "PARTO SOLIDÁRIO" COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR MELHOR ASSISTÊNCIA ÀS PARTURIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.               | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |

|        |     |           |                 |       |   |                                                                                                                                                                                                    |           |            |                          |
|--------|-----|-----------|-----------------|-------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------------------|
| mulher | IND | 5355/2012 | Olair Francisco | PTdoB | M | SUGERE,PROVIDÊNCIAS AO DIRETOR GERAL DA POLICIA CIVIL,CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA RA-IX.                                                          | VIOLÊNCIA | Tramitando | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | IND | 1884/2011 | Olair Francisco | PTdoB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DA DELEGACIA DE ATENDIMENTO A MULHER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX. | VIOLÊNCIA | Aprovado   | Aprovado                 |
| mulher | IND | 1653/2011 | Roney Nemer     | PMDB  | M | SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER NA CIDADE DE CEILÂNDIA/DF.                                                                     | VIOLÊNCIA | Aprovado   | Aprovado                 |

|        |     |           |                |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |          |          |
|--------|-----|-----------|----------------|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| mulher | IND | 211/2011  | Agaciel Maia   | PTC | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, A DESCENTRALIZAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER, COM INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 8816/2010 | Eliana Pedrosa | PSD | F | SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER NA FERCAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.                                              | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                          |                          |
|--------|-----|-----------|------------------|------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| mulher | IND | 7932/2009 | Patrício         | PT   | M | SUGERE AO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DA DELEGACIA DA MULHER EM SAMAMBAIA NO DISTRITO FEDERAL.                                                                                                                                | VIOLÊNCIA                               | Apensado                 | Apensado                 |
| mulher | IND | 7665/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E DA SECRETARIA DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER.                                                                                                     | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | IND | 7573/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, A CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER NA EXPANSÃO DAS QUADRAS 400 E 500 DE SANTA MARIA. | VIOLÊNCIA                               | Aprovado                 | Aprovado                 |

|        |     |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                                                                         |           |          |          |
|--------|-----|-----------|------------------|------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| mulher | IND | 7475/2009 | Patrício         | PT   | M | SUGERE AO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DA DELEGACIA DA MULHER EM SAMAMBAIA NO DISTRITO FEDERAL.                                                                                       | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6392/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DO VARJÃO, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DO VARJÃO. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6391/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL, A CONSTRUÇÃO DA                                              | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                                                                                           |           |          |          |
|--------|-----|-----------|------------------|------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
|        |     |           |                  |      |   | DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DO SUDOESTE E OCTOGONAL.                                                                                                                                                                  |           |          |          |
| mulher | IND | 6390/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DO RIACHO FUNDO II. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6389/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE                                           | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |



|        |     |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                                                                                             |           |          |          |
|--------|-----|-----------|------------------|------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
|        |     |           |                  |      |   | ATENDIMENTO À MULHER DO RIACHO FUNDO I.                                                                                                                                                                                                     |           |          |          |
| mulher | IND | 6388/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DO RECANTO DAS EMAS. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6387/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DO PARK WAY, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DO PARK WAY.                 | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                                                                                                 |           |          |          |
|--------|-----|-----------|------------------|------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| mulher | IND | 6386/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DO PARANOÁ, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DO PARANOÁ.                       | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6385/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DO NÚCLEO BANDEIRANTE. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                     |      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |          |          |
|--------|-----|-----------|---------------------|------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| mulher | IND | 6384/2009 | Raimundo<br>Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER<br>EXECUTIVO, POR<br>INTERMÉDIO DA<br>SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>SEGURANÇA DO<br>DISTRITO FEDERAL E<br>DA ADMINISTRAÇÃO<br>DO REGIONAL DO LAGO<br>SUL, A CONSTRUÇÃO<br>DA DELEGACIA<br>ESPECIALIZADA DE<br>ATENDIMENTO À<br>MULHER DO LAGO SUL.        | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6383/2009 | Raimundo<br>Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER<br>EXECUTIVO, POR<br>INTERMÉDIO DA<br>SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>SEGURANÇA DO<br>DISTRITO FEDERAL E<br>DA ADMINISTRAÇÃO<br>DO REGIONAL DO LAGO<br>NORTE, A CONSTRUÇÃO<br>DA DELEGACIA<br>ESPECIALIZADA DE<br>ATENDIMENTO À<br>MULHER DO LAGO<br>NORTE. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                     |      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |          |          |
|--------|-----|-----------|---------------------|------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| mulher | IND | 6382/2009 | Raimundo<br>Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER<br>EXECUTIVO, POR<br>INTERMÉDIO DA<br>SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>SEGURANÇA DO<br>DISTRITO FEDERAL E<br>DA ADMINISTRAÇÃO<br>DO REGIONAL DO<br>GUARÁ, A<br>CONSTRUÇÃO DA<br>DELEGACIA<br>ESPECIALIZADA DE<br>ATENDIMENTO À<br>MULHER DO GUARÁ. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6381/2009 | Raimundo<br>Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER<br>EXECUTIVO, POR<br>INTERMÉDIO DA<br>SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>SEGURANÇA DO<br>DISTRITO FEDERAL E<br>DA ADMINISTRAÇÃO<br>DO REGIONAL DO<br>GAMA, A CONSTRUÇÃO<br>DA DELEGACIA<br>ESPECIALIZADA DE<br>ATENDIMENTO À<br>MULHER DO GAMA.      | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                     |      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |          |          |
|--------|-----|-----------|---------------------|------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| mulher | IND | 6380/2009 | Raimundo<br>Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER<br>EXECUTIVO, POR<br>INTERMÉDIO DA<br>SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>SEGURANÇA DO<br>DISTRITO FEDERAL E<br>DA ADMINISTRAÇÃO<br>DO REGIONAL DO<br>CRUZEIRO, A<br>CONSTRUÇÃO DA<br>DELEGACIA<br>ESPECIALIZADA DE<br>ATENDIMENTO À<br>MULHER DO CRUZEIRO.        | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6379/2009 | Raimundo<br>Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER<br>EXECUTIVO, POR<br>INTERMÉDIO DA<br>SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>SEGURANÇA DO<br>DISTRITO FEDERAL E<br>DA ADMINISTRAÇÃO<br>DO REGIONAL DE<br>TAGUATINGA, A<br>CONSTRUÇÃO DA<br>DELEGACIA<br>ESPECIALIZADA DE<br>ATENDIMENTO À<br>MULHER DE<br>TAGUATINGA. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                                                                                       |           |          |          |
|--------|-----|-----------|------------------|------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| mulher | IND | 6378/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DE SOBRADINHO II, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE SOBRADINHO II. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6377/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DE SOBRADINHO I, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE SOBRADINHO I.   | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                                                                                       |           |          |          |
|--------|-----|-----------|------------------|------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| mulher | IND | 6376/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE SÃO SEBASTIÃO. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6375/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DE SANTA MARIA, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE SANTA MARIA.     | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                                                                                 |           |          |          |
|--------|-----|-----------|------------------|------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| mulher | IND | 6374/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DE SAMAMBAIA, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE SAMAMBAIA.   | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6373/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DE PLANALTINA, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE PLANALTINA. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |



|        |     |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                                                                                 |           |          |          |
|--------|-----|-----------|------------------|------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| mulher | IND | 6372/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DE CEILÂNDIA, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE CEILÂNDIA.   | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6371/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE BRAZLÂNDIA. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                                                                                           |           |          |          |
|--------|-----|-----------|------------------|------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| mulher | IND | 6370/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE ÁGUAS CLARAS.       | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6369/2009 | Raimundo Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL E DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DO JARDIM BOTÂNICO. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                     |      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |          |          |
|--------|-----|-----------|---------------------|------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| ulher  | IND | 6368/2009 | Raimundo<br>Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER<br>EXECUTIVO, POR<br>INTERMÉDIO DA<br>SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>SEGURANÇA DO<br>DISTRITO FEDERAL E<br>DA ADMINISTRAÇÃO<br>DO ITAPOÃ XXVIII, A<br>CONSTRUÇÃO DA<br>DELEGACIA<br>ESPECIALIZADA DE<br>ATENDIMENTO À<br>MULHER DO ITAPOÃ.                            | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6367/2009 | Raimundo<br>Ribeiro | PSDB | M | SUGERE AO PODER<br>EXECUTIVO, POR<br>INTERMÉDIO DA<br>SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>SEGURANÇA DO<br>DISTRITO FEDERAL E<br>DA ADMINISTRAÇÃO<br>DO REGIONAL DA<br>CANDANGOLÂNDIA, A<br>CONSTRUÇÃO DA<br>DELEGACIA<br>ESPECIALIZADA DE<br>ATENDIMENTO À<br>MULHER DA<br>CANDANGOLÂNDIA. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                          |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |          |          |
|--------|-----|-----------|--------------------------|-----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|----------|
| mulher | IND | 1842/2007 | Paulo Roriz              | PFL | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XIII.                                                                                                                                                | VIOLÊNCIA                               | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 1272/2007 | Batista das Cooperativas | PRP | M | SOLICITA A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER DE CEILÂNDIA, RA IX.                                                                                                                                  | VIOLÊNCIA                               | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 6350/2006 | Brunelli                 | PFL | M | SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL A TRANSFORMAÇÃO DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO VICENTE DE PAULO EM HOSPITAL DA MULHER, FICANDO O ATENDIMENTO DOS PACIENTES COM PROBLEMAS MENTAIS TRANSFERIDOS PARA O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DA GRANJA DO RIACHO FUNDO - DF. | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                                                            |           |           |           |
|--------|-----|-----------|------------------|------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| mulher | IND | 6009/2006 | Brunelli         | PFL  | M | SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE ATENDIMENTO A MULHER - DAM, EM TAGUATINGA - RA III.                                           | VIOLÊNCIA | Arquivado | Arquivado |
| mulher | IND | 4568/2005 | Pedro Passos     | PMDB | M | SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POSTO DA DELEGACIA DA MULHER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII.           | VIOLÊNCIA | Aprovado  | Aprovado  |
| mulher | IND | 3774/2005 | Anilcéia Machado | PSDB | F | SUGERE AO PODER EXECUTIVO A INCLUSÃO DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO À MULHER NA ESTRUTURA DA 35ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NA CIDADE DE SOBRADINHO II, RA XXVI E A DEMAIS DELEGACIAS QUE NÃO | VIOLÊNCIA | Aprovado  | Aprovado  |

|        |     |           |                   |      |   |                                                                                                                                                                                                             |                                  |          |          |
|--------|-----|-----------|-------------------|------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|----------|
|        |     |           |                   |      |   | DISPONHAM DESSES SERVIÇOS.                                                                                                                                                                                  |                                  |          |          |
| mulher | IND | 2659/2004 | Fábio Barcelos    | PFL  | M | SUGERE À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTALAR UM POSTO POLICIAL DE ATENDIMENTO À MULHER NA 4º DELEGACIA DE POLÍCIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA X. | VIOLÊNCIA                        | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 2637/2004 | Leonardo Prudente | PMDB | M | SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER NO SETOR LESTE DO GAMA.                                                   | VIOLÊNCIA                        | Aprovado | Aprovado |
| mulher | IND | 2050/2002 | Anilcéia Machado  | PSDB | F | SUGERE AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA MULHER.                                                                                                             | POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES | Aprovado | Aprovado |

|        |     |           |                   |      |   |                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                          |                          |
|--------|-----|-----------|-------------------|------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|
| mulher | IND | 1756/2002 | Leonardo Prudente | PMDB | M | SUGERE AO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL PROVIDÊNCIA JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO SENTIDO DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE POLICIAMENTO E ATENDIMENTO À MULHER NA 14ª E 20ª DELEGACIAS DE POLÍCIA NO GAMA - RA II.               | VIOLÊNCIA | Aprovado                 | Aprovado                 |
| mulher | IND | 1744/2002 | Sílvio Linhares   | PMDB | M | SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO SENTIDO DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE POLICIAMENTO E ATENDIMENTO À MULHER NA 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA NA CEILÂNDIA - RA IX. | VIOLÊNCIA | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |

|        |     |           |                 |      |   |                                                                                                                                                                                                         |           |                          |                          |
|--------|-----|-----------|-----------------|------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|
| mulher | IND | 1715/2002 | José Lopes      | PST  | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO À MULHER NO SETOR SUL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA.            | VIOLÊNCIA | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | IND | 1574/2002 | Valter Eduardo  | PL   | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA.                                                                                               | VIOLÊNCIA | Aprovado                 | Aprovado                 |
| mulher | IND | 008/1999  | Sílvia Linhares | PMDB | M | REIVINDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER "DEAM". | VIOLÊNCIA | Aprovado                 | Aprovado                 |



|        |     |           |                         |      |   |                                                                                                                                                                                                                              |           |                          |                          |
|--------|-----|-----------|-------------------------|------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|
| mulher | IND | 782/1997  | Manoel de Andrade       | PMDB | M | SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SEJA CONSTRUÍDA E INSTALADA UMA DELEGACIA DE POLÍCIA NO SETOR LESTE DA CIDADE SATÉLITE DO GAMA, COM DEPENDÊNCIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER. | VIOLÊNCIA | Aprovado                 | Aprovado                 |
| mulher | IND | 1099/1994 | Salviano Guimarães      | PSDB | M | SUGERE A CRIAÇÃO, PELO GOVERNO DO DF, DE UMA DELEGACIA DA MULHER EM CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO DF.                                                                                                                        | VIOLÊNCIA | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | IND | 545/1992  | Maria de Lourdes Abadia | PSDB | F | SUGERE AO SENHOR GOVERNADOR SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIA PARA A CRIAÇÃO DE UMA DELEGACIA INTEGRADA PARA ATENDIMENTO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA MULHER, EM SAMAMBAIA.                                                      | VIOLÊNCIA | Apensado                 | Apensado                 |

|        |     |          |               |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |          |          |
|--------|-----|----------|---------------|-----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| mulher | IND | 495/1992 | Aroldo Satake | PPB | M | SUGERE AO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA INTEGRADA DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SAMAMBAIA.                                                                                                                                                | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |
| mulher | MO  | 596/2010 | Erika Kokay   | PT  | F | REIVINDICA AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO A IMEDIATA ADEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL AO PACTO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E, AINDA, QUE NOMEIE TODOS OS DEFENSORES PÚBLICOS JÁ APROVADOS EM CONCURSO. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |    |          |                 |      |   |                                                                                                                                                                                                         |                    |          |          |
|--------|----|----------|-----------------|------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulher | MO | 585/2010 | Jaqueline Roriz | PSDB | F | MANIFESTA APOIO E PARABENIZA A ILUSTRÍSSIMA DELEGADA DE POLÍCIA DILAMAR APARECIDA DE CASTRO SOUZA E TODA EQUIPE DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS. | OUTROS             | Aprovado | Aprovado |
| mulher | MO | 135/2008 | Wilson Lima     | PR   | M | PARABENIZA, PELA PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, AS PESSOAS QUE MENCIONA.                                                                                                                      | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | MO | 134/2008 | Wilson Lima     | PR   | M | PARABENIZA, PELA PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, AS PESSOAS QUE MENCIONA.                                                                                                                      | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |

|        |    |           |             |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |          |          |
|--------|----|-----------|-------------|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|
| mulher | MO | 2545/2005 | Erika Kokay | PT | F | REIVINDICA AO PROCURADOR GERAL DO DF E TERRITÓRIOS, DR. ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ, A EFETIVAÇÃO, EM CARÁTER DEFINITIVO, DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO DF, CRIADA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DE NÚMERO 511 DO ANO DE 2004, EM FUNÇÃO DA RELEVÂNCIA E EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE DO DF, EM ESPECIAL ÀS MULHERES SUJEITAS A TODA SORTE DE VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO NO EXERCÍCIO DE SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS. | OUTROS | Aprovado | Aprovado |
|--------|----|-----------|-------------|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|

|        |    |           |              |      |   |                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |          |
|--------|----|-----------|--------------|------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulher | MO | 1371/2004 | Pedro Passos | PMDB | M | PARABENIZA AS CIDADÃS, ELENCADAS ABAIXO, PELO EXCELENTE TRABALHO E RENDA REALIZADO NAS ENTIDADES QUE TRABALHAM EM PROL DA VALORIZAÇÃO DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS. | OUTROS             | Aprovado | Aprovado |
| mulher | MO | 863/1999  | Wilson Lima  | PSD  | M | SUGERE AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF A CRIAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER NO GAMA.                                                                                                                                                   | VIOLÊNCIA          | Aprovado | Aprovado |
| mulher | MO | 617/1999  | Maria José   | PT   | F | PARABENIZA A JUIZA ELIANA CALMON ALVES POR SUA INDICAÇÃO PARA O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PRIMEIRA MULHER A RECEBER TAL DISTINÇÃO.                                                                                                          | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |

|        |    |           |                |    |   |                                                                                                                                                                                           |                    |          |          |
|--------|----|-----------|----------------|----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulher | MO | 3118/1997 | Renato Rainha  | PL | M | PARABENIZA OS POLICIAIS DA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER - DEAM PELOS SEUS 10 ANOS DE EXISTÊNCIA DAQUELA ESPECIALIZADA E PELO LANÇAMENTO DA CARTILHA DE ORIENTAÇÃO À MULHER. | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | MO | 2642/1997 | Lúcia Carvalho | PT | F | PARABENIZA OS PARCEIROS DO PROJETO SIM - SAÚDE INTEGRAL DA MULHER POR SUA CONTRIBUIÇÃO NO SENTIDO DE ORIENTAR E EDUCAR A POPULAÇÃO FEMININA ACERCA DE SUA PRÓPRIA SAÚDE E BEM-ESTAR.      | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | MO | 2524/1997 | Lúcia Carvalho | PT | F | MANIFESTA INCONFORMISMO COM A SITUAÇÃO DA MULHER QUE, APESAR DE REPRESENTADA DIGNAMENTE NOS MAIS ALTOS CARGOS DA NAÇÃO, AINDA CARECE DE RECONHECIMENTO, RESPEITO E                        | OUTROS             | Aprovado | Aprovado |

|        |    |           |                                                                |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |          |          |
|--------|----|-----------|----------------------------------------------------------------|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|----------|
|        |    |           |                                                                |    |       | DIGNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |          |          |
| mulher | MO | 1383/1996 | Maria José                                                     | PT | F     | REIVINDICA AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL INTEGRAL APOIO À CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA SOBRE A MULHER.                                                                                                                                                                            | VIOLÊNCIA                               | Aprovado | Aprovado |
| mulher | MO | 1023/1995 | Lúcia Carvalho/<br>Geraldo Magela/<br>Maria José<br>(coletivo) | PT | Misto | SOLICITA À CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL APROVAR MOÇÃO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DO 'CARTÃO MULHER'.                                                                                                              | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | MO | 809/1995  | João de Deus                                                   | PT | M     | SUGERE MANIFESTAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL JUNTO AO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO SENTIDO DE CONCEDER AO CABO QPPMF, ADRIANA DOS SANTOS PASCOAL, ÚNICA MULHER DA TROPA DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR DO DF, POR SUA LUTA E BRAVURA COM QUE | DATAS E HOMENAGENS                      | Aprovado | Aprovado |

|        |    |          |                   |      |   |                                                                                                                                                                                                 |                                       |          |          |
|--------|----|----------|-------------------|------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
|        |    |          |                   |      |   | DESEMPENHA SUAS FUNÇÕES NAQUELA UNIDADE.                                                                                                                                                        |                                       |          |          |
| mulher | MO | 567/1994 | Fernando Naves    | PPB  | M | SOLICITA JUNTO AO PODER EXECUTIVO LOCAL, A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE ATENDIMENTO A MULHER NA CIDADE DE CEILÂNDIA.                                                                         | VIOLÊNCIA                             | Aprovado | Aprovado |
| mulher | MO | 528/1994 | Rose Mary Miranda | PMDB | F | REIVINDICA AO PODER EXECUTIVO DO DF, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, QUE APURE ATOS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DAS FILEIRAS DA COMPANHIA MILITAR FEMININA, DA PMDF. | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA GÊNERO | Aprovado | Aprovado |
| mulher | MO | 473/1993 | Rose Mary Miranda | PMDB | F | REIVINDICA AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL INSTALAR UM CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER - CVM, NA ESTRUTURA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DF.                                     | OUTROS                                | Aprovado | Aprovado |



|        |    |          |                                                                                                  |        |       |                                                                                                                                          |                                  |            |            |
|--------|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| mulher | MO | 248/1993 | Rose Mary Miranda                                                                                | PMDB   | F     | REIVINDICA AO PODER EXECUTIVO LOCAL A INSTALAÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER NA CIDADE SATÉLITE DE SANTA MARIA.                   | POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES | Aprovado   | Aprovado   |
| mulher | MO | 130/1993 | Rose Mary Miranda                                                                                | PMDB   | F     | REIVINDICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER NA CIDADE SATÉLITE DE CEILÂNDIA.                              | VIOLÊNCIA                        | Aprovado   | Aprovado   |
| mulher | PR | 24/2011  | Rejane Pitanga                                                                                   | PT     | F     | CRIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                     | POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES | Tramitando | Tramitando |
| mulher | PR | 27/2007  | Batista das Cooperativas, Berinaldo Pontes, Érika Kokay, Jaqueline Roriz, Chico Leite (coletivo) | Vários | Misto | INSTITUI O DIPLOMA MULHER - CIDADÃ SARAH KUBITSCHK A SER CONCEDIDO PELA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DATAS E HOMENAGENS               | Rejeitado  | Rejeitado  |

|        |    |          |                                                                                           |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                          |                          |
|--------|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| mulher | PR | 101/2005 | Odilon Aires                                                                              | PMDB   | M     | CRIA O PRÊMIO MULHER CIDADÃ PARA HOMENAGEAR LÍDERES QUE SE DESTACAM NO DISTRITO FEDERAL EM AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, NO SERVIÇO PÚBLICO, EM INICIATIVAS EMPRESARIAIS, NAS AÇÕES COMUNITÁRIAS, SINDICALISMO, COOPERATIVISMO OU VOLUNTARISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | DATAS E HOMENAGENS | Apensado                 | Apensado                 |
| mulher | PR | 100/2005 | Chico Floresta                                                                            | PT     | M     | INSTITUI O PRÊMIO MULHER TRABALHADORA.                                                                                                                                                                                                                                                                     | DATAS E HOMENAGENS | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | PR | 004/1999 | Maria José                                                                                | PT     | F     | INSTITUI O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ CHIQUINHA GONZAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                                                                                                              | DATAS E HOMENAGENS | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulher | PR | 48/1996  | João de Deus, Lúcia Carvalho, Cláudio Monteiro, Maria José Maninha, Wasny de Roure, César | Vários | Misto | INSTITUI A SEMANA DE COMBATE À VIOLÊNCIA SOBRE A MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.                                                                                                                                                                                               | VIOLÊNCIA          | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |

|        |     |           |                                                                                                           |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |          |          |
|--------|-----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
|        |     |           | Lacerda,<br>Miquéias Paz<br>(coletivo)                                                                    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |          |          |
| mulher | REC | 006/1995  | César Lacerda                                                                                             | PTB | M     | INTERPÕE CONTRA<br>DECISÃO DA CCJ QUE<br>SE MANIFESTOU<br>CONTRÁRIA AO PL<br>176/95, QUE 'AUTORIZA<br>A CRIAÇÃO, PELO GDF,<br>DE UMA DELEGACIA DA<br>MULHER, EM CADA<br>CIDADE SATÉLITE DO<br>DF, E DÁ OUTRAS<br>PROVIDÊNCIAS'.                                                                                                                                                                                | VIOLÊNCIA | Apensado | Apensado |
| mulher | RQ  | 1420/2012 | Arlete<br>Sampaio,<br>Chico Leite,<br>Chico<br>Vigilante,<br>Wasny de<br>Roure,<br>Patrício<br>(coletivo) | PT  | Misto | REQUER A<br>REALIZAÇÃO DE<br>AUDIÊNCIA PÚBLICA<br>NA CÂMARA<br>LEGISLATIVA, NO DIA<br>29 DE MAIO DE 2012, ÀS<br>9 HORAS, NO DIA 29 DE<br>MAIO DE 2012, ÀS 9<br>HORAS, NO AUDITÓRIO<br>DA CASA, PARA A<br>INSTALAÇÃO DE<br>REUNIÃO E PROMOÇÃO<br>DE DEBATES, NO<br>DISTRITO FEDERAL, DA<br>COMISSÃO<br>PARLAMENTAR MISTA<br>DE INQUÉRITO (CPMI)<br>DA VIOLÊNCIA CONTRA<br>A MULHER DO<br>CONGRESSO<br>NACIONAL. | VIOLÊNCIA | Aprovado | Aprovado |

|        |    |           |                                                                                      |        |       |                                                                                                                                                                                  |                                  |            |            |
|--------|----|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| mulher | RQ | 1250/2012 | Agaciel Maia, Olair Francisco, Luzia de Paula, Celina Leão, Liliane Roriz (coletivo) | Vários | Misto | REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2012, ÀS 10H00, PARA DEBATER SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL. | TRABALHO E RENDA                 | Tramitando | Tramitando |
| mulher | RQ | 1218/2011 | Arlete Sampaio e Wasny de Roure (coletivo)                                           | PT     | Misto | REQUEREM A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: RESPONSABILIDADE DO ESTADO E PERSPECTIVAS DE RECUPERAÇÃO DE HOMEM AGRESSOR.                 | VIOLÊNCIA                        | Tramitando | Tramitando |
| mulher | RQ | 1024/2011 | Joe Valle                                                                            | PSB    | M     | REQUER ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER ACERCA DA EXISTÊNCIA E/OU APLICAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA.                              | POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES | Tramitando | Tramitando |

|        |    |          |                |     |   |                                                                                                                                                                                                                   |                    |             |             |
|--------|----|----------|----------------|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|
| mulher | RQ | 916/2011 | Celina Leão    | PSD | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO PLENÁRIO DESTA CASA, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE MARÇO DE 2012, ÀS 10 HORAS PARA COMEMORAR O DIA DA MULHER.                                                                | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado    | Aprovado    |
| mulher | RQ | 708/2011 | Rejane Pitanga | PT  | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA, PARA DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL. | VIOLÊNCIA          | Prejudicado | Prejudicado |
| mulher | RQ | 690/2011 | Rejane Pitanga | PT  | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2.012, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA, EM COMEMORAÇÃO AO 24º ANIVERSÁRIO DA DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER - DEAM/DF.                       | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado    | Aprovado    |

|        |    |          |                                                          |        |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |             |             |
|--------|----|----------|----------------------------------------------------------|--------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|-------------|
| mulher | RQ | 649/2011 | Rejane Pitanga                                           | PT     | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 12 DE SETEMBRO, ÀS 10 HORAS, NO AUDITÓRIO DESTA CASA PARA DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E PARA DISCUSSÃO DA PR 24/2011 QUE CRIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA LEGISLATIVA. | POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES | Prejudicado | Prejudicado |
| mulher | RQ | 600/2011 | Wellington Luiz, Dr. Michel, Cláudio Abrantes (coletivo) | Vários | M | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2012, PARA COMEMORAR A MULHER POLICIAL NO DISTRITO FEDERAL.                                                                                                                                                                                                                              | DATAS E HOMENAGENS               | Aprovado    | Aprovado    |

|        |    |           |                                                                                       |        |   |                                                                                                                                                      |                                  |            |            |
|--------|----|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| mulher | RQ | 187/2011  | Liliane Roriz, Celina Leão, Luzia de Paula, Eliana Pedrosa, Rejane Pitanga (coletivo) | Vários | F | REQUER O REGISTRO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.                                                                            | POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES | Tramitando | Tramitando |
| mulher | RQ | 41/2011   | Rejane Pitanga                                                                        | PT     | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 14 D MARÇO DE 2011, ÀS 10:00H, NO PLENÁRIO DESTA CASA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA INTERNACIONAL DA MULHER. | DATAS E HOMENAGENS               | Aprovado   | Aprovado   |
| mulher | RQ | 39/2011   | Wellington Luis, Dr. Michel (coletivo)                                                | Vários | M | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2011, PARA HOMENAGEAR A MULHER POLICIAL NO DISTRITO FEDERAL.                           | DATAS E HOMENAGENS               | Aprovado   | Aprovado   |
| mulher | RQ | 2035/2010 | Milton Barbosa                                                                        | PSDB   | M | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2010, PARA HOMENAGEAR A MULHER POLICIAL NO DISTRITO FEDERAL.                           | DATAS E HOMENAGENS               | Aprovado   | Aprovado   |

|        |    |           |                                                       |        |       |                                                                                                                                                                                          |                    |          |          |
|--------|----|-----------|-------------------------------------------------------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulher | RQ | 1955/2010 | Eurides Brito                                         | PMDB   | F     | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA AO DIA NACIONAL DA MULHER.                                                                                                             | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 1894/2009 | Erika Kokay                                           | PT     | F     | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE ALUSIVA À CAMPANHA 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PRÓXIMO DIA 24 DE NOVEMBRO, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA. | VIOLÊNCIA          | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 1532/2009 | Milton Barbosa                                        | PSDB   | M     | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2009, PARA HOMENAGEAR A MULHER POLICIAL NO DISTRITO FEDERAL.                                                               | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 1316/2009 | Roberto Lucena, Chico Leite, Eurides Brito (coletivo) | Vários | Misto | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 8 DE MARÇO 2010 ÀS 09:30 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.                            | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |



|        |    |           |                 |      |   |                                                                                                                                                                                            |                    |          |          |
|--------|----|-----------|-----------------|------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulher | RQ | 1256/2008 | Erika Kokay     | PT   | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO PRÓXIMO DIA 24 DE NOVEMBRO , ÀS 10;00 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA, ALUSIVA À CAMPANHA 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. | VIOLÊNCIA          | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 1245/2008 | Jaqueline Roriz | PSDB | F | REQUER REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009 PARA COMEMORAR INSTITUIÇÃO DO DIREITO E VOTO DA MULHER.                                                                   | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 847/2008  | Eurides Brito   | PMDB | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA AO DIA NACIONAL DA MULHER.                                                                                                               | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 789/2008  | Roney Nemer     | PMDB | M | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 9 DE MARÇO 2009 ÀS 14:30 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.                              | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |

|        |    |          |                                                                        |        |   |                                                                                                                                                             |                    |          |          |
|--------|----|----------|------------------------------------------------------------------------|--------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulher | RQ | 784/2008 | Roney Nêmer, Berinaldo Pontes, Rogério Ulysses (coletivo)              | Vários | M | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 30 DE ABRIL DE 2008 ÀS 9:30 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA MULHER. | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 750/2008 | Eurides Brito, Jaqueline Roriz, Érika Kokay, Luzia de Paula (coletivo) | Vários | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.                                                                           | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 690/2008 | Jaqueline Roriz                                                        | PSDB   | F | REQUER REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2008 PARA COMEMORAR A INSTITUIÇÃO DO DIREITO E VOTO DA MULHER.                                  | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |

|        |    |          |                |      |   |                                                                                                                                                                                          |                    |          |          |
|--------|----|----------|----------------|------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulher | RQ | 612/2007 | Erika Kokay    | PT   | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE ALUSIVA À CAMPANHA 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PRÓXIMO DIA 26 DE NOVEMBRO, ÀS 14:00 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA. | VIOLÊNCIA          | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 380/2007 | Milton Barbosa | PSDB | M | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2007, EM HOMENAGEM AOS 20 ANOS DE CRIAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER - DEAM.                            | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 83/2007  | Raad Massouh   | PFL  | M | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 05 DE MARÇO DE 2007, ALUSIVA À SEMANA DO DIREITO DA MULHER.                                                                                  | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 15/2007  | Alírio Neto    | PPS  | M | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 08 DE MARÇO DE 2007, PARA HOMENAGER A MULHER POLICIAL.                                                                                       | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |

|        |    |           |                                                                  |        |       |                                                                                                                                                                                                                                       |                       |            |            |
|--------|----|-----------|------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|
| mulher | RQ | 2493/2006 | Erika Kokay/<br>Paulo Tadeu/<br>Brunelli<br>(coletivo)           | Vários | Misto | REQUER A<br>REALIZAÇÃO DE<br>SESSÃO SOLENE<br>ALUSIVA À ABERTURA<br>DA CAMPANHA 16 DIAS<br>DE ATIVISMO PELO FIM<br>DA VIOLÊNCIA CONTRA<br>A MULHER DO<br>PRÓXIMO DIA 27 DE<br>NOVEMBRO, ÀS 14:30<br>HORAS, NO PLENÁRIO<br>DESTA CASA. | VIOLÊNCIA             | Aprovado   | Aprovado   |
| mulher | RQ | 2465/2006 | Brunelli                                                         | PFL    | M     | REQUER A<br>REALIZAÇÃO DE<br>SESSÃO SOLENE NO DIA<br>08 DE MARÇO DE 2007,<br>PARA HOMENAGER O<br>DIA DA MULHER.                                                                                                                       | DATAS E<br>HOMENAGENS | Aprovado   | Aprovado   |
| mulher | RQ | 2427/2006 | Aguinaldo de<br>Jesus                                            | PL     | M     | REQUER A RETIRADA<br>DE TRAMITAÇÃO E O<br>ARQUIVAMENTO DO PL<br>Nº 1558/2004 QUE<br>ESTABELECE A<br>OBRIGATORIEDADE DO<br>FERIADO A TODAS AS<br>TRABALHADORAS NO<br>DIA INTERNACIONAL<br>DA MULHER.                                   | OUTROS                | Tramitando | Tramitando |
| mulher | RQ | 2172/2005 | Peniel<br>Pacheco, João<br>de Deus,<br>Wilson Lima<br>(coletivo) | Vários | M     | REQUER A<br>REALIZAÇÃO DE<br>SESSÃO SOLENE NO DIA<br>08 DE MARÇO DE 2006,<br>ÀS 19H00, ALUSIVA AO<br>DIA INTERNACIONAL<br>DA MULHER, NO                                                                                               | DATAS E<br>HOMENAGENS | Aprovado   | Aprovado   |

|        |    |           |                                                                |        |       |                                                                                                                                                                                        |                    |          |          |
|--------|----|-----------|----------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
|        |    |           |                                                                |        |       | PLENÁRIO DESTA CASA.                                                                                                                                                                   |                    |          |          |
| mulher | RQ | 2107/2005 | Fábio Barcelos                                                 | PFL    | M     | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, PARA HOMENAGEAR A MULHER POLICIAL                                                                                     | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 1748/2005 | Pedro Passos, Aguinaldo de Jesus, Expedito Bandeira (coletivo) | Vários | M     | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DA MULHER , NO DIA 28(QUINTA-FEIRA) DE ABRIL DE 2005, ÀS 10 H, NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA LEGISLATIVA.                 | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 1721/2005 | Fábio Barcelos                                                 | PFL    | M     | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 08 DE MARÇO DE 2005, PARA HOMENAGEAR A MULHER POLICIAL.                                                                                    | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 1659/2004 | Erika Kokay, Arlete Sampaio e Paulo Tadeu (coletivo)           | PT     | Misto | REQUEREREM A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 25 DE NOVEMBRO DO PRÓXIMO ANO, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |

|        |    |           |                                                                                          |        |   |                                                                                                                                                                             |                    |          |          |
|--------|----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulher | RQ | 1636/2004 | Arlete Sampaio e Erika Kokay (coletivo)                                                  | PT     | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 08 DE MARÇO DE 2005, ÀS 9H30 NO PLENÁRIO DESTA CASA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.                             | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 1542/2004 | Erika Kokay, Arlete Sampaio, Eliana Pedrosa, Ivelise Longhi, Anilcêia Machado (coletivo) | Vários | F | REQUEREM A TRANSFORMAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRÓXIMO DIA 24 DE NOVEMBRO EM COMISSÃO GERAL PARA DISCUTIR MEDIDAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.                  | VIOLÊNCIA          | Aprovado | Aprovado |
| mulher | RQ | 1009/2004 | Arlete Sampaio e Erika Kokay (coletivo)                                                  | PT     | F | REQUEREM A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO PRÓXIMO DIA 25 DE NOVEMBRO, ÀS 10:00 HS., NO PLENÁRIO DESTA CASA, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |

|        |    |          |                                         |      |   |                                                                                                                                                                                         |                    |            |            |
|--------|----|----------|-----------------------------------------|------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|
| mulher | RQ | 939/2004 | Pedro Passos                            | PMDB | M | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NO DIA 08 (SEGUNDA-FEIRA) DE MARÇO DO ANO DE 2004, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA LEGISLATIVA. | DATAS E HOMENAGENS | Tramitando | Tramitando |
| mulher | RQ | 935/2004 | Pedro Passos                            | PMDB | M | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DA MULHER, NO DIA 30 (SEXTA-FEIRA) DE ABRIL DE 2004, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA LEGISLATIVA.               | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado   | Aprovado   |
| mulher | RQ | 920/2004 | Arlete Sampaio e Erika Kokay (coletivo) | PT   | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.                                                                                                   | DATAS E HOMENAGENS | Retirado   | Retirado   |
| mulher | RQ | 801/2003 | Brunelli                                | PFL  | M | REQUER REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 09 DE MARÇO DE 2004 PARA HOMENAGEAR O DIA DA MULHER, QUE COMEMORA-SE NO DIA                                                                   | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado   | Aprovado   |

|        |    |                                |                                                                                         |        |   |                                                                                                                                                                                  |                                  |             |             |
|--------|----|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|-------------|
|        |    |                                |                                                                                         |        |   | 08 DE MARÇO.                                                                                                                                                                     |                                  |             |             |
| mulher | RQ | 746/2003                       | Arlete Sampaio                                                                          | PT     | F | REQUER INFORMAÇÕES AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOBRE A ATUAÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL.                      | POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES | Aprovado    | Aprovado    |
| mulher | RQ | 695/2003                       | Arlete Sampaio e Erika Kokay (coletivo)                                                 | PT     | F | REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2003, ÀS 10H, NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA PARA DEBATER A SITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL. | VIOLÊNCIA                        | Prejudicado | Prejudicado |
| mulher | RQ | 128/2003 e 182/2003 (repetido) | Eliana Pedrosa, Arlete Sampaio, Érika Kokay, Eurides Brito, Anilcéia Machado (coletivo) | Vários | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO PRÓXIMO DIA 10 DE MARÇO, ÀS 10:00HS., NO PLENÁRIO DESTA CASA, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.                               | DATAS E HOMENAGENS               | Aprovado    | Aprovado    |



|        |    |           |                                                               |        |       |                                                                                                                                                                                |                       |             |             |
|--------|----|-----------|---------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|
| mulher | RQ | 121/2003  | Brunelli,<br>Izalci Lucas,<br>Eliana<br>Pedrosa<br>(coletivo) | PFL    | Misto | REQUER A<br>REALIZAÇÃO DE<br>SESSÃO SOLENE NO DIA<br>07 DE MARÇO DE 2003<br>PARA HOMENAGEAR O<br>DIA DA MULHER, QUE<br>COMEMORA-SE NO DIA<br>08 DE MARÇO.                      | DATAS E<br>HOMENAGENS | Aprovado    | Aprovado    |
| mulher | RQ | 92/2003   | Brunelli,<br>Izalci Lucas,<br>Peniel<br>Pacheco<br>(coletivo) | Vários | M     | REQUER REALIZAÇÃO<br>DE SESSÃO SOLENE NO<br>DIA 08 DE MARÇO DE<br>2003 PARA<br>HOMENAGEAR A<br>MULHER.                                                                         | DATAS E<br>HOMENAGENS | Prejudicado | Prejudicado |
| mulher | RQ | 64/2003   | Erika Kokay                                                   | PT     | F     | REQUER A<br>REALIZAÇÃO DE<br>SESSÃO SOLENE NO<br>PRÓXIMO DIA 10 DE<br>MARÇO, ÀS 10:00 HS.,<br>NO PLENÁRIO DESTA<br>CASA, EM HOMENAGEM<br>AO DIA<br>INTERNACIONAL DA<br>MULHER. | DATAS E<br>HOMENAGENS | Prejudicado | Prejudicado |
| mulher | RQ | 2096/2002 | Lúcia<br>Carvalho,<br>Maria José<br>Maninha<br>(coletivo)     | PT     | F     | SOLICITA A<br>REALIZAÇÃO DE<br>SESSÃO SOLENE PARA<br>COMEMORAR O DIA<br>INTERNACIONAL DA<br>MULHER.                                                                            | DATAS E<br>HOMENAGENS | Aprovado    | Aprovado    |
| mulher | RQ | 2061/2002 | Maria José                                                    | PT     | F     | REQUER A<br>REALIZAÇÃO DE<br>SESSÃO SOLENE EM<br>COMEMORAÇÃO AO<br>DIA INTERNACIONAL                                                                                           | DATAS E<br>HOMENAGENS | Aprovado    | Aprovado    |

|        |    |           |                                                                                                     |        |       |                                                                                                                                                                                      |                    |             |             |
|--------|----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|
|        |    |           |                                                                                                     |        |       | DA MULHER.                                                                                                                                                                           |                    |             |             |
| mulher | RQ | 1421/2000 | Anilcéia Machado, Lúcia Carvalho, Maria José Maninha, Rodrigo Rollemberg, Wasny de Roure (coletivo) | Vários | Misto | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 8 DE MARÇO DE 2001 EM COMEMORAÇÃO AO 'DIA INTERNACIONAL DA MULHER'.                                                                      | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado    | Aprovado    |
| mulher | RQ | 1223/2000 | Maria José                                                                                          | PT     | F     | REQUER A REALIZAÇÃO DE COMISSÃO GERAL PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER - CEDAW E ASSINATURA DO PROTOCOLO FACULTATIVO. | OUTROS             | Prejudicado | Prejudicado |
| mulher | RQ | 792/2000  | Lúcia Carvalho, Anilcéia Machado, Maria José Maninha (coletivo)                                     | Vários | F     | SOLICITA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA COMEMORAR O DIA INTERNACIONAL DA MULHER.                                                                                                 | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado    | Aprovado    |

|        |    |           |                                                                 |        |   |                                                                                                                                                          |                    |             |             |
|--------|----|-----------|-----------------------------------------------------------------|--------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|
| mulher | RQ | 13/1999   | Maria José Maninha, Anilcéia Machado, Lúcia Carvalho (coletivo) | Vários | F | REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.                                                                               | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado    | Aprovado    |
| mulher | RQ | 2211/1998 | Carlos Xavier                                                   | PPB    | M | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE.<br>Indexação :<br>TRANSCURSO DO CENTENÁRIO DA MULHER ADVENTISTA                                                    | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado    | Aprovado    |
| mulher | RQ | 1934/1998 | Lúcia Carvalho                                                  | PT     | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 09 DE MARÇO DE 1998, EM COMEMORAÇÃO A PASSAGEM DO 'DIA INTERNACIONAL DA MULHER'.                             | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado    | Aprovado    |
| mulher | RQ | 1749/1997 | Lúcia Carvalho                                                  | PT     | F | REQUER A TRANSFORMAÇÃO DA SESSÃO PLENÁRIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DIA 25 DE NOVEMBRO EM COMISSÃO GERAL PARA DEBATER O TEMA 'VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER'. | VIOLÊNCIA          | Prejudicado | Prejudicado |

|        |    |           |                                                                                                                                                   |        |       |                                                                                                                                                                                                            |                    |             |             |
|--------|----|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|
| mulher | RQ | 1294/1997 | Lúcia Carvalho e Antônio José (coletivo)                                                                                                          | PT     | Misto | REQUER REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 10 DE MARÇO DE 1997 EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.                                                                                                 | DATAS E HOMENAGENS | Tramitando  | Tramitando  |
| mulher | RQ | 954/1996  | Maria José                                                                                                                                        | PT     | F     | REQUER PARTICIPAÇÃO COMO REPRESENTANTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL JUNTO AO 8º ENCONTRO INTERNACIONAL MULHER E SAÚDE, A REALIZAR-SE NO RIO DE JANEIRO - BRASIL, DE 16 A 20 DE MARÇO DE 1997. | OUTROS             | Prejudicado | Prejudicado |
| mulher | RQ | 846/1996  | Antônio José Cafu, Cláudio Monteiro, Lúcia Carvalho, Maria José Maninha, César Lacerda, Geraldo Magela, Marco Lima, Miquéias Paz e Wasny de Roure | Vários | Misto | REQUER TRANSFORMAÇÃO DE SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 1996 EM COMISSÃO GERAL, COM O OBJETIVO DE DEBATER A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA SOBRE A MULHER NO DF.                                               | VIOLÊNCIA          | Aprovado    | Aprovado    |

|        |    |          |                                        |      |   |                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |
|--------|----|----------|----------------------------------------|------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|
|        |    |          | (coletivo)                             |      |   |                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |
| mulher | RQ | 219/1995 | Luiz Estevão                           | PMDB | M | REQUER A RETIRADA DO PL 174/95, QUE 'FIXA A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO DESTINAR ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO À MULHER EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL.' | VIOLÊNCIA          | Tramitando | Tramitando |
| mulher | RQ | 106/1995 | Lucia Carvalho e Maria José (coletivo) | PT   | F | REQUER COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA DE REPRESENTAÇÃO DA CLDF JUNTO À IV CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A MULHER.                                                                                                      | OUTROS             | Aprovado   | Aprovado   |
| mulher | RQ | 48/1995  | Lucia Carvalho e Maria José (coletivo) | PT   | F | SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE POR OCASIÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NO DIA 8 DE MARÇO DE 1995, LOGO APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA, NO PLENÁRIO DESTA CASA.                                                     | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado   | Aprovado   |

|        |    |           |                    |      |   |                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |            |
|--------|----|-----------|--------------------|------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|
| mulher | RQ | 1473/1993 | Rose Mary Miranda  | PMDB | F | REQUER A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PROJETO DE LEI Nº 646/92, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL A AMPLIAR AS ATRIBUIÇÕES DAS DELEGACIAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO À MULHER. | VIOLÊNCIA          | Tramitando | Tramitando |
| mulher | RQ | 1294/1993 | Lúcia Carvalho     | PT   | F | REQUER REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE POR OCASIÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.                                                                                                                                                 | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado   | Aprovado   |
| mulher | RQ | 537/1992  | Geraldo Magela     | PT   | M | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE, NO DIA 09 DE MARÇO DE 1992, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.                                                                                                             | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado   | Aprovado   |
| mulher | RQ | 137/1991  | Salviano Guimarães | PSDB | M | PROPÕE A CRIAÇÃO, PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DE UMA DELEGACIA DA MULHER, EM CADA CIDADE- SATÉLITE DO DISTRITO FEDERAL.                                                                                                  | VIOLÊNCIA          | Aprovado   | Aprovado   |

|                 |           |           |                   |      |                                 |                                                                                                                                                                                         |                                         |                          |                          |
|-----------------|-----------|-----------|-------------------|------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| mulher          | RQ        | 99/1991   | Tadeu Roriz       | PPB  | M                               | PROPOR A CRIAÇÃO, PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL DE UMA DELEGACIA DA MULHER, NA CIDADE DE SAMAMBAIA.                                                                                  | VIOLÊNCIA                               | Aprovado                 | Aprovado                 |
| 217 ocorrências | 178 prop. |           |                   |      | M:100, F:64, Misto: 13, Exec:1, |                                                                                                                                                                                         |                                         |                          | 12 Leis                  |
| mulheres        | PL        | 1726/1993 | Manoel de Andrade | PMDB | M                               | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE LAQUEADURA DAS TROMPAS EM MULHERES E VASECTOMIA EM HOMENS, PELOS HOSPITAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.       | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Retirado                 | Retirado                 |
| mulheres        | PL        | 1814/1996 | César Lacerda     | PTB  | M                               | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CAIXAS ESPECIAIS, NOS SUPERMERCADOS DO DF, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, MULHERES, GESTANTES E IDOSOS, E DÁ OUTRAS | MATERNIDADE                             | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |

|          |    |           |                |     |   |                                                                                                                                                  |                                         |                          |                          |
|----------|----|-----------|----------------|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|          |    |           |                |     |   | PROVIDÊNCIAS.                                                                                                                                    |                                         |                          |                          |
| mulheres | PL | 2528/1996 | Lúcia Carvalho | PT  | F | ASSEGURA ÀS MULHERES ACOMETIDAS DE TENSÃO PRÉ-MENSTRUAL (TPM) ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Sancionado               | Lei 2330/1999            |
| mulheres | PL | 2563/1996 | Lúcia Carvalho | PT  | F | ASSEGURA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, EM CASOS DE ABORTO LEGAL, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF, ÀS MULHERES VÍTIMAS DE ESTUPRO.          | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Retirado                 | Retirado                 |
| mulheres | PL | 3281/1997 | Renato Rainha  | PL  | M | DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA NO DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                   | VIOLÊNCIA                               | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulheres | PL | 3633/1998 | Carlos Xavier  | PPB | M | CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES E CRIANÇAS DESAMPARADAS                                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                      | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |



|          |    |          |                                       |        |   |                                                                                                                                                          |                                         |                          |                          |
|----------|----|----------|---------------------------------------|--------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| mulheres | PL | 220/1999 | Lúcia Carvalho                        | PT     | F | DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF ÀS MULHERES QUE ESTEJAM NO PERÍODO DO CLIMATÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.         | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Tramitando               | Tramitando               |
| mulheres | PL | 225/1999 | Agrício Braga e Gim Argelo (coletivo) | Vários | M | ASSEGURA ÀS MULHERES DE TODAS AS IDADES 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE DESCONTO NO PREÇO DOS INGRESSOS DOS JOGOS DE FUTEBOL REALIZADOS NOS ESTÁDIOS DO DF. | OUTROS                                  | Apensado                 | Apensado                 |
| mulheres | PL | 296/1999 | Maria José                            | PT     | F | INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DAS INFORMAÇÕES QUE ESPECIFICA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE ESTUPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                      | VIOLÊNCIA                               | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulheres | PL | 381/1999 | Alírio Neto                           | PPS    | M | DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE "MISSÃO VIDA EM ABUDÂNCIA - MVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                        | OUTROS                                  | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |

|          |    |           |                |      |   |                                                                                                                                                                               |                    |                          |                          |
|----------|----|-----------|----------------|------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| mulheres | PL | 712/1999  | Lúcia Carvalho | PT   | F | TORNA OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO, NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF, DA "PÍLULA DO DIA SEGUINTE" PARA USO OPCIONAL DAS MULHERES VÍTIMAS DE ESTUPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | VIOLÊNCIA          | Apensado                 | Apensado                 |
| mulheres | PL | 862/1999  | Wasny de Roure | PT   | M | DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO ESPECIAL A MULHERES VÍTIMAS DE ESTUPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                     | VIOLÊNCIA          | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulheres | PL | 1328/2000 | Alírio Neto    | PPS  | M | DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DE RECUPERAÇÃO DAS MULHERES DE DEUS - CRMD.                                                                                 | OUTROS             | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulheres | PL | 1549/2000 | Jorge Cahuy    | PMDB | M | DÁ A DENOMINAÇÃO DE "CASA DE ABRIGO ÍRIS LUZIA RORIZ SOLANO" À CASA ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.                                                                | DATAS E HOMENAGENS | Retirado                 | retirado                 |

|          |    |           |                    |      |   |                                                                                                                                                                        |                                         |                          |                          |
|----------|----|-----------|--------------------|------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| mulheres | PL | 2333/2001 | Rodrigo Rollemberg | PSB  | M | REGULAMENTA O ART. 277 DA LEI ORGÂNICA DO DF QUE ESTABELECE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ÀS EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE DISCRIMINAREM MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA GÊNERO   | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulheres | PL | 2705/2001 | Lúcia Carvalho     | PT   | F | INSTITUI AUXÍLIO ASSISTENCIAL A MULHERES DA TERCEIRA IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                      | Rejeitado                | Rejeitado                |
| mulheres | PL | 3096/2002 | Anilcéia Machado   | PSDB | F | DISPÕE SOBRE O DIREITO A UMA FOLGA ANUAL AS MULHERES TRABALHADORAS DO DF PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DO CONTROLE DE CÂNCER.                                               | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Promulgado               | Lei 3078/2002            |
| mulheres | PL | 29/2003   | Eliana Pedrosa     | PFL  | F | DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS DO DF - BPW-DF.                                                                      | OUTROS                                  | Sancionado               | Lei 3843/2006            |

|          |    |          |                |      |   |                                                                                                                                         |                                         |             |             |
|----------|----|----------|----------------|------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|-------------|
| mulheres | PL | 58/2003  | Izalci Lucas   | PFL  | M | ESTABELECE ATENDIMENTO ESPECIAL A MULHERES VÍTIMAS DE ESTUPRO NO ÂMBITO DO DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                  | VIOLÊNCIA                               | Prejudicado | Prejudicado |
| mulheres | PL | 233/2003 | Peniel Pacheco | PDT  | M | INSTITUI O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIAL ÀS CRIANÇAS E ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL , NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.      | VIOLÊNCIA                               | Rejeitado   | Rejeitado   |
| mulheres | PL | 624/2003 | Brunelli       | PFL  | M | DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE URBANO ÀS MULHERES GRÁVIDAS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | MATERNIDADE                             | Retirado    | Retirado    |
| mulheres | PL | 635/2003 | Pedro Passos   | PMDB | M | INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ÁCIDO FÓLICO PARA MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 10 A 40 ANOS.                | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Prejudicado | Prejudicado |

|          |    |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                                                   |                                         |            |               |
|----------|----|-----------|------------------|------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|---------------|
| mulheres | PL | 830/2003  | Anilcéia Machado | PSDB | F | CRIA NA ESTRUTURA DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DO DF - IML - O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS                                                   | VIOLÊNCIA                               | Sancionado | Lei 3300/2004 |
| mulheres | PL | 883/2003  | Anilcéia Machado | PSDB | F | ALTERA A LEI 3078, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO À FOLGA ANUAL ÀS MULHERES TRABALHADORAS DO DF, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE CONTROLE DO CÂNCER.                           | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Apensado   | Apensado      |
| mulheres | PL | 944/2003  | Pedro Passos     | PMDB | M | DISPÕE SOBRE "A OBRIGAÇÃO DOS ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF, A PERMITIR A ENTRADA DE MULHERES GRÁVIDAS SEM PASSAR PELA ROLETA, COM ISENÇÃO DAS TARIFAS CORRESPONDENTES". | MATERNIDADE                             | Arquivado  | Arquivado     |
| mulheres | PL | 1128/2004 | Pedro Passos     | PMDB | M | CRIA REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO, PARA FINS DE RENDA E EMPREGO, ÀS MULHERES VÍTIMAS DE                                                                                                         | VIOLÊNCIA                               | Arquivado  | Arquivado     |

|          |     |           |                  |      |   |                                                                                                                                                                                            |                                         |                          |                          |
|----------|-----|-----------|------------------|------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|          |     |           |                  |      |   | VIOLÊNCIA CONJUGAL                                                                                                                                                                         |                                         |                          |                          |
| mulheres | PL  | 2468/2006 | Wigberto Tartuce | PMDB | M | ASSEGURA GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO DF, EM HORÁRIOS ESPECIAIS, A TODAS AS MULHERES.                                                                                       | OUTROS                                  | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulheres | IND | 658/2006  | Lúcia Carvalho   | PT   | F | SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE CRIE NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL UM POSTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM CASOS DE ABORTO LEGAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE ESTUPRO. | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Aprovado                 | Aprovado                 |
| mulheres | IND | 734/2006  | Lúcia Carvalho   | PT   | F | SUGERE À SECRETARIA DE SAÚDE DO DF A CRIAÇÃO DE UM SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES ACOMETIDAS DE TENSÃO PRÉ-MENSTRUAL.                                                    | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Aprovado                 | Aprovado                 |

|          |     |           |                |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |          |          |
|----------|-----|-----------|----------------|----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|
| mulheres | IND | 4968/2006 | Arlete Sampaio | PT | F | SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL QUE ASSINE O TERMO DE ADESAO AO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.                                                                                                                 | OUTROS | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | IND | 6194/2006 | Chico Leite    | PT | M | SUGERE AO ADMINISTRADOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA QUE EXECUTE MEDIDAS TENDENTES A PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE OUTRA QUADRA POLIESPORTIVA COM ILUMINAÇÃO NA QNO 17/18, SETOR O, CEILÂNDIA - DF, PARA A PRÁTICA DESPORTIVA DESTINADA ÀS MULHERES. | OUTROS | Aprovado | Aprovado |

|          |     |           |                          |      |   |                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |          |
|----------|-----|-----------|--------------------------|------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulheres | IND | 85/2007   | Pedro Passos             | PMDB | M | SUGERE À EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS PARA AS MULHERES QUE TRABALHAM NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA - RA IV. | TRABALHO E RENDA   | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | IND | 4745/2008 | Paulo Roriz              | PFL  | M | SUGERE À SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE POLO DE ARTESANATO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.                                                                          | TRABALHO E RENDA   | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | IND | 6234/2009 | Batista das Cooperativas | PRP  | M | SOLICITA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA A CONCESSÃO DE ASSITÊNCIA ÀS                                                                                                                                 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | Aprovado | Aprovado |



|          |     |           |                          |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |          |          |
|----------|-----|-----------|--------------------------|-----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
|          |     |           |                          |     |   | MULHERES GESTANTES.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |          |          |
| mulheres | IND | 6235/2009 | Batista das Cooperativas | PRP | M | SOLICITA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA A CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA MULHERES GESTANTES.                                                                                                                                              | ASSISTÊNCIA SOCIAL | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | IND | 8602/2010 | Eliana Pedrosa           | PSD | F | SUGERE AO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A DESTINAÇÃO DE BANCA EM TODAS AS FEIRAS PERMANENTES DO DF PARA A IMPLANTAÇÃO DA BANCA SOCIAL, VISANDO A EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PRODUZIDOS POR MULHERES ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS E QUE BUSCAM ADQUIRIR ALGUMA FONTE DE RENDA. | TRABALHO E RENDA   | Aprovado | Aprovado |

|          |     |           |                 |       |   |                                                                                                                                                                               |                    |          |          |
|----------|-----|-----------|-----------------|-------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulheres | IND | 3179/2011 | Olair Francisco | PTdoB | M | SUGERE PROVIDÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO VISANDO CRIAR O PROGRAMA DISTRITAL DE TERAPIA EM GRUPO PARA AS MULHERES COM CÂNCER DE MAMA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. | OUTROS             | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | MO  | 32/2011   | Celina Leão     | PSD   | F | MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR E PARABENIZA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, AS MULHERES REPRESENTATIVAS QUE MENCIONA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA.    | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | MO  | 592/2010  | Milton Barbosa  | PSDB  | M | MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR E PARABENIZA AS MULHERES POLICIAIS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL, AS PESSOAS QUE MENCIONA.       | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |

|          |    |          |                   |      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |          |          |
|----------|----|----------|-------------------|------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulheres | MO | 454/2009 | Milton<br>Barbosa | PSDB | M | MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR E PARABENIZA AS MULHERES POLICIAIS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL, AS PESSOAS QUE MENCIONA.                                                                                                          | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | MO | 264/2008 | Brunelli          | PFL  | M | PARABENIZA AS PSICÓLOGAS PATRÍCIA VIANA CRUZ, BRUNA SCAFUTO COUTINHO GARCIA E VERENA ÁVILA KACINSKIS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO CONVIVER ASSISTÊNCIA A SAÚDE E CIDADANIA, AS INÚMERAS CRIANÇAS E MULHERES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL E VIOLÊNCIA FAMILIAR. | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | MO | 235/2008 | Milton<br>Barbosa | PSDB | M | MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR E PARABENIZA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS ÀS COMUNIDADES DO DISTRITO FEDERAL, AS MULHERES DO                                                                                                                                                    | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |

|          |    |           |             |     |   |                                                                                                                                                    |                    |          |          |
|----------|----|-----------|-------------|-----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
|          |    |           |             |     |   | MOVIMENTO LEONÍSTICO.                                                                                                                              |                    |          |          |
| mulheres | MO | 79/2007   | Erika Kokay | PT  | F | MANIFESTA PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA EDNALVA BEZERRA DE LIMA, LÍDER DO MOVIMENTO DE MULHERES E DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT). | OUTROS             | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | MO | 2484/2005 | Brunelli    | PFL | M | PARABENIZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA, AS MULHERES QUE MENCIONA.                                     | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | MO | 2149/2004 | Brunelli    | PFL | M | PARABENIZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA, AS MULHERES QUE MENCIONA.                                     | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | MO | 2065/2004 | Brunelli    | PFL | M | PARABENIZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA, AS MULHERES QUE MENCIONA.                                     | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |

|          |    |           |                |     |   |                                                                                                                                          |                    |          |          |
|----------|----|-----------|----------------|-----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulheres | MO | 2028/2004 | Brunelli       | PFL | M | PARABENIZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA, AS MULHERES QUE MENCIONAL.                          | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | MO | 2026/2004 | Brunelli       | PFL | M | PARABENIZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA, AS MULHERES QUE MENCIONA.                           | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | MO | 1771/2004 | Brunelli       | PFL | M | PARABENIZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA, AS MULHERES QUE MENCIONA.                           | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | MO | 2572/1997 | Wasny de Roure | PT  | M | EXPRESSA VOTO DE LOUVOR E PARABÉNS À SENHORA CLEUDE GOMES DA SILVA MAURO PELA HOMENAGEM RECEBIDA DA CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL. | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |

|          |    |           |                |    |   |                                                                                                                                                                                               |                    |          |          |
|----------|----|-----------|----------------|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulheres | MO | 2571/1997 | Wasny de Roure | PT | M | EXPRESSA VOTO DE LOUVOR E PARABÉNS À SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PELA HOMENAGEM RECEBIDA DA CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL.                                                     | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | MO | 2319/1996 | Wasny de Roure | PT | M | EXPRIME A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SOBRE A NOMEAÇÃO DE MULHERES PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM APOIO À OPINIÃO DO MINISTRO CELSO DE MELLO FILHO. | PODER              | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | MO | 1263/1996 | Wasny de Roure | PT | M | PROPÕE AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 51/94-FEDF, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇÃO DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL.            | OUTROS             | Aprovado | Aprovado |

|          |      |           |                                                                                                                                                 |        |       |                                                                                                                                                                                                                                |                   |                          |                          |
|----------|------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|
| mulheres | MO   | 391/19993 | Cláudio Monteiro                                                                                                                                | PDT    | M     | PROPÕE A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE CRIMES, NAS DELEGACIAS POLICIAIS DAS CIDADES SATÉLITES.                                                                                                    | VIOLÊNCIA         | Aprovado                 | Aprovado                 |
| mulheres | PLC  | 243/1997  | Daniel Marques                                                                                                                                  | PMDB   | M     | DESTINA ÁREA PARA INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA FAZENDA MESTRE D'ARMAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                       | TRABALHO E RENDA  | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| mulheres | PELO | 24/2011   | Wellington Luiz, Luzia de Paula, Washington Mesquita, Evandro Garla, Prof. Israel Batista, Benedito Domingos, Celina Leão, Joe Valle (coletivo) | Vários | Misto | DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 123 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.<br>Indexação :<br>ESTABELECIMENTO PRISIONAL, MULHERES, CRECHE, FILHOS, ZERO A SEIS ANOS, PRESIDÁRIAS, AMAMENTAÇÃO, DIREITO À AMAMENTAÇÃO, DOZE MESES DE IDADE | SISTEMA PRISIONAL | Tramitando               | Tramitando               |

|          |     |          |                              |                              |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |            |            |
|----------|-----|----------|------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|
| mulheres | REC | 15/2003  | Izalci Lucas                 | PFL                          | M                        | CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL QUE, CONFORME PUBLICADO NA PÁGINA 11 DO DCL, EDIÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2003, DECLAROU PREJUDICADO O PROJETO DE LEI Nº 58, DE 2003, QUE 'ESTABELECE ATENDIMENTO ESPECIAL À MULHERES VÍTIMAS DE ESTUPRO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'. | VIOLÊNCIA          | Apensado   | Apensado   |
| mulheres | RQ  | 318/1991 | Agnelo Queiroz               | PCdoB                        | M                        | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DA LUTA E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.                                                                                                                                                                                                                            | DATAS E HOMENAGENS | Tramitando | Tramitando |
| mulheres | RQ  | 356/1991 | Comissão de Assuntos Sociais | Comissão de Assuntos Sociais | Com. de Assuntos Sociais | REQUER À MESA DESTA CASA QUE SOLICITE INFORMAÇÕES AO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO GDF, SOBRE A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA                                                                                                                                                                                              | VIOLÊNCIA          | Aprovado   | Aprovado   |



|          |    |           |                   |      |   |                                                                                                                                                                                             |                                         |            |            |
|----------|----|-----------|-------------------|------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|
|          |    |           |                   |      |   | CONTRA MULHERES.                                                                                                                                                                            |                                         |            |            |
| mulheres | RQ | 514/1995  | Maria José        | PT   | F | REQUER COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA DE REPRESENTAÇÃO DA CLDF JUNTO AO I ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES PARLAMENTARES ESTADUAIS.                                                            | OUTROS                                  | Aprovado   | Aprovado   |
| mulheres | RQ | 1021/1996 | Manoel de Andrade | PMDB | M | 'SOLICITA A RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1726/96 - QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DAS TROMPAS EM MULHERES E VASECTOMIA EM HOMENS PELOS HOSPITAIS DA FHDF'. | SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS | Tramitando | Tramitando |
| mulheres | RQ | 2147/2002 | Lúcia Carvalho    | PT   | F | SOLICITA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA HOMENAGEAR AS MULHERES DA EMBRAPA E DA CODEVASP.                                                                                                | DATAS E HOMENAGENS                      | Aprovado   | Aprovado   |

|          |    |           |                |      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |          |          |
|----------|----|-----------|----------------|------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
| mulheres | RQ | 608/2003  | Jorge Cahuy    | PFL  | M | REQUER A RETIRADA E ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 1549/2000, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE 'CASA ABRIGO IRIS LUZIA RORIZ SOLANO' A CASA ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA'                                                                                                                                                  | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | RQ | 2150/2005 | Erika kokay    | PT   | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AS MULHERES SINDICALISTAS.                                                                                                                                                                                                                                                      | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | RQ | 2344/2006 | Ivelise Longhi | PMDB | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM ÀS MULHERES QUE INTEGRAM A POLÍCIA MILITAR, O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E AS FORÇAS ARMADAS, BEM COMO ÀS ESPOSAS E COMPANHEIROS DOS INTEGRANTES DAS REFERIDAS CORPORações, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 16:00 HORAS NO AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. | DATAS E HOMENAGENS | Aprovado | Aprovado |

|          |    |           |                |     |   |                                                                                                                                                                                                                                 |             |          |          |
|----------|----|-----------|----------------|-----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|
| mulheres | RQ | 737/2008  | Brunelli       | PFL | M | REQUER A RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 624/2003, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE URBANO ÀS MULHERES GRÁVIDAS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                    | MATERNIDADE | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | RQ | 2155/2010 | Erika kokay    | PT  | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA A ASSINATURA DE PACTO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.                                                                                                       | VIOLÊNCIA   | Aprovado | Aprovado |
| mulheres | RQ | 239/2011  | Rejane Pitanga | PT  | F | REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 28 DE NOVEMBRO, ÀS 15 HORAS, NO AUDITÓRIO DA CASA COM O OBJETIVO DE DEBATER AS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. | VIOLÊNCIA   | Aprovado | Aprovado |

|                |          |                        |                |     |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |             |             |
|----------------|----------|------------------------|----------------|-----|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|-------------|
| mulheres       | RQ       | 496/2011               | Liliane Roriz  | PSD | F                                        | REQUER A RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 438/2011 QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGÕES, EM CADA COMPOSIÇÃO DO METRÔ, PARA USO EXCLUSIVO DE MULHERES COM CRIANÇAS DE COLO, GESTANTES, MAIORES DE 65 ANOS, PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E DEFICIENTES VISUAIS ACOMPANHADOS DE CÃO-GUIA, EM TODO O DISTRITO FEDERAL. | OUTROS                           | Aprovado    | Aprovado    |
| mulheres       | RQ       | 704/2011               | Rejane Pitanga | PT  | F                                        | REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2012, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA, PARA DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.                                                                                                                                      | POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES | Prejudicado | Prejudicado |
| 92 ocorrências | 70 prop. | excluídas as repetidas |                |     | M: 44 ,<br>F: 24,<br>Misto:1,<br>Com. de |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |             | 4 Leis      |

|      |    |           |                  |     |                        |                                                                                                                                                                                                          |                                       |                          |                          |
|------|----|-----------|------------------|-----|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|      |    |           |                  |     | Assuntos Sociais:<br>1 |                                                                                                                                                                                                          |                                       |                          |                          |
| sexo | PL | 1346/1994 | Cláudio Monteiro | PDT | M                      | CONCEDE ENTRADA GRATUITA PELO PERÍODO DE DEZ ANOS ÀS CRIANÇAS E AO ADULTO DO SEXO FEMININO QUE AS ACOMPANHAR AOS JOGOS DE FUTEBOL REALIZADOS NOS ESTÁDIOS ADMINISTRADOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | OUTROS                                | Promulgado               | Lei 1440/1997            |
| sexo | PL | 552/1999  | Chico Floresta   | PT  | M                      | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO COM VIVÊNCIA DE RUA OU PROSTITUIÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                | OUTROS                                | Vetado                   | Vetado                   |
| sexo | PL | 2127/2001 | Carlos Xavier    | PSD | M                      | ESTABELECE MEDIDAS EM FAVOR DA IGUALDADE DE DIREITOS DE CIDADANIA.                                                                                                                                       | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA GÊNERO | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |

|      |    |           |              |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                          |                          |
|------|----|-----------|--------------|-----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|
| sexo | PL | 877/2008  | Alírio Neto  | PPS | M | DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VAGÕES DE METRÔ PARA O TRANSPORTE EXCLUSIVO DE PASSAGEIROS DO SEXO FEMININO.                                                                                                                                                                                                             | OUTROS           | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| sexo | PL | 1547/2010 | Erika Kokay  | PT  | F | ESTABELECE PERCENTUAL PARA A CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILANTES DO SEXO FEMININO PELAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, NAS ÁREAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, CONTRATADAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DOS PODERES DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | TRABALHO E RENDA | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| sexo | PL | 495/2011  | Agaciel Maia | PTC | M | DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE VAGAS PARA MULHERES NOS CONTRATOS REALIZADOS PELO GDF NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS.                                                                                                                                                                                                      | TRABALHO E RENDA | Tramitando               | Tramitando               |

|                |         |               |                |    |            |                                                                                                                                                                                                        |                  |            |            |
|----------------|---------|---------------|----------------|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|
| sexo           | PL      | 683/2011      | Wasny de Roure | PT | M          | INSTITUI A RESERVA DE VAGAS PARA VIGILANTES DO SEXO FEMININO NAS CONTRATAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                                                                 | TRABALHO E RENDA | Tramitando | Tramitando |
| sexo           | IND     | 2279/2004     | Chico Floresta | PT | M          | SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO COM VIVÊNCIA DE RUA E PROSTITUIÇÃO. | OUTROS           | Aprovado   | Aprovado   |
| sexo           | MO      | 559/1995      | Maria José     | PT | F          | SUGERE À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CORPO DE DELITO, EM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, SOMENTE POR PROFISSIONAIS DO SEXO FEMININO.                                | VIOLÊNCIA        | Aprovado   | Aprovado   |
| 24 ocorrências | 9 prop. | 16 acidentais |                |    | M: 7, F: 2 |                                                                                                                                                                                                        |                  |            | 1 Lei      |

|               |         |             |                |    |            |                                                                                                                                                                          |                                       |                          |                          |
|---------------|---------|-------------|----------------|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| gênero        | PL      | 1172/2004   | Arlete Sampaio | PT | F          | DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR A HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E DE GÊNERO NO DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.                                      | VIOLÊNCIA                             | Promulgado               | Lei 3582/2005            |
| gênero        | PL      | 2570/2006   | Erika Kokay    | PT | F          | DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TEMA SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E DISCRIMINAÇÃO RACIAL COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL NOS CURRÍCULOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO DF. | EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA GÊNERO | Arq./ fim de legislatura | Arq./ fim de legislatura |
| 3 ocorrências | 3 prop. | 1 acidental |                |    | F: 2, M: 0 |                                                                                                                                                                          |                                       |                          | 1 Lei                    |